

MUDAR PORTUGAL

RECUPERAR A CREDIBILIDADE
E DESENVOLVER PORTUGAL

PROGRAMA ELEITORAL



RECUPERAR A CREDIBILIDADE E DESENVOLVER PORTUGAL

**PROGRAMA ELEITORAL
DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA
ELEIÇÕES LEGISLATIVAS 2011**

ÍNDICE

Preâmbulo.....	4
PILAR 1	
PILAR CÍVICO E INSTITUCIONAL	8
O Desafio da Mudança.....	9
Objectivos para a Mudança.....	10
Eixos de Acção para a Mudança.....	11
1. Sistema Político.....	11
2. Descentralização Administrativa.....	15
3. Justiça.....	20
4. Combate à Corrupção e à Informalidade.....	31
5. Regulação.....	32
6. Segurança Nacional.....	34
PILAR 2	
PILAR ECONÓMICO-FINANCEIRO.....	38
O Legado Socialista: uma Tragédia Nacional, um país à beira da bancarrota.....	38
Uma Nova Política Económica.....	45
1. Programa de Ajustamento Macroeconómico.....	46
1.1. Consolidação Orçamental de Qualidade.....	47
1.2. Sustentabilidade das Finanças Públicas.....	57
1.3. Promoção da Poupança e Redução do Endividamento.....	59
1.4. Fortalecimento do Sistema Bancário e do Financiamento à Economia.....	64
1.5. Programa de Emergência Social (PES)	67
2. Programa para o Crescimento, Competitividade e Emprego.....	67
2.1. Redução dos Custos de Contexto.....	68
2.2. Redução dos custos de produção para as empresas.....	69
2.3. Aprofundamento das políticas estruturais horizontais para a competitividade.....	71
Concorrência e Regulação dos Mercados.....	71
Mercado de Trabalho.....	74
Mercado de Arrendamento.....	77
Mercado de Energia e Política Energética: Uma Nova Política Energética.....	79

Política Fiscal a Médio Prazo.....	88
2.4. Estimular a Competitividade Empresarial.....	97
2.5. Revitalização da Estrutura Produtiva.....	109
Agricultura e Floresta.....	109
Economia do Mar.....	117
Turismo.....	119
Indústria Transformadora.....	122
Estímulos Específicos às Micro, Pequenas e Médias Empresas.....	125
Fomento das exportações, Internacionalização e IDE.....	133
PILAR 3	
UM ESTADO EFICIENTE, SUSTENTÁVEL E CENTRADO NO CIDADÃO.....	136
O Desafio da Mudança.....	136
Objectivos para a Mudança.....	137
Eixos de Acção para a Mudança.....	138
Eixo 1. Liderar pelo Exemplo: Racionalizar as Estruturas do Governo.....	139
Eixo 2. Introduzir Maior Transparência: Reduzir “Novo Estado Paralelo”	140
Eixo 3. Realizar um Choque de Gestão: Aumentar a Eficiência da Administração Pública.....	141
Eixo 4. Promover um Serviço Público de Excelência: Serviço Centrado no Cidadão.....	147
Eixo 5. Envolver os Agentes de Mudança: Apostar nos Recursos Humanos.....	150
Eixo 6. Reestruturar o Sector Empresarial do Estado e Acelerar as Privatizações.....	151
Eixo 7. Reavaliar e Reestruturar as parcerias Público Privadas e Concessões (PPPC).....	160
Eixo 8. Nova Política de Investimento Público.....	161
Eixo 9. Promover o Desenvolvimento do Território Inteligente e Sustentável.....	166
PILAR 4	
DESENVOLVIMENTO HUMANO E DO MODELO SOCIAL.....	177
Desenvolvimento dos sistemas de protecção social, coesão, inclusão e solidariedade.....	178
O Desafio da Mudança.....	178
Objectivos para a Mudança.....	179
Eixos de Acção para a Mudança.....	184
Desenvolvimento da qualificação das pessoas: Educação e Formação.....	192
Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário.....	192
Ensino Superior e Ciência.....	202
Ciência.....	207
Desenvolvimento do Sistema Nacional de Saúde: Uma Saúde de Qualidade para Todos.....	209
Os Desafios da Mudança.....	209

Objectivos para a Mudança.....	211
Eixos de Acção para a Mudança.....	212
Impulsionar uma Nova Política para a Cultura e para o Desporto.....	220
Cultura.....	220
O Desafio da Mudança.....	220
Objectivos para a Mudança.....	221
Eixos de Acção para a Mudança.....	222
Desporto.....	225
O Desafio da Mudança.....	225
Objectivos para a Mudança.....	226
Eixos de Acção para a Mudança.....	226
PILAR 5	
POLÍTICA EXTERNA AO SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO.....	228
O Desafio da Mudança.....	228
Objectivos para a Mudança.....	229
Eixos de Acção para a Mudança.....	230
1. Reforçar a Diplomacia Económica.....	230
2. Aprofundar o Espaço Lusófono.....	232
3. Valorizar as Comunidades Portuguesas.....	233
4. Evoluir nas Relações Bilaterais e Multilaterais.....	236
Monitorização da Execução dos Programas Estruturais para o Desenvolvimento do País.....	241
Mensagens Finais.....	243

PREÂMBULO

Portugal vive hoje uma crise gravíssima que nos coloca, enquanto comunidade, numa das encruzilhadas mais determinantes da nossa história recente, e a que chegou por exclusiva responsabilidade daqueles que, nos últimos seis anos, assumiram as rédeas da governação, com especial destaque para o actual primeiro-ministro.

Continuamos a ouvir dizer, porventura até com inusitada frequência, que o modelo de desenvolvimento em que o actual Governo apostou, desde a primeira hora, se esgotou, e em larga medida como consequência da alteração das circunstâncias internacionais induzida pela crise económica e financeira desencadeada a partir de 2008. Tal não é, pura e simplesmente, verdade. E é mais do que tempo de desmontar, de uma vez por todas, os pressupostos dessa afirmação.

Com efeito, o que sucede é que o modelo esteve, isso sim, errado desde o momento primeiro. Partiu sempre de uma inadequada percepção da realidade concreta do nosso país e dos constrangimentos, internos e internacionais, com que se encontrava – e encontra – confrontado. E, precisamente porque o ponto de partida estava errado, as políticas, os programas e as medidas em que se foi traduzindo foram incapazes de responder aos desafios que careciam de ser enfrentados. E a persistência no erro, apesar dos múltiplos e permanentes avisos, torna ainda mais censurável a atitude daqueles que quiseram teimar, dia após dia, semana após semana, ano após ano, numa estratégia que sabiam que não levaria Portugal ao rumo certo.

Os resultados do modelo de governação socialista estão hoje bem à vista: o País vive claramente acima das suas possibilidades; registou-se um aumento contínuo do peso e da dimensão do Estado; agravou-se exponencialmente o endividamento externo, que atinge níveis insustentáveis. E as consequências desse acumular sucessivo de erros estão, infelizmente, à vista de todos: a nossa imagem internacional degradou-se, os

mercados perderam a confiança em Portugal, as pessoas vivem pior – diríamos mesmo, muito pior – do que no momento em que o Partido Socialista assumiu o poder, prejudicando não apenas a qualidade de vida das actuais gerações, mas também o futuro das novas gerações.

Tudo isto culminou numa situação que, há alguns anos, seria absolutamente impensável: um pedido de ajuda externa, sem a qual o nosso país se encaminharia, inelutavelmente, para a bancarrota. Um Portugal de mão estendida perante a comunidade internacional é, assim, o verdadeiro legado que nos deixa o Eng. José Sócrates.

Continuar pelo caminho seguido pelo Partido Socialista teria uma consequência necessária: conduzir o País, em definitivo, a um beco sem saída. Por isso, o PSD, ao mesmo tempo que tem criticado, consistentemente, o muito que de mal se fez, tem também dito e reafirmado que é preciso mudar urgentemente e que há uma alternativa credível e capaz de nos retirar da situação extremamente delicada em que nos encontramos.

O programa eleitoral de Governo que agora apresentamos aos Portugueses é a concretização dessa alternativa. E é, ao mesmo tempo, a prova palpável de que é possível fazer diferente e fazer melhor e oferecer ao País um modelo de desenvolvimento económico e social coerente e eficaz. Um modelo que parte da compreensão adequada da situação que vivemos e que aponta soluções capazes de assegurar aos cidadãos, sobretudo àqueles que mais fustigados têm sido pela crise, um nível de vida consentâneo com as suas necessidades mas, também, com as actuais possibilidades de Portugal.

Esse modelo assenta, no plano político, na criação de condições para assegurar, em concreto, o primado da Democracia, com respeito pelo valor central da dignidade da pessoa humana, dele retirando as indispensáveis ilações, nomeadamente no que concerne à ideia de pôr o Estado ao serviço dos cidadãos e não ver nestes, apenas, um objecto da actuação daquele.

No domínio económico e financeiro, o modelo de governação do PSD, que este programa traduz, apresenta como preocupações centrais o equilíbrio sustentado das contas públicas, o controlo do endividamento externo e da dívida pública e a melhoria da produtividade, peça fundamental de qualquer estratégia de desenvolvimento económico.

No domínio social, as nossas propostas visam a realização de um objectivo central: preservar o Estado Social, que tem sido objecto nos últimos anos de um ataque e um desmantelamento de enormes proporções, precisamente pela mão daqueles que tanto apregoam o valor da solidariedade mas que, em concreto, nada fazem para a assegurar. E, nesse domínio, a linha de actuação que neste programa se propõe é linear: mudar o actual paradigma estatizante, privilegiando formas de actuação que assentem na construção de uma parceria estratégica alargada entre o Estado, as autarquias locais e a sociedade civil, reconhecendo neste âmbito o papel fulcral que deve caber às Misericórdias e às Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Este programa traduz a visão estratégica que o PSD tem para Portugal, a qual assenta em ideias claras: melhorar as condições de vida dos Portugueses, restaurar a confiança, a credibilidade e a esperança no futuro e promover a recuperação nacional, o crescimento económico, o emprego, a solidariedade social e a justiça intergeracional.

Mas, independentemente dessa visão global, que é válida para o período de uma legislatura (e até mais), o programa reconhece que o País vive hoje, em praticamente todos os domínios, uma situação de excepção, à qual é preciso acudir com carácter prioritário, com especial destaque para a área social e o plano financeiro.

Nessa medida, concretizam-se no texto a filosofia geral e as medidas concretas de dois planos que o PSD tinha já afirmado como peças fundamentais do seu programa eleitoral de Governo: o Programa de Emergência Social e o Programa de Estabilização Financeira.

Desenganem-se aqueles que queiram ver neste documento um instrumento de populismo, uma cedência à demagogia ou uma listagem de promessas fáceis. Desde

logo, porque essa não é a atitude do PSD perante a política. Mas, também, porque o tempo que vivemos é de exigência e de responsabilidade. E é precisamente exigência e responsabilidade que o País, desde logo, mas também os nossos parceiros internacionais, esperam ver em nós.

O programa que agora deixamos à apreciação e ao escrutínio dos Portugueses resiste a qualquer teste de avaliação ou credibilidade. Tudo o que nele se propõe foi estudado, testado e ponderado. Consequentemente, as propostas nele contidas são para levar a cabo e as medidas que nele se apontam são para cumprir. Também nisso queremos ser diferentes daqueles que nos governam e que não têm qualquer sentido de respeito pela promessa feita ou pela palavra dada. Assumimos um compromisso de honra para com Portugal. E não faltaremos, em circunstância alguma, a esse compromisso.

Por fim, o programa não esconde nunca as dificuldades que ainda teremos de conhecer e enfrentar. Mas transmite também a ideia de que, com uma governação competente e, sobretudo, com o empenho de todas as energias positivas e de todas as capacidades de que o País dispõe, está perfeitamente ao nosso alcance vencer o desafio e colocar Portugal no lugar que é o seu, por direito próprio, no concerto das nações. De que, se for essa, como esperamos, a vontade que os nossos compatriotas exprimirão no próximo dia 5 de Junho, é possível **MUDAR PORTUGAL**.

1. PILAR CÍVICO E INSTITUCIONAL

Instituições para uma cidadania mais activa e uma sociedade civil mais forte

As instituições da democracia portuguesa, mais de três décadas passadas sobre o seu momento fundador, carecem de aperfeiçoamento. O nível de exigência é hoje maior e as bases institucionais da vida política, social e económica ainda precisam de ser repensadas e melhoradas.

Não é possível imaginar a democracia, a prosperidade e a coesão social sem instituições que propiciem e estimulem a participação, as iniciativas e os empreendimentos dos cidadãos, e ofereçam ainda um enquadramento bem definido, transparente e seguro para as relações interpessoais e empresariais.

As instituições em Portugal, neste momento, não dão sinais de saúde. A abstenção eleitoral tem crescido desde há anos. Tem aumentado a desconfiança dos cidadãos em relação aos vários órgãos de soberania, bem como em relação às demais instituições nacionais.

O Estado é visto como um domínio exclusivo de partidos, corporações e outros grupos de interesse restritos, pouco transparente e pouco sensível à sociedade. Aos olhos da generalidade dos cidadãos, parece um corpo estranho, às vezes até hostil, mas quase sempre merecedor de pouca confiança. Os rumores sobre a corrupção dos seus agentes, amplificados pela comunicação social e pela aparente incapacidade da investigação, minam o respeito pelas instituições.

Esta situação obriga a uma reflexão profunda e à tomada de medidas assentes num conjunto de princípios para a mudança:

- Sistema político
- Descentralização administrativa
- Justiça
- Combate à corrupção e à informalidade
- Regulação
- Segurança Nacional

O Desafio da Mudança

O PSD propõe-se melhorar o quadro institucional da vida portuguesa. O PSD quer um poder político reforçado pela legitimidade que lhe advém de cidadãos que se sentem representados e se identificam com os seus representantes. O PSD pretende um poder político transparente, sujeito a escrutínio efectivo, e que por isso suscitará mais confiança. O PSD estabelecerá regras claras e iguais para todos, de modo a que todos possam desenvolver iniciativas e realizações em igualdade de condições.

O PSD tomará iniciativas para que o País tenha um sistema eficaz de combate à corrupção, à informalidade e a posições dominantes, e um sistema de regulação mais coerente e independente. O PSD aperfeiçoará os dispositivos de defesa das pessoas e do País, de modo a reforçar o sentimento de segurança em Portugal. O PSD trabalhará para que o País tenha um sistema de justiça mais célere, mais capaz de garantir direitos e contratos e de reparar a sua violação.

Em suma, **o PSD compromete-se a desenvolver instituições que propiciem, em Portugal, uma vida política, social e económica mais rica, mais justa e mais livre.**

Objectivos para a Mudança

O programa do PSD visará os seguintes princípios gerais:

- Apostar na **maior proximidade dos eleitos em relação aos eleitores** e na clarificação das responsabilidades e das áreas de actuação dos vários órgãos de soberania e de administração.
- Definir **regras simples, claras e universais, e promover o seu cumprimento escrupuloso** por todos, em condições de igualdade de oportunidades e de obrigações. O primeiro desafio é assegurar que o próprio Estado é um agente que respeita e promove regras transparentes e não discriminatórias.
- **Mudar a forma de actuar do Estado.** Ao Estado compete, acima de tudo, criar espaço para a participação activa dos cidadãos. Para além das funções de soberania (Defesa, Justiça, Segurança e Representação Externa), a regulação deverá constituir uma das formas de actuação do Estado. Os métodos de regulação desenvolvidos para as áreas económicas podem, com as necessárias adaptações e salvaguardas, ser aplicáveis nos sectores sociais, designadamente em matéria de Segurança Social, de Saúde e de Educação, como forma de preservar a necessária coexistência entre os sectores público, privado e social. Ao Estado, através do Executivo, caberá sempre uma acção de garante de que o sistema regulatório instaurado cumpre os objectivos de cada sector e satisfaz as necessidades das pessoas, protegendo ao mesmo tempo as mais débeis, social e economicamente. Por isso, a intervenção do Estado assegura a justiça distributiva e realiza os fins do Estado social, sem sobrecarregar o erário público com custos desnecessários.
- **Investir na reorganização e nos novos processos**, evitando o erro de acreditar que mais recursos, só por si, resolvem os problemas. No caso da Educação e da Justiça, por exemplo, esses recursos foram atribuídos, sem melhorias significativas do desempenho.

O PSD acredita que é possível fazer mais e melhor com menos custos. Mais: para preservar e viabilizar a maior parte dos serviços públicos e o exercício das funções nucleares, é absolutamente necessário que tal seja possível.

- **Evitar rupturas no funcionamento das instituições**, o que exige uma prévia avaliação da situação existente e dos custos, resultados previsíveis e interesses afectados pelas novas reformas a introduzir.

O PSD assume o propósito de tudo fazer no respeito do princípio da concertação estratégica. Na Justiça, por exemplo, o PSD propõe-se institucionalizar o diálogo estratégico com as diversas profissões jurídicas, que deverão ser agentes da mudança e que, assim, se deverão co-responsabilizar num novo modelo de Justiça.

Eixos de Acção para a Mudança

Os eixos de acção previstos ao nível do sistema político, da Justiça, do combate à corrupção e a informalidade, da regulação, da segurança das pessoas e do País, são os seguintes:

1. Sistema político
2. Descentralização administrativa
3. Justiça
4. Combate à corrupção e à informalidade
5. Regulação
6. Segurança Nacional

1. SISTEMA POLÍTICO

Para o PSD, o sistema político carece de dois aperfeiçoamentos fundamentais. Por um lado, no caso da Assembleia da República, reforçar a proximidade entre cidadãos eleitores e eleitos, no sentido de aumentar a credibilidade do sistema. Por outro lado, no caso das autarquias locais, definir as responsabilidades dos eleitos, no sentido de aumentar a homogeneidade e transparência do sistema de governação. É hoje claro

que esses aperfeiçoamentos poderão ser conseguidos sobretudo através de alterações às leis eleitorais. O debate sobre o assunto tem suscitado várias propostas de reforma, todas comportando vantagens e desvantagens. O PSD entende que é altura de fazer escolhas. Por isso, compromete-se a apresentar as seguintes reformas.

No plano da reforma do sistema político, o PSD considera importante consagrar:

- **Em primeiro lugar, a reforma da lei eleitoral para a Assembleia da República.** Defendemos a introdução de mecanismos de personalização das escolhas pela via do voto preferencial opcional, mecanismos esses que requerem a reconfiguração dos círculos eleitorais, de modo a combinar a existência de um círculo nacional com círculos locais menores, onde o eleitor tem um voto nominal escolhendo o seu candidato preferido, além da escolha do partido da sua preferência. A reforma manterá, essencialmente, o sistema de representação proporcional que vigora hoje, mas abre espaço à correcção de um dos aspectos em que o seu desempenho tem sido menos eficaz: a aproximação de eleitores e eleitos.
- **A redução, para 181, do número de deputados à Assembleia da República,** assim se alcançando os seguintes objectivos:
 - **Dar execução à revisão constitucional de 1997,** a qual, ao fim de todos estes anos, continua por concretizar.
 - **Tornar o Parlamento mais operacional e eficaz.** Reduzir o número de deputados não significa reduzir a representação política. Significa, sim, reforçar a eficácia da intervenção política e parlamentar dos deputados eleitos.
- **A reforma da lei eleitoral autárquica,** com os seguintes objectivos:
 - **Consagrar o princípio da homogeneidade e transparência do governo local.** Em caso de ausência de maioria de um único partido ou lista de cidadãos, deve a Assembleia Municipal funcionar como órgão do qual emana o apoio político aos executivos (de coligação ou não). Os executivos devem responder de um modo coeso pela sua acção, deixando de ser câmaras de representação, tarefa a assegurar pelas Assembleias Municipais.

- **Simplificar o processo eleitoral**, fazendo com que haja uma única eleição, a eleição da Assembleia Municipal, ao contrário das duas eleições hoje existentes. Nesta solução, só o presidente da Câmara, o primeiro candidato da lista mais votada, é eleito directamente pelos eleitores, sendo a vereação escolhida pelo presidente da Câmara e aprovada pela Assembleia Municipal.
 - **Consagrar o princípio de maior eficácia e responsabilização na governação**. Assim, o presidente da Câmara deve ter liberdade de escolha dos seus vereadores, podendo fazer remodelações ao longo do mandato.
 - **Diminuir o número de membros das Assembleias Municipais**, para garantir a sua operacionalidade e reforçar os poderes de fiscalização política do executivo.
- **Extinguir os Governos Cívicos**. Trata-se de estruturas completamente anquilosadas, sem sentido e sem justificação.

Consolidação e aprofundamento do Modelo de Autonomia das Regiões Autónomas (Açores e Madeira)

O regime autonómico democrático, estabelecido e garantido pela Constituição, afirma os Açores e a Madeira no território português, com respeito da sua identidade e dignidade próprias.

O PSD orgulha-se de ser o principal protagonista histórico da Autonomia Insular, na sua dimensão política, administrativa, financeira e cultural.

Uma Autonomia autêntica dos Açores e da Madeira é um objectivo político nacional, porque está ao serviço da boa governação e do desenvolvimento do país inteiro.

Para tal, o PSD compromete-se:

- A manter diálogo permanente com os órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, promovendo uma definição do interesse nacional, nas mais diversas

questões, que tenha em conta e equilibre harmoniosamente os interesses em presença. Nesse diálogo, as áreas da agricultura, do mar e pescas, do ambiente, da energia, dos transportes e do turismo merecerão uma atenção particular, dada a óbvia relevância para ambas as Regiões Autónomas.

- A tomar como próprias as justas pretensões açorianas e madeirenses no âmbito europeu, por elas pugnando junto das instâncias competentes, garantindo uma efectiva participação das Regiões Autónomas nos processos de decisão que lhes digam respeito.
- A repartir, em matéria de finanças públicas do País, o esforço nacional com equidade por todos, sem prejuízo do cumprimento, por parte do Estado, das Regiões Autónomas e dos municípios, da Lei de Finanças das Regiões Autónomas e da Lei de Finanças Locais, no quadro da sustentabilidade das finanças públicas nacionais.
- Reconhecendo que o sentido da última revisão da Constituição se tornou num foco de tensões quanto aos poderes normativos das Regiões Autónomas, dever-se-á, em futura revisão, reprimar o seu propósito original e clarificar melhor a repartição de competências entre a Assembleia da República e as Regiões Autónomas, ajustando, em conformidade, os mecanismos de controlo constitucional.
- No caso das autonomias regionais, a pugnar pelo equilíbrio do binómio autonomia/responsabilidade em matéria de fiscalidade e sustentabilidade da dívida, quando se tratar de aprofundar as competências próprias das Regiões Autónomas.
- A criar condições para que a Lei das Finanças Regionais, enquanto lei de valor reforçado, veja alterada, para dois terços, a maioria qualificada necessária à sua aprovação. Deste modo, evita-se que maiorias conjunturais possam produzir alterações ao sabor das conveniências partidárias e de ocasião, dando maior estabilidade às relações financeiras entre a República e as Regiões Autónomas.
- A reabrir o processo negocial com a Comissão Europeia no que diz respeito ao actual regime do Centro Internacional de Negócios da Madeira (CINM).
- A promover o cumprimento rigoroso do Acordo entre Portugal e os EUA decorrente da utilização da Base das Lajes e, nesse âmbito, a concretizar as medidas efectivas que salvaguardem o interesse da Região Autónoma dos Açores.

2. DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O PSD irá propor uma nova agenda para a descentralização administrativa: esta é a grande alternativa à cultura centralista do nosso país, representando um caminho consensual e uma política correcta. Os Portugueses sentem que o poder de decisão mais próximo de si é positivo, ajuda a resolver os seus problemas e introduz uma cultura de responsabilidade. Portugal precisa de um Estado menos centralizado, menos burocratizado e assente no princípio da subsidiariedade.

É fundamental reordenar o aparelho do Estado de forma a conseguir uma melhor eficiência na afectação de recursos destinados ao desenvolvimento social, cultural e ambiental das várias regiões do País.

Regionalização: o PSD considera que o processo de criação de regiões administrativas previsto na Constituição não tem condições para ser desencadeado nesta fase crítica da vida nacional. O facto de precisarmos de reduzir o peso do Estado e de garantir a redução do défice público não se compadece com qualquer incerteza que pudesse envolver um processo tão complexo como o da regionalização. Porém, o PSD entende que pode vir a ser lançada uma experiência-piloto no País, na qual se deve procurar estudar e avaliar modelos de competências, de financiamento e de transferências de recursos (humanos e outros) que possa vir a estar na base de um futuro processo de regionalização. Para esse efeito, o PSD está disponível para viabilizar uma alteração constitucional que permita o levantamento do travão constitucional que obriga à simultaneidade da criação das regiões.

Aprofundamento do Municipalismo: a descentralização administrativa não se esgota no processo de regionalização. Portugal é um país onde o municipalismo tem uma tradição histórica bastante enraizada e da qual o PSD se orgulha. Como tal, importa proceder à continuação das transferências da administração central para os municípios e para as suas formas de associação voluntária.

Uma nova agenda para a descentralização deve contemplar a **transferência de novas competências para os municípios** em vários domínios (ambiente, cultura, ordenamento do território), mas de forma vincada e prioritária nas seguintes áreas:

- **Educação:** a transferência para os Municípios das competências em matéria de construção e manutenção das escolas e de instalação e acompanhamento da gestão dos estabelecimentos do ensino básico.
- **Saúde:** reforço da participação, por parte dos Municípios, no planeamento da rede nacional de equipamentos de saúde, com competências em matéria de construção de centros e extensões de saúde e da remodelação dos existentes.
- **Acção Social:** em articulação com as IPSS e as Misericórdias, reforçar as competências dos Municípios na área social, e fazer com que serviços desconcentrados do Estado, nesta área, sejam integrados nas autarquias locais. Tudo para reforçar o critério de proximidade e operacionalidade na intervenção em prol da solidariedade social.
- **Simplificação dos procedimentos administrativos e de planeamento nas relações entre a Administração Central e a Administração Local:**
 - Transferência gradual da responsabilidade do licenciamento urbanístico para as autarquias locais, permitindo a eliminação de sobreposições de competências entre a administração central e a administração local, bem como a revisão e qualificação dos normativos respectivos.
 - Desconcentração, a favor de associações de municípios, das competências de planeamento que a administração central hoje detém através dos planos regionais de ordenamento do território, sobretudo as competências que dizem respeito às acessibilidades rodoviárias e ao desenvolvimento do turismo e de outras actividades económicas.
 - Execução, a nível local, das políticas estruturais da administração central, ficando apenas nas mãos desta a tutela dos territórios estratégicos para o País, como, por exemplo, os grandes portos e aeroportos nacionais, ao contrário, por exemplo, da generalidade dos portos comerciais, de recreio, de pesca ou aeródromos, que deverão ser da responsabilidade dos municípios ou de associações de municípios.

- Melhorar a coordenação entre as administrações central e local, para além do papel mais relevante que cabe às IPSS e Misericórdias, no que diz respeito aos programas de inclusão social como, por exemplo, o apoio aos desempregados e a idosos em dificuldade ou a inserção social dos menores em risco.
 - Estabelecer planos de desenvolvimento a nível regional, com intervenção forte dos municípios e suas associações, que atendam à melhoria da competitividade a nível regional e local e que articulem os diferentes níveis de decisão política (autárquica, regional, nacional e europeia).
 - Efectivar a constituição das Autoridades Metropolitanas de Transporte, com participação dos diversos actores (operadores e autarquias, entre outros), para garantir a intermodalidade do sistema e a maior eficiência das decisões operacionais e de investimentos dos sistemas de transporte nas cidades de Lisboa e do Porto.
- **Promover a aprovação de uma nova lei de finanças locais**, imbuída de uma filosofia diferente da actual. Actualmente, o modelo de financiamento autárquico está excessivamente dependente das receitas da construção e do imobiliário, tendo em conta que uma parte substancial dos recursos autárquicos é proveniente do IMI, IMT e das licenças de loteamento e construção.
Uma nova lei de finanças locais deve obedecer a princípios diferentes e alternativos: assim, aos municípios deve ser assegurado um efectivo direito a uma parte das receitas fiscais cobradas no seu território, compensadas com um fundo de coesão municipal, no caso dos Municípios economicamente mais débeis. Fazer esta reforma não visa aumentar ou diminuir as receitas autárquicas. Trata-se, sim, de mudar o modelo de financiamento, para o tornar mais transparente, menos promíscuo, mais correcto e mais responsabilizador. É, também uma revisão em harmonia com as preocupações estratégicas de sustentabilidade das finanças públicas.

A reforma da organização intermunicipal: Promover um acordo político alargado para a optimização do número de municípios e freguesias (nomeadamente no caso das freguesias urbanas), por forma a ganhar maior massa crítica e robustez na gestão das

competências e recursos a fim de se atingir uma melhor descentralização administrativa, que o PSD entende dever ser efectuada no quadro da reforma da organização intermunicipal.

O País não pode passar o tempo a mudar estruturas do Estado sem reflectir acerca da realidade existente. É fundamental estabelecer uma racionalidade participada pelos municípios e pelas populações. Essa concretização deve ser monitorizada, avaliada e corrigida, mas não pode ser posta em causa por qualquer golpe de vento.

O princípio da organização territorial sub-regional em Portugal deve ser o do voluntariado. Todavia, em nome do princípio da estabilidade, devemos dar uma oportunidade ao sistema de organização baseado nas NUTs existentes. Uma oportunidade devidamente monitorizada e avaliada em função dos desafios que o futuro coloca ao País.

Compete às autarquias, em cada domínio das respectivas competências, determinar a sua pertença a associações intermunicipais. Este princípio de “geometria variável” possibilita uma melhor racionalização da sua actividade e da sua intervenção em prol dos cidadãos.

O PSD considera que é indispensável criar incentivos à alteração do enquadramento intermunicipal, condicionando essas alterações a um conjunto de requisitos de racionalidade económica e territorial. O sistema de NUT 3, aliás, tem vindo a demonstrar que precisa de ser reflectido e revisto. Para tal, o PSD propõe:

- **Modelos de legitimidade e governação:** A associação de municípios deve continuar a assentar na legitimidade democrática dos municípios que a compõem. O PSD considera imprescindível criar um sistema operativo de governação das associações de municípios que as habilite, com acréscimo da vertente profissional, a gerir mais eficazmente as oportunidades de desenvolvimento.
- **Competências e atribuições:** As associações de municípios devem ter como grupo prioritário de competências a desenvolver a prestação de serviços relacionados com a organização interna dos municípios que potencializem economias de escala

no funcionamento municipal, como são os casos do processamento de salários, da gestão dos recursos humanos, da contabilidade e da manutenção automóvel, assim como da gestão dos equipamentos culturais e desportivos e da gestão intermunicipal de compras.

- Um segundo grupo de competências sub-regionais a desenvolver é o de serviços técnicos, os sistemas de informação geográfica e a programação de base intermunicipal.
 - O terceiro grupo de competências são as áreas estratégicas de base intermunicipal, designadamente as estratégias de desenvolvimento económico, que não podem continuar a ser estabelecidas sob uma visão exclusivamente nacional e local.
- Quanto ao **modelo de financiamento**, os princípios fundamentais que devem presidir ao novo modelo de financiamento das associações de municípios são:
 - O princípio da autonomia financeira das associações de municípios, que não podem ser estruturadas no princípio da dependência financeira da Administração Central;
 - O princípio da subsidiariedade, nos termos do qual os municípios devem procurar as áreas de administração territorial que sejam em cada sub-região mais bem geridas ao nível intermunicipal e encontrar a forma de assegurar entre si a concentração dos poderes necessários a essa gestão, exercício que a Administração Central deverá reconhecer e a que deverá corresponder.

3. JUSTIÇA

Consideramos a realização de uma justiça atempada como um dever fundamental do Estado, um direito de todos.

Os Desafios da Mudança

Os últimos seis anos caracterizaram-se por um grande falhanço nas reformas que pretendiam garantir uma melhoria da eficiência do sistema, mas também por medidas tomadas de uma forma desgarrada e não inseridas num plano de actuação coerente.

Além de uma parcelar simplificação administrativa e dos vários Simplex – e ainda assim com quebra de regras de certeza e segurança jurídicas –, os últimos seis anos caracterizaram-se por uma grande inacção estrutural e pela falta de um programa de actuação arquitectado numa visão estratégica para o sector e que desenvolvesse acções sobre os factores de bloqueio existentes.

No domínio do sistema de justiça o Governo socialista foi, na realidade, um verdadeiro desastre nacional:

- Não conseguiu criar um ambiente de cooperação estratégica com os operadores judiciais e instalou mesmo um ambiente negativo, pouco propício à acção positiva.
- Concebeu um novo mapa judiciário de forma deficiente, construído à revelia do acordado com o PSD, o que contrasta, por exemplo, com a excelente reforma do mapa judiciário britânico, efectuada em seis meses, ou com a reforma da “oficina judicial” espanhola, levada a cabo em dois anos.
- Manifestou absoluta incapacidade de reformar o Ministério Público, os Conselhos Superiores e o Centro de Estudos Judiciais (CEJ).
- Não melhorou o sistema de organização e gestão dos tribunais, tendo apenas tomado medidas pontuais de descongestionamento que não resolvem nada a médio prazo.

- Fez uma reforma precipitada da legislação penal e processual penal.
- Falhou rotundamente na chamada reforma da acção executiva. Chega-se a 2011 com quase dois milhões de pendências.
- Fez sucessivas alterações na legislação da insolvência, prejudicando a necessária estabilidade jurídica.
- Acrescentou pouco nas chamadas reformas do Código Penal e do Código de Processo Penal, tendo os mesmos sido já várias vezes alterados.

No plano dos princípios, nunca se viu um Governo que tanto tivesse tentado condicionar a independência e a autonomia do poder judicial; no plano das atitudes, vimos do Governo, ao longo destes anos, um discurso populista contra os magistrados, um clima de crispação em relação aos agentes da Justiça, a criação de uma permanente instabilidade e desmotivação no sector; no plano dos resultados, assistimos a uma degradação sem precedentes, a começar no combate à corrupção.

O PSD considera que o sistema de Justiça é um pilar do Estado de Direito e, também, um factor de eficiência da economia. A sua importância é, por isso, transversal a várias dimensões da vida pública e social.

Garantir a aplicação do Direito é uma das funções de soberania fundamentais do Estado. Sem um sistema de Justiça que faça respeitar a **legalidade**, reprima a sua violação e decida os conflitos entre os particulares e entre estes e o Estado, não há condições mínimas para que os cidadãos se sintam em **segurança** quanto à sua integridade física e moral e para que as empresas possam investir e reforçar a sua competitividade no espaço nacional e global.

O PSD guiará o seu processo de renovação da Justiça pelos seguintes propósitos:

Contribuir para melhorar a qualidade do Estado de Direito

- O Estado de Direito não se confunde com Estado de leis. A constante alteração das leis está a minar os fundamentos do Estado e do Direito. Deve seguir-se, como orientação prudente e conservadora do Estado e das suas instituições, o princípio

segundo o qual todas as leis do Estado necessitam de avaliação da sua eficácia – e este princípio estende-se à avaliação dos projectos e das propostas de lei.

Como já anteriormente se referiu, o PSD não irá adoptar rupturas no funcionamento das instituições sem uma prévia avaliação da situação existente e dos custos, resultados previsíveis e interesses afectados pelas novas reformas a introduzir.

- **Assegurar o acesso à Justiça e ao Direito e a tutela judicial efectiva dos interesses legítimos dos cidadãos**, o que constitui o pressuposto de um Estado de direitos fundamentais e, em particular, dos grupos mais frágeis da sociedade. Impõe-se criar o Estatuto das Crianças e rever o regime das incapacidades. Os cidadãos idosos não têm ao seu dispor instrumentos adequados à sua situação e estão sujeitos a práticas susceptíveis de desrespeitar os seus direitos mais elementares. **A Justiça dos menores e dos idosos não implica apenas instituições administrativas e serviços judiciais adequados; implica, igualmente, a existência de legislação adequada e um largo consenso na sociedade, nomeadamente o apoio às associações que prossigam fins de interesse social.**
- **No regime das custas judiciais**, importa avaliar as alterações que tem sofrido nos últimos anos, para, depois, decidir da sua alteração. Em particular, importa monitorizar os efeitos do Decreto-Lei n.º 34/2008, de 26 de Fevereiro, que aprovou o Regulamento das Custas Processuais, e estabilizar o seu regime jurídico.

Contribuir para o reforço da cidadania

- Os recursos humanos na Justiça abrangem, actualmente, mais de 27 mil pessoas. Em nome da responsabilidade perante estas pessoas e perante toda a comunidade, o PSD não aceita a constante alteração das suas regras de funcionamento e pretende deixar claro a todos os seus agentes que o bom funcionamento da sociedade tem que assentar na confiança no sistema judicial.
- É intenção do PSD restaurar o modelo das «profissões jurídicas», no qual as diferentes profissões se possam rever, com regras claras e sem a ideia, constantemente repetida nos nossos dias, de inimizade e desprezo mútuo. A realização da Justiça precisa de juízes, de advogados, de procuradores da

República, de notários, de conservadores, de solicitadores, de funcionários judiciais, de agentes de execução e de outros auxiliares da Justiça.

- A democracia realiza-se no espaço público, enquanto meio de comunicação ou espaço de intermediação, dando um significado específico à aplicação da Justiça para a sociedade no seu todo. As reformas a introduzir serão, assim, objecto de clara divulgação e de debate público e transparente. **Não se aceita como regra o regime de segredo em relação ao funcionamento do Estado, especialmente do Ministério da Justiça. Todos os elementos fundamentais da governação serão publicados: contratos do Ministério, nomeadamente imobiliários, estatísticas da Justiça, orçamentos e contas, projectos de reforma legislativa e seus debates.**

Assegurar a independência judicial e a autonomia do Ministério Público

- A construção do Estado de Direito exige instituições fortes e prestigiadas, com identidade própria, forjada na sua história e na acção. Dar confiança aos cidadãos na independência do poder judicial implica reforçar os meios ao dispor do Conselho Superior da Magistratura (CSM). Em especial, implica dotar o Conselho de efectivos poderes de gestão processual. Para o exercício destas competências, impõe-se criar um novo modelo de gestão do próprio Conselho, profissionalizando e racionalizando, de acordo com boas práticas internacionais, os critérios e os procedimentos de gestão judiciária.
- A legitimação democrática constitui um modo importante de reforçar a autonomia constitucional do Ministério Público. Em termos paralelos ao CSM, dotar o Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) de uma estrutura que reforce a presença de membros externos vai contribuir para reforçar a sua autonomia interna e a sua legitimidade democrática. De outro lado, importa reforçar a coesão de corpo, **mas tornando possível a especialização dos seus magistrados**, único modo de dotar o Ministério Público de capacidade para responder, não apenas à multiplicidade de atribuições que a Constituição e a lei lhe estabelecem, mas também à complexidade da criminalidade actual. **As orientações da legislação a aprovar devem, pois, permitir a especialização dos magistrados judiciais e do Ministério Público.**
- Introduzir a capitação processual.

Objectivos para a Mudança

Os problemas actuais do sistema de Justiça são de natureza vária. Entre eles, não podem ser ignorados os de organização e de gestão. Tendo presente o enquadramento descrito, os objectivos prioritários de um novo processo de melhoria da eficiência do sistema de Justiça em Portugal deverão ser os seguintes:

- **O PSD considera que é importante repensar a arquitectura do sistema de Justiça**, reforçando a sua legitimidade, introduzindo mecanismos efectivos de escrutínio e avaliação exteriores, responsabilizando também o **ministro da Justiça** pelos resultados:

- No **Ministério Público**, a liderança da PGR deve ser exercida com maior efectividade, não carecendo do reforço dos seus poderes.
- Na **Magistratura Judicial**, compete ao **Conselho Superior de Magistratura**, nos termos constitucionais, a nomeação, a transferência e a promoção dos juízes e, bem assim, o exercício da acção disciplinar.

No sentido de reforçar a legitimidade democrática do Conselho, é importante garantir que a maioria dos seus membros seja exterior à magistratura. Nestes termos, o Presidente da República e a Assembleia da República deverão designar membros não magistrados para a composição do órgão.

O Conselho Superior de Magistratura deve ter membros executivos permanentes e ser dotado de meios efectivos que assegurem uma **liderança e gestão dos Tribunais**, com a introdução de mecanismos adequados para a melhoria da sua eficiência.

- Melhorar o sistema de **recrutamento e formação dos magistrados**. O programa de formação dos magistrados e juízes deve ter um tronco comum e deve incluir noções básicas sobre o funcionamento da economia, das empresas e de gestão.

Os agentes judiciais deverão ter consciência de que a morosidade e a imprevisibilidade das decisões judiciais constitui um custo suportado pelos agentes económicos e pela sociedade em geral e que agrava o contexto dos investimentos internos e externos e a instabilidade das relações contratuais.

- **Gerir o Sistema Judicial em função de objectivos preferencialmente quantificados**, círculo a círculo, comarca a comarca e sector a sector, avaliando periodicamente o seu grau de concretização. Esta é uma mudança absolutamente essencial para combater a morosidade judicial.
- **Aumentar a eficiência, reduzir custos e evitar os desperdícios.**
A melhoria dos sistemas de informação e de controlo de gestão é um elemento fundamental para aumentar a eficiência, reduzir custos e evitar desperdícios. Alguns exemplos desta orientação devem ser os seguintes:
 - Novas tecnologias adequadas ao Sistema Judicial e administrativo, com unificação de sistemas;
 - Limitação de contratação de estudos e pareceres a entidades externas;
 - Publicação de todos os gastos em consultoria nos últimos anos e divulgação pública de todos os contratos do Ministério da Justiça, designadamente imobiliários;
 - Eliminar sobreposições de serviços, na medida em que se assistiu nos últimos anos à duplicação de diversas entidades com os mesmos fins.
- **Em matéria de avaliação de desempenho, a efectuar nos Conselhos Superiores, estabelecer uma verdadeira avaliação do desempenho dos magistrados**, com base em dois critérios: qualidade técnico-jurídica das decisões, por um lado, e avaliação de produtividade e do grau de concretização dos objectivos de trabalho definidos, por outro.
- **Simplificação processual.** O actual sistema processual conduz a uma morosidade judicial inaceitável, da qual resultam duas justiças – uma para ricos e outra para pobres. Se o Código Penal garante a igualdade, o Código de Processo Penal promove a desigualdade, sendo esta uma realidade inaceitável num Estado de Direito. Neste quadro, há que consagrar, designadamente:

- **A figura das sentenças simplificadas**, fazendo com que, em determinado tipo de processos e sem diminuição de garantias, a sentença possa ser elaborada a partir de minuta própria e adequada, previamente elaborada;
 - **A redução das formas de processo**. Actualmente, na Justiça cível, existem várias formas de processo: o processo declarativo comum, diversas formas de processos especiais e, ainda, o regime processual experimental. É necessário reduzir as formas do processo, simplificando o regime e assegurando eficácia e celeridade;
 - **Não efectuar alterações processuais profundas subsequentes a reformas e estabilizar o quadro legislativo**. Deve resistir-se a esta tentação por duas ordens de razões: em primeiro lugar, tais mudanças não deveriam ser aplicadas a situações já pendentes, pelo que a sua utilidade será diminuta; e, em segundo lugar, o nível de perturbação que tais alterações sempre implicam tem como efeito um acréscimo do número dos recursos, pelo que os eventuais ganhos de tempo em decisões tomadas em primeira instância seriam completamente desperdiçados com o tempo necessário à adopção de decisões de segunda instância.
- **Dotar os Tribunais de uma gestão profissional e do necessário apoio técnico**. Os juízes estão hoje ocupados por questões de carácter administrativo que lhes ocupam demasiado tempo. Assim, a solução passa pela criação da figura do Gestor do Tribunal, da circunscrição judicial ou de um grupo de circunscrições judiciais, libertando o juiz dessas tarefas e contribuindo, deste modo, para a celeridade judicial.

É crucial alterar o paradigma do processo decisório dos juízes, o que na verdade constitui um ponto de bloqueamento administrativo do sistema judicial. Presentemente, o juiz é chamado a presidir a todos os actos do processo, a proferir todos os despachos, ainda que de mero expediente, e tem de presidir a todas as audiências de forma a poder valorar a prova produzida.

O PSD entende que deve ser criado um gabinete de apoio a cada Juízo ou agrupamento de Juízos, por forma a que o juiz se possa dedicar quase exclusivamente

à sua tarefa essencial: julgar e produzir sentenças. Esse gabinete de apoio deverá ter como principais funções coadjuvar o juiz titular do processo, preparando os despachos de mero expediente, a resenha da prova da matéria de facto e muito do trabalho de recolha jurisprudencial para fundamentação de sentença. Tais gabinetes de apoio poderão ser constituídos maioritariamente por juízes em formação, fazendo parte integrante do seu estágio, pelo que não implicaria acréscimo de custos.

O mesmo modelo de funcionamento deve ser aplicado à estrutura do Ministério Público.

Criar um novo paradigma para a acção declarativa e para a acção executiva

As pendências cíveis têm de ser drasticamente reduzidas e é preciso criar condições para que os processos se concluam em tempo útil e razoável, dando adequada resposta às expectativas sociais, atacando directamente os pontos de bloqueio do sistema.

O PSD entende que, apesar de, por regra, não deverem ser feitas alterações processuais profundas, só se conseguirão atingir esses objectivos com uma reforma de todo o processo civil. Este é um ponto estruturante no novo modelo de Justiça que o PSD propõe e é condição essencial para o cumprimento dos princípios nucleares do Estado de Direito.

Há um trabalho de grande qualidade recentemente produzido no âmbito da Comissão da Reforma do Processo Civil, que o PSD se propõe recuperar como ponto de partida para as reformas a levar a cabo.

No essencial, importa:

- Consagrar novas regras de gestão e tramitação processual;
- Tornar obrigatória a audiência preliminar, tendo em vista a fixação, após debate, dos “temas controvertidos segundo as várias soluções plausíveis de direito” e as “questões essenciais de facto carecidas de prova”;
- Agendar as diligências para que os intervenientes, designadamente as testemunhas, não tenham de se deslocar repetidamente ao Tribunal, com prejuízo pessoal e económico.

A acção executiva é um dos maiores problemas da Justiça portuguesa.

O modelo a implementar deverá contribuir para resolver as pendências e, com todas as garantias para as pessoas, dar aos credores os meios rápidos de satisfação dos seus créditos.

O PSD entende que a solução deve passar pela extinção da acção executiva sempre que o título seja uma sentença, devendo a decisão judicial ser executada em liquidação de sentença ou a tramitar como incidente da acção.

No caso de existir um título executivo diferente da sentença deverá ser criado um processo abreviado, que permita a resolução célere dos processos, sem prejuízo de se reponderarem as condições de exequibilidade dos documentos particulares como títulos executivos (mantendo-se o actual regime de exequibilidade dos títulos de créditos), os quais só poderão ter a virtualidade de adquirir força executiva quando for inequívoca a obrigação exequenda e estiverem asseguradas as garantias das pessoas contra execuções injustas.

Por outro lado, para facilitar a criação de empresas e de emprego, o Ministério da Justiça deve empenhar-se na criação das soluções institucionais que facilitem a cobrança de créditos das empresas.

Do mesmo modo, importa agilizar a execução de sentença no processo administrativo e fiscal.

- Agilizar a actual lei dos processos de insolvência, redefinindo as prioridades dos credores no sentido de decisões rápidas que permitam, sem anular a defesa dos interesses do Estado e dos trabalhadores, contribuir para a aceleração da recuperação económica dos activos.
- **Desenvolver a Justiça Arbitral.** Nos campos da **Justiça civil, comercial, laboral, administrativa e fiscal**, o Estado, os cidadãos e as empresas darão um passo de gigante se tiverem meios alternativos aos Tribunais, podendo entregar a resolução dos seus litígios aos **Tribunais Arbitrais**. Por maior sucesso que venham a ter as reformas do sistema de Justiça do Estado, não será possível melhorar significativamente o seu desempenho, pelas limitações próprias de um sistema pesado e complexo.

Os **Tribunais Arbitrais** deverão ser cada vez mais o fórum privilegiado da resolução de litígios que a explosão do comércio internacional tornou imprescindível. Deverá ser incrementada a chamada Justiça arbitral, com alívio dos Tribunais do Estado.

- **Melhorar a imagem da Justiça Criminal.** A imagem de degradação da Justiça tem-se acentuado ultimamente sobretudo na **Justiça criminal**. A ideia quase generalizada dos Portugueses é a de que os crimes passam impunes, que há uma justiça para os ricos diferente e mais permissiva do que a justiça para os pobres, de que raramente sabemos a verdade, que as investigações sobre os “poderosos” ficam pelo caminho.

Para esse estado de opinião maioritária entre os Portugueses têm contribuído, decisivamente, os **inquéritos** que se prolongam por tempo indefinido, por vezes durante anos, as **fugas de informação** com violação do segredo de justiça que geram convicções de culpabilidade sem fundamentação apropriada, o abuso de **métodos de investigação** que colidem com direitos fundamentais, estatutos processuais de difícil entendimento pelos cidadãos e a desconfiança da existência de **motivações políticas** na actuação da Justiça.

Se estas derivas não forem corrigidas, prosseguirá a degradação da imagem da Justiça e serão postos em causa direitos fundamentais constitucionalmente consagrados. Daí que devam ser tomadas com urgência medidas efectivas que corrijam estas disfunções. Entre estas, destacamos as seguintes:

- **Fixação de prazos peremptórios para os inquéritos** criminais, pelo menos quando correm contra suspeitos ou arguidos, de modo a impedir o prolongamento por prazo indefinido das investigações, salvo nos casos de alta criminalidade organizada e, justificadamente, de crimes que envolvam os titulares de cargos políticos por actos praticados no exercício das suas funções;
- **Punição dissuasora**, através de coimas proporcionais às ofensas, de quem viola o segredo de justiça, independentemente da forma como obteve a informação divulgada;
- Promover e incentivar a composição por **acordo entre a vítima e o arguido** nos casos em que não existe outro interesse público relevante;
- Permitir a resolução simplificada de casos criminais menos graves sem julgamento, havendo consentimento do arguido.

Medidas no âmbito dos tribunais tributários:

Aproveitar os tribunais arbitrais em constituição e remeter com carácter obrigatório para os mesmos todos os processos que se encontrem há três anos sem resolução em sede de tribunal tributário comum. Só assim será possível resolver o estado em que se encontra a justiça tributária, sem embargo de, para um adequado funcionamento futuro, se definir qual o número de juízes que devem ficar afectos aos tribunais tributários e a formação específica obrigatória a ser ministrada.

O PSD tem consciência de que o programa de renovação do sistema de Justiça que propõe é fundamental para que este desempenhe o papel que lhe compete num verdadeiro Estado de Direito.

O PSD também tem consciência de que o novo modelo só poderá ser levado à prática com o envolvimento dos operadores, dos órgãos de soberania e da sociedade civil. O PSD considera que todos deverão estar representados num **Conselho Estratégico**

para a **Justiça**, no sentido de uma concertação ampla para a aplicação e acompanhamento da execução das medidas.

O PSD entende que é crítica a existência de um sistema de avaliação, informação e controlo de gestão específico para o Sistema de Justiça.

4. COMBATE À CORRUPÇÃO E À INFORMALIDADE

A **concorrência** é o principal motor de inovação e de ganhos sustentados de produtividade e, como tal, deverá ser o principal motor para o aumento da competitividade da economia. É também o mecanismo mais adequado para evitar a acumulação indevida de vantagens por corporações e grupos de pressão.

O PSD tem como objectivo:

- Reforçar o combate à corrupção que está progressivamente minando a confiança nas instituições e na economia;
- Reduzir a economia informal, através da diminuição dos custos de participação no mercado formal, facilitando processos e reduzindo burocracias, agravando o custo de não participar, aumentando a probabilidade de identificação do não cumpridor, bem como as penalizações a aplicar.

O PSD desenvolverá os seguintes eixos de acção:

- **Racionalizar a regulamentação fiscal** (maior simplicidade, menor custo de cumprimento), em particular simplificando o regime fiscal aplicado às micro e pequenas empresas;
- **Aperfeiçoar auditorias às empresas** (no que respeita às obrigações fiscais, da Segurança Social e outros encargos), alargando e integrando fontes de informação e automatizando procedimentos;
- **Reforçar as sanções** por não cumprimento de regras legais e regulamentares;

- **Reforçar a capacidade do Estado para controlar a evasão fiscal** e aumentar a celeridade da sua intervenção, seja através da especialização do combate à evasão fiscal, seja através da agilização dos processos judiciais neste domínio;
- **Assegurar que as regras existentes não discriminam os agentes económicos, de modo a promover tanto a eficiência como a justiça nas relações económicas;**
- **Assegurar que o Estado – o maior agente comprador e vendedor no mercado – respeita e promove as regras transparentes e não discriminatórias de mercado.** Com esse fim, um Governo do PSD estabelecerá processos de aquisição e venda não arbitrários, que promovam a concorrência e, em segundo lugar, criará incentivos para que os agentes que actuam em nome do Estado obedeçam e promovam eles próprios esses processos concorrenciais;
- **Finalmente, o PSD compromete-se a reforçar a capacidade do Estado para fazer cumprir as regras estabelecidas, de forma a penalizar de forma substantiva e célere os agentes incumpridores.** Para isso, o PSD reforçará a capacidade de intervenção dos organismos reguladores e de supervisão (ao nível de recursos humanos e financeiros e do reforço do enquadramento legislativo e regulamentar) e, por outro lado, aumentará o grau de independência desses organismos, de forma a estimular a sua vontade e disponibilidade de actuação em todas as situações.

5. REGULAÇÃO

O PSD pretende realizar progressivamente o Estado de Garantia, assegurando que os objectivos sociais definidos são efectivamente alcançados. A realização deste Estado de Garantia permite que, por exemplo, nos sectores sociais da saúde e da educação, a par dos prestadores públicos, a oferta nacional seja também composta por prestadores de outra natureza, nomeadamente do sector não lucrativo (IPSS e Misericórdias), devendo ambos ser sujeitos a regulação independente que garanta a separação da actividade de financiamento da de prestação dos serviços.

A Regulação é, também, a actividade de supervisão dos mercados por autoridades administrativas independentes do Executivo, ou pelo menos com forte autonomia em relação a este, com o propósito de promoção e salvaguarda da concorrência e da defesa do interesse público e dos cidadãos. Porém, o sistema regulatório no nosso país tem deficiências e fragilidades que importa colmatar. Precisamos de reforçar a regulação, tanto na sua independência como na sua efectividade.

Assim, o PSD propõe-se:

- Apresentar uma proposta de Estatuto Jurídico das Autoridades Administrativas Independentes, integrando a sua criação na reserva de Lei parlamentar;
- Transformar as entidades com funções reguladoras dependentes do Governo e cujos mercados regulados pela sua importância o justifiquem em **Autoridades Administrativas Independentes**, reintegrando as restantes na administração tradicional (de modo a evitar o risco de proliferação e banalização de falsos reguladores);
- Reforçar a autonomia e a responsabilidade das Autoridades Administrativas Independentes através da **fixação de garantias aos membros dos órgãos de direcção de inamovibilidade dos seus cargos durante o exercício dos respectivos mandatos**. A designação dos titulares dos órgãos de direcção ou administração deve ser feita com intervenção do Governo, da Assembleia da República e do Presidente da República, tendo a preocupação de garantir consensos alargados quanto aos seus méritos; a sua designação deve ter o cuidado de prevenir comportamentos corporativos, evitando que os eleitos provenham de lugares de direcção dos sectores que vão regular ou que neles possam vir a trabalhar antes de decorrido um período alargado após o termo dos respectivos mandatos;
- Elaborar legislação **sobre a responsabilidade de garantia do Estado em última instância** pelas falhas dos mercados nos sectores regulados;
- Criar, a partir de estruturas da administração pública e regulatórias já existentes, uma **entidade administrativa autónoma de coordenação das actividades regulatórias das diversas entidades sectoriais**, em cujo conselho geral tenham

assento representantes de todas as autoridades administrativas independentes. À autoridade administrativa de coordenação caberá, designadamente, resolver os recursos administrativos das decisões das autoridades administrativas sectoriais.

6. SEGURANÇA NACIONAL

A segurança das pessoas e do País diz respeito a funções do Estado que não são delegáveis nem privatizáveis, embora possam ser realizadas em cooperação com outros Estados.

A principal questão nesta área é melhorar as estratégias e a organização e gestão dos meios, no quadro de um novo **Sistema de Segurança Nacional** que garanta, sem margem de incerteza, uma efectiva segurança dos cidadãos e dos bens, e a defesa do território nacional e dos interesses estratégicos de Portugal.

Este conceito alargado e abrangente de Segurança Nacional inclui as funções de Defesa Nacional, Defesa Militar, Protecção Civil e de Emergência, Segurança Interna e Informações da República e Sistema de Justiça, enquanto sistemas funcionais articulados e coordenados, de forma a aproveitar a sua polivalência e complementaridade na acção. Cada sistema funcional será igualmente reestruturado a partir dos conceitos de “complementaridade” e de “conjunto”, de forma a obter sistemas efectivos e sustentáveis. O principal objectivo é obter **os melhores resultados ao mais baixo custo possível**, pela simplificação, clarificação e utilização coordenada de meios e processos modernos e ajustados. Com esse fim, as abordagens previstas para cada sector são as seguintes:

Na Defesa Nacional:

- **Organizar o Ministério da Defesa** em duas grandes áreas, a defesa militar e a protecção civil, e centralizar no ministério as funções de obtenção e administração de recursos, ensino e saúde militares, apoio social aos servidores (abrangendo os

estabelecimentos militares de ensino e as messes), inspecção superior, relações externas de defesa (incluindo a definição da política de Defesa Nacional) e a Policia Judiciária Militar;

- Promover o **reagrupamento geográfico dos órgãos superiores** de Defesa Nacional, pelo aproveitamento racional das instalações existentes e alienação das não necessárias;
- Reestruturar, em coordenação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, o **Instituto de Defesa Nacional**.

Na Defesa Militar:

- Atribuir ao Estado-Maior General das Forças Armadas o **efectivo comando operacional**, dispondo de três componentes (naval, terrestre e aérea) e dos órgãos conjuntos necessários, dando corpo ao Sistema de Defesa Militar, prioritariamente responsável pela defesa militar da República;
- Explorar as sinergias ao nível do Ministério da Defesa ou do Estado-Maior General das Forças Armadas, de forma a conquistar ganhos de eficiência e racionalização;
- Desactivar unidades e sistemas de armas não essenciais;
- Rever a **Lei de Programação Militar**;
- **Racionalizar a despesa militar**, nomeadamente, através da melhor articulação entre os seus ramos e uma maior eficiência na utilização de recursos;
- Centralizar as aquisições para as Forças Armadas e para a Guarda Nacional Republicana;
- Racionalizar os recursos humanos, privilegiando sempre a componente operacional, no quadro de **um total de efectivos de cerca de 30 000 militares** até ao final da legislatura;
- Criar nas forças militares **Conselhos da Condição Militar**, como órgãos de carácter deontológico e de diálogo socioprofissional;
- Criar o **Balcão Único para os Antigos Combatentes** e melhorar o apoio aos Deficientes Militares:
 - Garantindo aos ex-combatentes a manutenção do apoio por parte das estruturas de saúde militar, nomeadamente na área da saúde mental;

- Regularizando os processos pendentes de ex-combatentes;
- Apoiando o associativismo dos ex-combatentes e garantindo o seu direito à auscultação nas matérias que lhes digam respeito;
- Integrar o Instituto Geográfico do Exército e o Instituto Hidrográfico num **Instituto Geográfico Nacional** único, com um Departamento Militar e Hidrográfico.

Na Protecção Civil e Emergência:

- Incorporar a Autoridade Nacional de Protecção Civil, Comissão do Planeamento Civil de Emergência e Instituto Nacional de Emergência Médica, corporizando o **Sistema de Protecção Civil**;
- Aproveitar a possibilidade de utilização de serviços de apoio comum com o Sistema de Defesa Militar;
- Garantir a identidade dos bombeiros e a sua função estratégica na estrutura nacional de protecção civil, degradada com o actual modelo de coordenação, nomeadamente, na construção do dispositivo operacional local, na construção da intervenção formativa, sem esquecer a criação de um plano de equipamentos para bombeiros; Os bombeiros são, por excelência, o grande agente da protecção civil. Assim, à imagem de outras forças de protecção civil, o respeito pela sua autonomia é imprescindível, tendo em vista a eficiência na gestão dos recursos e a eficácia do socorro;
- Proporcionar, dentro das limitações orçamentais existentes, aos serviços de Bombeiros Voluntários, as condições técnicas, financeiras e de recursos humanos necessárias ao cabal desempenho das suas actividades, nomeadamente nas áreas do transporte de doentes.

Segurança Interna:

- Promover uma maior articulação entre as forças de segurança, optando pela existência de **um sistema dual com apenas duas vertentes**, uma de natureza civil –

composta por três áreas (Segurança Pública, Investigação Criminal e Estrangeiros) – e outra de natureza militar – a Guarda Nacional Republicana.

- Implementar os Sistemas de Autoridade Marítima e de Autoridade Aeronáutica, conjugando sinergias com o Sistema de Defesa Militar.

Informações da República:

- Implementar o Sistema de Informações da República (SIR) com a existência de **um único serviço**, com duas direcções (interna e externa), mas serviços de apoio e técnicos comuns.

2. PILAR ECONÓMICO-FINANCEIRO

*Restaurar a Credibilidade Financeira, Relançar o Crescimento,
a Competitividade e o Emprego*

Reduzir o Défice Externo e o Endividamento Nacional

O LEGADO SOCIALISTA:

UMA TRAGÉDIA NACIONAL, UM PAÍS À BEIRA DA BANCARROTA

Portugal já passou ao longo da sua história por períodos de crescimento económico, de convergência real com os países mais desenvolvidos da Europa, e por períodos de fraco crescimento económico e de divergência real. O PSD, na sua gestão do País no período entre 1985 e 1995, impulsionou um “período de ouro” de crescimento da economia portuguesa e de recuperação dos desequilíbrios económicos, financeiros e sociais gerados entre 1974 e 1985.

Esse foi um período de recuperação da confiança dos Portugueses nas suas instituições e de execução de um profundo ajustamento económico e financeiro, que se traduziu na correcção de trajectórias insustentáveis do défice público e da dívida pública, ao mesmo tempo que se concretizaram profundas reformas estruturais, conducentes à consolidação de uma economia de mercado, após a deriva estatista e socialista no período revolucionário anterior.

Portugal, no período entre 1986 e 1995, evidenciou um ritmo de convergência real com a Europa desenvolvida superior ao da Espanha, e em 1995 evidenciava indicadores das finanças públicas ligeiramente mais favoráveis do que os do nosso vizinho, em termos de défice público, de dívida pública, de despesa pública corrente primária e de nível de endividamento.

Em 1995, o Governo PSD deixou lançado um novo ciclo de expansão económica que continuou até 2001. Simplesmente, o primeiro Governo socialista de António Guterres desperdiçou esta boa herança. Ao contrário de Espanha, e para níveis de crescimento económico no período quase idênticos entre os dois países, o Governo socialista deixou germinar disfunções nas finanças públicas e na produtividade, os quais constituem a raiz do problema orçamental e da falta de competitividade da economia, tornados visíveis a partir de 2001.

Como é hoje reconhecido pelo Banco de Portugal e pelas instituições internacionais, o primeiro Governo socialista, empossado nos finais de 1995, levou à prática uma política orçamental expansionista, desajustada do ciclo económico, que está na raiz do problema orçamental com que nos debatemos hoje em dia, e que originou o começo de uma trajectória ascendente do endividamento externo do País. A dívida pública nesse período apenas convergiu para os níveis dos nossos compromissos na União Europeia graças ao recurso a receitas extraordinárias e ao elevado montante arrecadado com as privatizações.

Em 1995, a situação financeira de Portugal face ao exterior, medida pela chamada Posição Líquida do Investimento Internacional (PI), era negativa da ordem dos -10% do PIB, e em 2001 atingiu o valor de -49%, ainda sustentável mas em aceleração até atingir, em Dezembro de 2010, -186,2 mil milhões (cerca de 108% do PIB). A posição negativa significa que os activos dos residentes em Portugal sobre os residentes no estrangeiro são inferiores aos passivos, medindo as responsabilidades acumuladas das novas gerações face ao exterior.

Com a entrada da economia portuguesa no Euro, vieram progressivamente à superfície os efeitos do desvario orçamental desse período e da falta de medidas estruturais que

continuassem o processo de modernização da economia portuguesa. Foi “uma época perdida”, de que o País ainda hoje se ressente. Quando poderia ter sido uma “nova época de ouro”!

No período entre 2001 e 2010 o Partido Socialista é responsável por cerca de 80% do tempo da governação, incluindo seis anos de Governo de José Sócrates. O legado destes seis anos não podia ser mais desastroso para os Portugueses, também do ponto de vista económico-financeiro. Um verdadeiro crime de lesa-Pátria. Na realidade:

- O pior crescimento económico médio dos últimos 90 anos, e um cenário futuro de fraco potencial de crescimento;
- Divergência dos níveis de vida relativamente à média europeia;
- A política salarial no conjunto da economia, induzida pelo Governo em relação à política salarial do sector público e dos sectores com preços regulados na economia, foi desligada da evolução da produtividade, determinando uma evolução negativa dos custos reais unitários do trabalho, prejudicando gravemente a competitividade externa do País;
- A maior taxa de desemprego dos últimos 90 anos (desde que há registos). Em 2005, a taxa de desemprego era de 6,6%. Em 2011, a taxa de desemprego já ultrapassa os 11% e tende, infelizmente, a continuar a aumentar:
 - 620 000 desempregados;
 - Mais de 300 000 desempregados de longa duração;
 - 30 000 jovens desempregados à procura do primeiro emprego;
- A segunda maior vaga emigratória dos últimos 60 anos, incidindo, sobretudo, sobre jovens de elevada qualificação e representando a maior fuga de cérebros de toda a OCDE;
- Um Estado com uma dimensão excessiva para o nosso nível de riqueza, cujo peso (directo e indirecto) já ultrapassa seguramente os 55% do PIB a nível do conjunto do Sector Público Administrativo (SPA) e do Sector Empresarial do Estado (SEE) e das PPPCs;

- A Despesa Pública Corrente Primária (DPCP) (ou seja, a despesa pública antes dos juros da dívida e das despesas de capital), mesmo anteriormente à crise em 2007, já estava próxima dos 38% do PIB (um valor de 64 400 milhões de euros) e em 2010 atingiu os 42,4% do PIB (um valor de 73 500 milhões de euros). Recorde-se, a título de memória, que em 1995 a DPCP era de 31,3% do PIB (à volta de 31 300 milhões de euros);
- **A criação de um “Novo Estado Paralelo” resultante de uma proliferação de organismos à margem das Administrações Públicas tradicionais:** uma multiplicidade de institutos, de fundações, de entidades públicas empresariais e empresas públicas ligadas à Administração Central, empresas municipais e regionais, estruturas de missão, comissões de estudo *ad hoc*, etc.; Em 2009, tínhamos 13 740 entidades públicas que recebiam dinheiros do orçamento, das quais apenas 418 eram controladas pelo Tribunal de Contas;
- A Carga Fiscal (impostos directos, mais indirectos, mais contribuições para a Segurança Social) agravou-se substancialmente, também ainda antes da crise, penalizando o rendimento disponível das famílias e a competitividade das empresas; e determinando um esforço fiscal relativo, em paridades de poder de compra, 20 pontos percentuais acima da média da UE27 (base 100);
- **Portugal está entre os dez países mais endividados do mundo, em todos os indicadores possíveis:**
 - As responsabilidades face ao exterior (passivos da PI) – uma aproximação da dívida externa bruta – ascendem a cerca de 290% do PIB (em que se salienta a dívida das instituições monetárias e do Estado), a maior dos últimos 120 anos;
 - A “dívida externa líquida” já atingiu hoje 17 700 euros por cada português;
 - A dívida pública directa do SPA caminha para 100% do PIB, e é a maior de sempre;
 - A dívida pública indirecta do Estado, através das empresas públicas não financeiras, atinge já os 27% do PIB, em que o sector público e dos transportes representam um quinhão de 10% do PIB (respectivamente, 46 800 milhões de euros e 17 000 milhões de euros);
 - O volume dos encargos derivados dos contratos com as Parcerias Público-Privadas e Concessões (PPPCs), que constitui um fardo às costas das

- gerações futuras, aparece estimado, a preços correntes, para o período 2010-2030, em 60 000 milhões de euros;
- A dívida das famílias é de cerca de 100% do PIB e 135% do rendimento disponível;
 - As dívidas das empresas atingem os 150% do PIB, estimando-se que um total de cerca de 40% do PIB seja consequência directa das políticas governamentais a nível do SEE e dos projectos de PPPCs;
 - Uma larga porção do endividamento nacional deve-se, directa ou indirectamente, ao Estado, a um nível sem comparação com o que se passa nos países financeiramente mais saudáveis do nosso espaço económico;
- O défice externo (que mede o excesso do consumo do País em relação ao valor da produção nacional de bens e serviços) tem-se situado nos últimos anos entre os 8% e 10% do PIB, o que explica a evolução negativa da dívida externa;
 - A taxa de poupança nacional bruta, em percentagem do PIB, tem vindo a experimentar uma queda acelerada. Em 1995 era de 20,2%; em 2000, de 17%; em 2007, de 12,4%; e em 2010, de apenas 8%;
 - O financiamento da economia portuguesa está, há mais de um ano, dependente de ajuda externa. Só com o apoio do Banco Central Europeu, ao longo do último ano, foi possível manter o nível de financiamento que suportou a economia portuguesa. **Aos olhos dos nossos parceiros europeus, dos analistas e mercados financeiros internacionais, Portugal já deveria ter solicitado a ajuda externa do Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF) e do Fundo Monetário Internacional (FMI) há, pelo menos, um ano.** O atraso teve sobrecustos evidentes;
 - O Governo, entre 2005 e 2008, realizou apenas uma redução contabilística do défice público, graças ao recurso à desorçamentação, às receitas extraordinárias e ao aumento dos impostos;
 - O Governo viveu num mundo virtual e ignorou os impactos da crise financeira internacional, desencadeada no segundo semestre de 2007. Continuou com a mesma política orçamental expansionista, como se nada tivesse ocorrido, não percebendo que tinha terminado a época do endividamento externo fácil e barato;

- O Governo desenvolveu em 2009 uma política eleitoralista na condução da política orçamental e fiscal, o que explica em boa parte o descalabro das contas públicas de 2009 e 2010, e o disparar dos níveis da dívida pública nos dois últimos anos;
- O Governo acordou do sono letárgico apenas em Março de 2010, ainda que parcialmente, para o problema de alteração do contexto financeiro internacional já visível em 2008. Apresentou, desde então, três sucessivos planos de austeridade (PEC 1, PEC 2 e PEC 3), que falharam rotundamente nos seus objectivos.

Em Março de 2011, o Governo comprometeu-se com a UE e o BCE a executar um novo plano de austeridade, vulgarmente conhecido por PEC 4, o qual, ao contrário dos anteriores, o PSD não pôde suportar politicamente pelo facto de ser socialmente injusto, de não ter sido previamente negociado e pelo facto de descurar a necessidade imperiosa de relançar o crescimento económico impulsionado pelas transformações estruturais da economia. E também pelo facto de as suas projecções estarem baseadas em pressupostos incompletos e irrealistas para os próximos anos.

O Governo de José Sócrates deixou o País à beira da bancarrota, uma situação que já não acontecia desde 1892.

É neste quadro terrível da situação económica e financeira do País que o PSD apresenta aos Portugueses a sua proposta económica de governo, dentro dos objectivos de recuperação da credibilidade financeira de Portugal e de criação de condições para a retoma do crescimento, competitividade e emprego.

Portugal é uma pequena economia aberta, em que a soma das exportações e importações ronda os 70% do PIB, e em que os sectores dos bens e serviços transaccionáveis (os que exportam e que evitam importações) têm vindo a perder peso relativo na economia. O sector “protegido” da concorrência internacional e as actividades muitas vezes abrigadas da concorrência interna atraíram, pela sua elevada

rendibilidade, recursos financeiros em excesso. Tendência agravada por uma política errada de incentivos do Estado que garantiu em muitos projectos (directa ou indirectamente) rendibilidades elevadas, apoios específicos da União Europeia e mesmo financiamento bancário quer interno quer externo.

Em consequência, o Estado contribuiu para o aumento da taxa de rendibilidade dos sectores protegidos, em detrimento dos sectores em concorrência.

Esta orientação estratégica determinou uma concentração excessiva do *stock* total do crédito à economia portuguesa nos sectores do imobiliário, da construção, e no sector público administrativo (Central, Regional e Local) e empresas públicas (nomeadamente o sector público dos transportes, as empresas regionais e municipais) e nos projectos de parceria público-privada e grandes concessões. Este universo de actividades protegidas representa hoje mais de 90% do total do *stock* de crédito à economia.

Também a afectação e a gestão de fundos europeus (QREN) foi pouco orientada para o sector produtivo da economia e para os factores críticos de competitividade.

Em suma, o sector transaccionável foi progressivamente asfixiado por um ambiente económico pouco propício ao crescimento da produtividade. A interacção deste factor com a não adaptação do paradigma macroeconómico após a adesão ao euro, o abandono do objectivo estratégico de controlo do endividamento externo e a fraca prioridade dada ao objectivo da competitividade, determinou os desequilíbrios económico-financeiros actuais.

O País precisa de uma política económica virada para o crescimento, a competitividade e o emprego; que controle gradualmente os excessos de endividamento externo e de dívida pública; que garanta a prazo a sustentabilidade das finanças públicas; que revitalize o empreendedorismo na estrutura produtiva do País nos sectores dos bens e serviços transaccionáveis; que aumente o valor acrescentado nacional incorporado nas nossas exportações, que actue sobre todos os factores críticos de competitividade; que crie condições para recuperação do investimento empresarial nacional e estrangeiro.

UMA NOVA POLÍTICA ECONÓMICA

Uma nova política económica para Portugal tem de incluir medidas bem definidas e que se destinem a restaurar a credibilidade financeira, a reduzir o endividamento nacional e o défice externo, a retomar o crescimento económico, a fomentar a produtividade e a competitividade, e a promover uma sustentada criação de emprego. Neste sentido, o programa económico-financeiro que o PSD propõe tem duas componentes interligadas:

- 1. Programa de Ajustamento Macroeconómico (PAM)**
- 2. Programa para o Crescimento, a Competitividade e o Emprego (PCCE)**

O PSD compromete-se a concretizar o maior conjunto de reformas estruturais ao nível económico e financeiro dos últimos 15 anos, de forma a criar condições, tão rapidamente quanto possível, para atingir uma taxa potencial de crescimento económico a caminho de um valor superior a 3%. Segundo a base de dados AMECO, em 1996 estávamos próximos de uma taxa potencial de 3% e nos últimos anos temos apresentado uma tendência altamente negativa, a caminho dos 0%.

Os principais objectivos gerais de uma nova política económica serão:

- **Implementar um programa de ajustamento macroeconómico visando a retoma da credibilidade financeira e que seja saudável para o crescimento;**
- **Aumentar a taxa potencial de crescimento económico, para os 3%;**
- **Orientar a alocação de recursos na economia para os sectores produtores dos bens e serviços transaccionáveis;**
- **Revitalizar a estrutura produtiva;**
- **Reduzir o endividamento nacional e o défice externo;**
- **Fomentar a poupança nacional.**

1. Programa de Ajustamento Macroeconómico (PAM)

Em virtude dos erros acumulados pela governação socialista, Portugal não se consegue financiar normalmente no mercado interbancário e nos mercados financeiros internacionais há mais de um ano, tendo criado uma dependência excessiva do BCE e pagando taxas de juro insustentáveis. A criação de condições para o financiamento normal da economia portuguesa, em clima de estabilidade social, é um imperativo nacional.

Os principais objectivos do Programa de Ajustamento Macroeconómico (PAM) são:

- Executar uma consolidação orçamental de qualidade para reequilibrar a prazo, de forma saudável, as contas públicas, e relançar o crescimento económico e o emprego;
- Criar condições para a sustentabilidade das finanças públicas em geral e da dívida pública (directa e indirecta) em particular;
- Reduzir progressivamente o endividamento nacional e o défice externo;
- Criar um enquadramento institucional, independente do Governo, para a avaliação da política orçamental e fiscal, e para monitorização das contas públicas (tanto do SPA, como do SEE e PPCs) e melhorar o sistema de informação e controlo;
- Contribuir para o fortalecimento da estabilidade do sistema bancário, por forma a libertar o maior volume de recursos disponíveis para o financiamento dos sectores dos bens e serviços transaccionáveis;

- Implementar um **Programa de Emergência Social (PES)**, para compensar os potenciais efeitos mais graves sobre os grupos mais desfavorecidos da sociedade.

O PAM tem os seguintes eixos de acção:

- 1.1. Consolidação Orçamental de Qualidade**
- 1.2. Sustentabilidade das Finanças Públicas**
- 1.3. Promoção da Poupança e Redução do Endividamento**
- 1.4. Fortalecimento do Sistema bancário e do Financiamento à Economia**
- 1.5. Programa de Emergência Social**

1.1. Consolidação Orçamental duradoura e de qualidade

As finanças públicas na próxima legislatura estão fortemente condicionadas pelo descalabro das contas públicas nos últimos anos. As contas públicas durante os seis anos dos governos de José Sócrates apresentaram uma opacidade enorme.

Os valores do défice público e da dívida pública dos últimos três anos têm vindo a ser sucessivamente revistos em alta. E, hoje, não sabemos quando será a última revisão.

Fracassos da Gestão Orçamental Socialista

Nos últimos seis anos, a gestão financeira socialista foi caracterizada por desvios orçamentais fortemente negativos (entre os valores reais e os orçamentados), e pelo recurso à desorçamentação e utilização de receitas extraordinárias.

Na realidade, uma parcela significativa do investimento público foi desviada contabilisticamente para as empresas públicas (nacionais, regionais e locais) e para as PPPCs, e as receitas extraordinárias atingiram montantes muito significativos nomeadamente em 2008 e 2010; em 2008, oriundas da antecipação das receitas das concessões das barragens e auto-estradas (cerca de 1% do PIB); em 2010, através da integração do Fundo de Pensões da Portugal Telecom (1,6% do PIB).

A redução do défice público, mesmo quando contabilisticamente ocorreu nos últimos seis anos, foi de má qualidade, essencialmente à custa do aumento das receitas e não da redução das despesas.

Entre 2005 e 2008, a consolidação orçamental foi mesmo aparente. Em 2009 e 2010 pura e simplesmente não existiu, o défice alargou-se para valores inimagináveis, verificou-se um descalabro total originado por uma política eleitoralista e por falta de transparência na informação prestada com revisões sucessivas.

O INE anunciou a subida da sua estimativa provisória de 9,1% do PIB para o défice público de 2010 e para a dívida pública directa de 93% do PIB.

O desastre é cada vez maior, de revisão em revisão contabilística. Por seu turno, o endividamento das empresas públicas não financeiras (EPNF), nomeadamente as do sector público dos transportes, apresenta uma trajectória negativa e explosiva. Tal como os encargos com as PPPCs.

A soma, a preços correntes, dos encargos nominais das PPPCs que têm vindo a público para os próximos 30 anos atinge os 60 000 milhões de euros. No entanto, salienta-se que existe uma grande opacidade em relação ao conhecimento dos contratos celebrados entre o Estado e os parceiros privados, e uma falta de indicação dos pressupostos dos cálculos, pelo que se receia que os encargos realmente assumidos ainda venham a ser mais avultados.

As estimativas provisórias das contas públicas do SPA publicadas pelo INE (23 de Abril 2011) para o período de 2005 a 2010 são as seguintes:

	2007	2008	2009	2010
Défice Público (%PIB)	-3,1%	-3,5%	-10,1%	-9,1%
Dívida Pública (%PIB)	68,3	71,6	83,0	93,0
Dívida Pública (milhões de euros)	115 587	123 108	139 945	160 470
PIB (milhões de euros)	169 319	171 983	168 610	172 546

Não dispomos, neste momento, de informação para a desagregação destas séries em termos de valores recorrentes e não recorrentes (ou extraordinários), o que seria importante em termos de análise. Mas os dados disponíveis confirmam o descalabro total das contas públicas nos últimos anos. Entre 2007 e 2010, a dívida pública directa do SPA subiu 50 000 milhões de euros. Entre 2005 e 2010 aumentou 63 000 milhões de euros.

O próximo Governo vai ter de gerir uma “pesada herança”. Não contente com o legado que transmite, o Governo de José Sócrates ainda comprometeu o País, perante a UE e os mercados, com objectivos irrealistas para os valores do défice público para 2011-2013, respectivamente 4,6%, 3% e 2%.

Uma total irresponsabilidade política e financeira. Esta inconsciência também ocorreu nas PPPCs com a aceleração de novos contratos e de revisão de contratos antigos, aumentando crescentemente os encargos sobre gerações futuras.

Por sua vez, o endividamento das empresas públicas não financeiras (EPNF) passou de 14,5% do PIB, em 2005, para 24,2% na estimativa de 2009.

As projecções para 2011-2015

Há ainda um grau significativo de incerteza no que respeita à projecção macroeconómica para 2011-2011. Porque:

- O perímetro contabilístico do SPA está em constante mutação;
- O contágio financeiro do SEE e das PPPCs não está medido;
- Não se consegue, igualmente, medir o grau de execução das medidas de redução de despesas que foram previstas no PEC 1 (Março de 2010), PEC 2 (Maio de 2010) e no OE 2011 (PEC 3) divulgado em meados de Outubro último.

Este grau de incerteza leva-nos a apontar objectivos para as variações na legislatura para a despesa pública e à receita fiscal, implícitas nas medidas que propomos.

Quadro de referência mínimo (2011-2015):

	Variação (%PIB)
Redução da despesa pública primária	5 p.p.
Aumento da receita fiscal exclusivamente ligado à melhoria da eficácia do sistema	1 p.p.
Saldo	6 p.p.

Estas variações têm de ser medidas na mesma base de partida, considerada pelo trabalho técnico da Missão (EU/BCE/FMI) quanto ao perímetro contabilístico das contas públicas e ao modo de interpretação dos critérios contabilísticos aplicáveis.

Em relação ao aumento das receitas fiscais, o esforço será feito sem aumento de impostos, baseando-se na melhoria da eficácia da administração fiscal, do combate à economia informal e à fraude e evasão fiscal, o que permitirá um alargamento da base tributável.

A redução da despesa primária, a atingir no prazo da legislatura, assentará num esforço de racionalização e eficiência do sector público, através de um conjunto de áreas de oportunidade:

- Eliminação de estruturas sobrepostas entre o SPA e o “Novo Estado Paralelo”, reduzindo o número de organismos e entidades (ver Pilar 3);
- Reduzir os consumos intermédios (aquisição de bens e serviços em contabilidade pública), através de cortes transversais e de medidas específicas de poupança, nomeadamente a centralização das compras e uma maior utilização de serviços partilhados (ver Pilar 3);
- Fixação de um tecto em termos nominais (com referência a uma base credível de 2011), sem prejuízo de uma melhor distribuição dessa verba global, incentivando uma maior produtividade (ver Pilar 3);
- Enquanto houver congelamento da massa salarial da função pública e de prestações sociais, discriminar positivamente os grupos sociais mais desfavorecidos, nomeadamente os pensionistas com pensões mais baixas e classes com mais baixos rendimentos, de forma a que o seu rendimento disponível não seja reduzido, distribuindo a despesa de forma mais equitativa e eficiente (ver Pilar 4);
- Melhoria da eficiência do SNS, garantindo que todos os cidadãos têm acesso aos cuidados de saúde, independentemente da sua condição económico-financeira, conforme os princípios definidos, através de uma mais eficiente gestão e combate ao desperdício (ver Pilar 4);
- Redução do nível de despesa com subsídios, transferências e indemnizações compensatórias ao Sector Empresarial do Estado, através de uma mais eficiente gestão das empresas deficitárias e de privatizações (ver Pilar 3);

- Racionalização das despesas militares, nomeadamente através da obtenção de uma redução de custos, de sinergias entre os vários ramos, e uma maior eficiência na utilização dos espaços e dos recursos (ver Pilar 1);
- Redução dos gastos com “outras despesas correntes” (ver Pilar 3);
- Redução das “despesas de capital”, nomeadamente através de uma maior racionalização e eficiência na decisão dos investimentos públicos (ver Pilar 3).

O PSD já identificou áreas de oportunidade que, no período da legislatura, apontam para um “mix” de consolidação orçamental essencialmente baseado na redução da despesa (no intervalo global entre 4 a 5 pontos percentuais do PIB) e de um aumento da receita fiscal, sem alteração da carga fiscal, por via do alargamento da base tributária e do combate à evasão fiscal.

O PSD no Governo, tendo então acesso à totalidade da informação de que neste momento não dispõe, poderá vir a definir um programa de redução de custos na legislatura com um “mix” diferente mas sem prejuízo do objectivo global.

O PSD apresentou à Missão Conjunta os princípios que deviam ser seguidos para uma boa negociação, nomeadamente quanto ao “desenho concreto de um verdadeiro programa de ajuda que contemple, adequadamente, a componente crítica do crescimento económico e que seja socialmente justo”. Essa indicação integrava os elementos seguintes: modelo do programa, consolidação orçamental e austeridade, fiscalidade, sistema bancário e financiamento da economia, crescimento económico e reformas estruturais, preocupações sociais, etc.

O PSD considerou ainda muito relevante que se esclarecesse se o critério de mais de 50% de receita mercantil está a ser verificado em todas as entidades empresariais ligadas às administrações públicas.

O PSD salientou que o País não se pode ver na situação em que, por deficiências nos pressupostos de cálculo das suas necessidades de financiamento para o período referido, venha a ter a necessidade de voltar a bater à porta dos nossos parceiros para uma nova ajuda externa.

Neste quadro de incerteza, propomos para a legislatura uma política orçamental e uma política fiscal que consideramos coerentes com os objectivos do **Programa de Ajustamento Macroeconómico (PAM)** e do **Programa para o Crescimento, Competitividade e Emprego (PCCE)**

A medida de “desvalorização fiscal” (“fiscal devaluation”), caracterizada adiante, será levada a cabo em termos neutrais relativamente à carga fiscal total.

Política Orçamental

O PSD entende que a condução da política orçamental durante a legislatura deverá procurar compatibilizar os objectivos essenciais quer do PAM quer do PCCE, no campo da despesa pública e da fiscalidade.

Despesa Pública

O PSD entende que o quadro de referência a médio prazo para o nível da despesa pública total (calculada com o perímetro contabilístico ajustado) deverá caminhar, progressivamente, para um valor à volta dos 40% do PIB. O objectivo de uma carga fiscal máxima (impostos directos, indirectos e contribuições para a Segurança Social) a prazo deverá situar-se entre 33% e 35% do PIB, consoante a fase do ciclo económico (e admitindo que as outras receitas correntes e de capital sejam da ordem dos 5% do PIB).

Este modelo de referência leva a concluir que a Despesa Pública Corrente Primária (DPCP) deverá evoluir, a prazo, para um valor à volta dos 32% do PIB, e o total dos juros mais despesas de capital para os 8% do PIB.

Este quadro de referência é um objectivo a prazo que a política de despesa pública para o período de 2011-2015 tem de levar em linha de conta, mas conjugando esse quadro com a emergência de concretização nos próximos anos das metas orçamentais exigentes que foram estabelecidas no acordo de ajuda externa de Portugal com o FEEF e com o FMI.

Após os PECs 1, 2 e 3, que impuseram sacrifícios aos funcionários públicos, pensionistas e contribuintes em geral, o PSD defendeu junto do Governo e da Missão que a austeridade deverá incidir sobre as estruturas do SPA, do SEE e do “Novo Estado Paralelo”, bem como através da reavaliação e reestruturação dos compromissos assumidos com as PPPCs.

As razões são evidentes:

- Os programas dos Governos de José Sócrates estabelecidos no PEC 1, no PEC 2 e no PEC 3 consistiram essencialmente em aumento dos impostos;
- Os três programas de austeridade implícitos nos PECs impuseram sacrifícios sucessivos às pessoas (funcionários públicos e pensionistas) e aos contribuintes em geral (aumentos do IVA e de outros impostos e redução de benefícios fiscais);
- Os funcionários públicos, os pensionistas e os contribuintes em geral não perceberiam a necessidade de serem sujeitos a novos sacrifícios, se o SPA, o SEE e o “Novo Estado Paralelo” continuassem com as suas estruturas “gordas” e não se fizesse a reavaliação da PPPCs;
- O emagrecimento das estruturas do Estado deverá ser conduzido de forma inteligente e não cegamente;
- A austeridade deverá ter presente os objectivos de minorar os impactos negativos, a curto prazo, sobre o crescimento, o emprego e sobre a coesão social;
- A austeridade não deverá afectar o rendimento real disponível dos grupos mais desfavorecidos da nossa sociedade (nomeadamente pensionistas), ao contrário do previsto no PEC 4.

Neste contexto, a política de despesa pública para o período de 2011-2015 procurará atingir os seguintes objectivos:

- Atingir anualmente os objectivos de variações implícitas de despesa e receita pública, contidos no Programa de Ajustamento negociado pelo Governo;
- Caminhar, tão rapidamente quanto possível, para um excedente orçamental primário positivo (antes de juros da dívida pública), que atenda em cada ano ao custo médio implícito da dívida pública, para que assim se inicie uma inversão da trajectória da sua evolução face ao PIB;
- Para a consecução do objectivo anterior, realizar profundas reestruturações nos vários segmentos do SPA, SEE e PPPCs;
- Os objectivos de redução da DPCP estão articulados com os implícitos nos programas de reestruturação caracterizados no Pilar 3 (Estado Eficiente e Eficaz – SPA, SEE e PPPCs, Privatizações e Nova Política de Investimento Público) e no Pilar 4 (Desenvolvimento Humano e Modelo Social).

No que respeita às metas implícitas de redução da despesa ou de aumentos de receita (para o perímetro contabilístico constante a partir da base de partida), acordadas com a Missão para o período de 2011-2014, o PSD entende que o Governo deverá ter a faculdade de propor ajustamentos ao “mix” de medidas apresentado, no sentido de o adequar ao programa que defende como o melhor para a economia portuguesa, sem prejuízo dos objectivos a atingir para as variações atrás referidos.

O PSD está convicto de que, no Governo, irá concretizar tais programas de reestruturação com metas ambiciosas. A economia portuguesa não tem alternativa, para recuperar a credibilidade junto dos mercados e para voltar a crescer e criar emprego, senão ter um Estado mais eficiente e mais flexível, mais facilitador do crescimento e do emprego.

A dimensão excessiva do sector público e o consumo excessivo de recursos (SPA, SEE e PPPCs) absorvem anualmente um quinhão da ordem dos 55% do PIB e estão a afectar

negativamente o rendimento disponível das famílias, a competitividade das empresas e o crescimento económico.

Portanto, o PSD entende que a austeridade na despesa do Estado, se não for cega, virá a constituir, a prazo, uma alavanca para a melhoria da produtividade, para o incremento do potencial de crescimento e para a criação de emprego.

Política Fiscal de Curto Prazo ou de Emergência

O PSD admite, a título excepcional e face à situação de emergência em que se encontram as finanças públicas portuguesas, tomar como referência as medidas constantes do Memorando acordado entre o Governo Português e os membros da Missão representante do FMI/EU/BCE.

No entanto, após conhecer com rigor a efectiva situação orçamental, o PSD analisará alternativas de “mix” de políticas que, sem prejuízo dos objectivos fixados, permitam assegurar de uma forma mais adequada dois objectivos fundamentais:

- Reforço da competitividade da economia portuguesa, designadamente por via de uma redução dos encargos sociais sobre o factor trabalho em sede de Taxa Social Única (TSU), compensando, em simultâneo, a Segurança Social;
- Proteger o rendimento real disponível das classes de menores rendimentos, nomeadamente dos pensionistas com baixas pensões.

Estas medidas devem, ainda, satisfazer os seguintes critérios:

- Devem ser socialmente equilibradas;
- Não devem afectar o rendimento real disponível das classes de menores rendimentos, nomeadamente dos pensionistas com baixas pensões;
- A eventual reestruturação do IVA deve manter a aplicação da taxa reduzida ao “cabaz alimentar básico”;

- As medidas de emergência não devem prejudicar a política de “Desvalorização Fiscal” que o PSD pretende lançar, na primeira fase, com o OE 2012.

1.2. Sustentabilidade das Finanças Públicas

A sustentabilidade das Finanças Públicas será uma preocupação estratégica de um Governo do PSD, como condição necessária – ainda que por si só não seja suficiente – para o relançamento de um processo sustentado de crescimento económico e de emprego. Assim:

- Uma consolidação orçamental a curto, médio e longo prazo nos termos anteriormente caracterizados;
- Aceleração das privatizações e da venda de activos não nucleares das Administrações Públicas e do SEE;
- Redução acelerada da contribuição negativa com que o Estado penaliza a poupança nacional bruta, a qual anula uma boa parte da poupança do sector privado. Segundo as últimas informações da Comissão Europeia (AMECO), a taxa de poupança das famílias e empresas era da ordem dos 14% do PIB, contribuindo o Estado negativamente com 6% do PIB;
- A sustentabilidade exige a concretização das medidas de reestruturação e redução de custos desenvolvidas em pormenor no Pilar 3 (SPA, SEE, Nova Política de Investimento Público, PPCs) e as medidas relativas ao Serviço Nacional de Saúde, Educação (Pilar 4) e Justiça (Pilar 1);
- Será levado à prática o futuro Conselho da Finanças Públicas (tipo “Fiscal Policy Authority” existente no Reino Unido e noutros países), independente do Governo, que o PSD propôs no âmbito das negociações para a viabilização do OE 2011, e que mereceu já conclusões do grupo de trabalho criado para o efeito (a seguir caracterizado);
- Será também levado à prática o novo Sistema de Informação para um controlo adequado das contas públicas (a seguir caracterizado).

Por outro lado, o PSD procederá à reforma do processo orçamental e do sistema de controlo orçamental com carácter de urgência, em que será dada a máxima prioridade:

- À implementação do Orçamento plurianual, baseado em programas de actividade também plurianuais;
- À fixação de uma regra para a evolução da despesa primária que assegure o cumprimento dos objectivos orçamentais de médio prazo;
- O Conselho das Finanças Públicas, com as seguintes funções principais:
 - Avaliar os cenários macroeconómicos preparados pelo Governo;
 - Avaliar as previsões de receita e de despesa disponibilizadas pelo Governo e, na parte da despesa, analisar sobre o cumprimento da regra de evolução da mesma;
 - Assegurar que as diferentes entidades do Sector Público cumprem as regras contabilísticas em vigor;
 - Analisar a sustentabilidade das Finanças Públicas e a dinâmica da Dívida Pública e publicar anualmente o respectivo relatório;
 - Analisar a dinâmica dos compromissos nos domínios dos: i) Sistema de Segurança Social; ii) Serviço Nacional de Saúde; e iii) Parcerias Público-Privadas e Concessões.
 - Avaliar a situação financeira e perspectivas das Finanças Regionais e Locais;
 - Analisar a Política Fiscal;
 - Acompanhar permanentemente a execução do Orçamento;
 - Outras matérias de particular importância para umas finanças públicas sãs.

Ainda no âmbito do acompanhamento e controlo das contas públicas, tanto do SPA e do SEE, como das PPCs, será modernizado o Sistema de Informação para a Gestão. Actualmente, o Ministério das Finanças não dispõe de um Sistema de Informação para a Gestão adequado ao controlo:

- da execução orçamental;
- das Contas Públicas (Administrações Públicas e Outras Entidades Públicas);

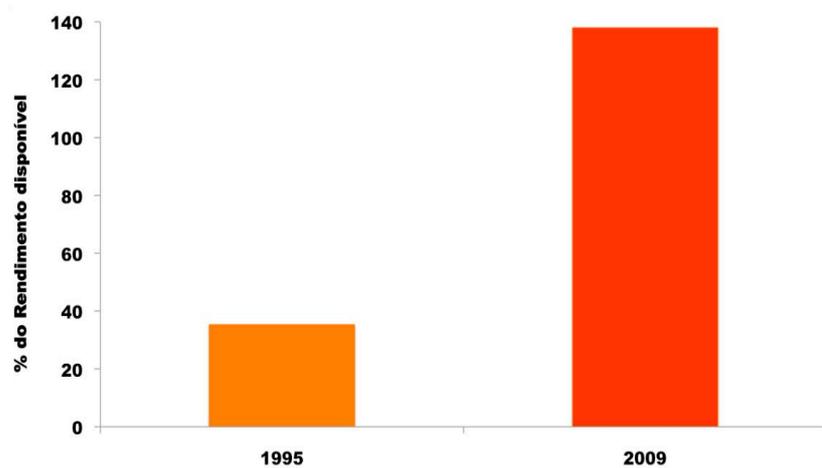
- das empresas públicas e das participadas pelo Estado;
- dos contratos dos projectos de Parcerias Público-Privadas e das Concessões.

O Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado em 1997 (que o Governo do PSD deixou em 1995 como legado em fase avançada de elaboração) está ainda muito longe de ter sido aplicado. Cerca de 70% das entidades públicas não o aplicam. Trata-se de um sistema de contabilidade que possibilita uma integração de três vertentes – orçamental, patrimonial e analítica – e que permite acompanhar, de forma rigorosa, a execução orçamental, avaliar a situação financeira e patrimonial da entidade e conhecer o custo dos diferentes bens e serviços produzidos. Decorridos 15 anos, o fraco grau de implementação é demonstrativo de uma clara falta de vontade política na sua aplicação. O PSD propõe-se acelerar a sua implementação de maneira que, no prazo de 2 anos, todas as entidades públicas tenham o sistema em funcionamento pleno.

1.3. Promoção da Poupança e Redução do Endividamento

O elevado endividamento da economia portuguesa é, provavelmente, o problema mais premente que teremos de enfrentar nos próximos anos. A dívida externa bruta da economia nacional já ultrapassou os 400 mil milhões de euros (cerca de 230% do PIB). Uma dívida recorde que, se não for combatida rapidamente, poderá tornar-se insustentável. A dívida nacional é constituída pela dívida das famílias, das empresas financeiras e não financeiras, bem como pelas dívidas do Estado. Actualmente, as famílias portuguesas têm dívidas que totalizam cerca de 135% do rendimento disponível, e as empresas têm níveis de endividamento que rondam os 150% do PIB nacional. Todos estes valores são muito altos.

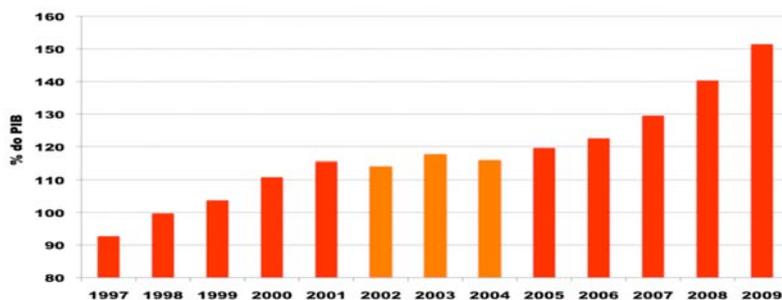
Dívidas das famílias e particulares em percentagem do rendimento disponível



Fonte: Banco de Portugal

Em parte, este endividamento acompanhou a diminuição das taxas de juros e o aumento das facilidades de crédito que nos foi facultado pela nossa adesão ao euro. No entanto, os grandes responsáveis pelo crescimento sem precedentes do endividamento nacional foram as governações socialistas dos últimos 16 anos. Assim, de acordo com alguns estudos, cerca de 50% do endividamento nacional pode ser atribuído, directa ou indirectamente, ao Estado. A aposta em grandes obras públicas de rentabilidade duvidosa e o despesismo excessivo das governações socialistas são os principais factores explicativos deste endividamento.

Dívidas das empresas não financeiras em percentagem do PIB



Fonte: Banco de Portugal

 Governo PSD  Governos Socialistas

O PSD compromete-se a acabar de uma vez por todas com esta política de irresponsabilidade, através de políticas que respeitem mais o dinheiro dos contribuintes e que tenham em linha de conta a sustentabilidade das finanças públicas. O PSD acredita que só uma política económica credível e mais responsável poderá combater eficazmente o elevado endividamento nacional, que ameaça o bem-estar dos Portugueses e das gerações futuras.

Tendo em vista a prossecução destes objectivos, o PSD compromete-se a implementar políticas abrangentes, que visam combater, por todos os meios possíveis, o elevado endividamento nacional. Mais especificamente, o PSD entende que a diminuição do excessivo endividamento da economia portuguesa terá de ser feito em três níveis:

- Redução sustentada da dívida pública;
- Aumento do financiamento e de poupança da economia nacional;
- Redução do défice externo.

Objectivos para diminuir o endividamento nacional:

- **Redução sustentada da dívida pública;**
- **Redução progressiva do défice externo;**
- **Programa Nacional de Poupança;**
- **Maiores incentivos à atracção das poupanças dos cidadãos nacionais a residir no estrangeiro;**
- **Estabilização e fortalecimento do sistema financeiro nacional;**
- **Redução da dependência energética, dando prioridade a um programa ousado de conservação de energia;**
- **Redução da dependência alimentar;**
- **Preferência no consumo de produtos produzidos internamente.**

O controlo da trajectória da evolução da dívida pública (directa e indirecta) será alcançado através de:

- No SPA, ter como meta a obtenção, tão rápida quanto possível, de saldos primários positivos mínimos na casa dos 4%, mas que seja compatível com o custo médio da dívida para a economia;
- No SEE, proceder à respectiva reestruturação económica e financeira, incluindo privatizações, como desenvolvido no Pilar 3;
- Nas PPPCs, a introdução de novas políticas como explicado na secção respectiva do Pilar 3;
- Na Nova Política de Investimento Público, que será adiante caracterizada no Pilar 3, o PSD fará uma avaliação rigorosa (custo-benefício) de todos os projectos, da medida dos respectivos impactos: no sentido de suspender os que não são rentáveis e de recalendarizar os rentáveis de acordo com o envelope financeiro disponível;
- Nas despesas de capital, aplicação de uma política restritiva, a todos os níveis;
- Congelar, como princípio, o novo endividamento líquido das Administrações Locais e Regiões, e definir regras restritivas na evolução do endividamento do SEE;
- Fazer o saneamento financeiro das Regiões Autónomas e das Autarquias em especiais dificuldades financeiras.

Programa Nacional de Poupança

O combate ao endividamento também terá de passar por uma subida das fontes de financiamento e do crescimento da poupança nacional. Portugal tem hoje a taxa de poupança bruta mais baixa desde que há registos. A baixa poupança nacional é um dos grandes motivos que explicam a situação actual e o recurso à ajuda externa. Por isso, Portugal precisa de aumentar drasticamente a poupança nacional para podermos financiar as necessidades da economia nacional, bem como para conseguirmos reduzir o elevado endividamento externo. Como o financiamento das empresas é fundamental para que elas possam investir e expandir-se, o crescimento da poupança é vital para a

competitividade das próprias empresas. **Poupar para competir devia ser assim um dos imperativos para os próximos anos.**

Para que tal aconteça, um Governo PSD introduzirá as seguintes políticas:

- **Programa de Poupança Nacional**

A promoção da poupança nacional é essencial para diminuir o endividamento externo e para alcançarmos níveis de endividamento mais sustentáveis para as famílias, empresas e para o próprio Estado, bem como para reduzir as necessidades de financiamento externo da economia portuguesa;

- **Estabilidade nos incentivos fiscais existentes;**

- **Incentivos fiscais para a atracção das poupanças dos cidadãos portugueses residentes no estrangeiro**

Existem cerca de 5 milhões de portugueses e de luso-descendentes espalhados pelo mundo. A grande maioria destes nossos compatriotas mantém vínculos ao seu país de origem. No entanto, as políticas económicas têm frequentemente desprezado ou negligenciado os nossos concidadãos que residem noutros países do mundo, subaproveitando potenciais recursos que nos poderiam ser bastante úteis. O PSD pretende alterar esta situação, implementando novos e maiores incentivos fiscais para atrair as poupanças dos nossos concidadãos que residem no estrangeiro e para aumentar as remessas dos nossos emigrantes;

- **Programa *Turismo Sénior Estrangeiro***

Uma outra forma de promover um maior financiamento da economia nacional passa por atrair o estabelecimento de residência permanente ou temporária de reformados europeus no nosso país. Ao fazê-lo, aumentariam as transferências de rendimentos para o nosso país, o que ajudaria a colmatar as insuficiências de poupança registadas nos últimos anos. Países como a Espanha têm atraído centenas de milhares de reformados europeus. Neste sentido, o PSD compromete-se a introduzir o Programa *Turismo Sénior Estrangeiro*, que terá por missão atrair a residência temporária ou permanente de reformados com bons rendimentos médios. Todos os reformados que participarem neste programa terão de ser aprovados pelas autoridades portuguesas. Irá ainda promover-se o estabelecimento de convénios com os sistemas de Saúde e de Segurança dos

nossos parceiros europeus, no sentido de proporcionar as necessárias condições para que esses reformados se possam estabelecer em Portugal sem que existam encargos para o nosso sistema de saúde ou para o nosso sistema de pensões.

Redução do défice externo

O PSD entende que a diminuição do elevado défice externo terá de ser efectuada, não só através de uma correcção dos desequilíbrios do saldo comercial português em relação ao resto do mundo, como também através de um aumento dos mecanismos de financiamento interno e de uma subida da poupança nacional. Em relação à rectificação do nosso saldo comercial deficitário, os principais elementos de uma nova política de competitividade encontram-se delineados na secção 2.

A propósito da redução do défice da balança energética, é de salientar (entre outras medidas referidas no Pilar 3) o empenho posto pelo PSD na conquista de eficiência energética como forma de se reduzir a nossa dependência em relação ao exterior.

1.4. Fortalecimento do Sistema Bancário e do Financiamento à Economia

Os impactos no sistema bancário português da crise financeira têm uma natureza diferente dos casos da Grécia e da Irlanda:

- Na Grécia, verificou-se uma situação caótica nas contas públicas com reflexos no sistema bancário, também em resultado de uma exposição a activos tóxicos e uma bolha imobiliária, factores que em conjunto determinaram a respectiva crise;
- Na Irlanda, as finanças públicas estavam em boa situação, mas o grau de alavancagem do sistema bancário (o total dos activos chegou a atingir 10 vezes o PIB) determinou uma crise de liquidez e de solvabilidade, que veio a contagiar as contas públicas pelo facto de o Governo irlandês ter assumido o passivo bancário dos bancos à beira da falência;

- Em Portugal, no sistema bancário apenas tivemos dois “casos” de pequenos bancos (BPP e BPN), que representavam cerca de 2% a 3% da actividade bancária total, sem grandes repercussões sistémicas, embora no caso do BPN, por má gestão do Governo socialista, os reflexos negativos da sua nacionalização nas contas públicas possam ainda vir a atingir um montante significativo;
- É de notar que a banca portuguesa acusa os efeitos do nosso frouxo crescimento económico durante a última década. E os seus activos revelam alguma exposição às dívidas soberanas problemáticas.

Em geral, os bancos portugueses apresentaram ao longo de 2010 uma situação confortável, apesar dos impactos negativos da crise:

- Não tinham exposição significativa aos chamados activos tóxicos e não existiu em Portugal uma bolha imobiliária da dimensão da verificada nalguns países (Espanha, Irlanda, Grécia e Reino Unido), e o crédito malparado tem apresentado níveis aceitáveis, embora com uma tendência de subida nos últimos tempos;
- A utilização pela banca das facilidades extraordinárias de liquidez do BCE foi crescendo à medida da diminuição dos seus *ratings* em consequência da queda do *rating* da República, o que teve impacto negativo na sua capacidade de obtenção de fundos a taxas razoáveis nos mercados internacionais;
- Os cinco bancos portugueses mais importantes têm um rácio “core tier I” entre 7,9 e 10%, e um rácio de transformação de depósitos (Empréstimos/Depósitos) entre 140% e 160%;
- Em Janeiro de 2010, a exposição dos bancos portugueses ao BCE atingia os 41 mil milhões de euros, que compara com 99 mil milhões da Grécia e 126 mil milhões da Irlanda;
- Os bancos portugueses foram chamados pelo Governo a participar activamente na compra de dívida pública através de BTs e OTs, para suportar as necessidades de financiamento do Estado;
- Têm uma exposição muito grande ao sector público (SPA e SEE), estimada em 17% do PIB, o que condiciona a disponibilidade de financiamento para a economia real.

As medidas para o fortalecimento do sistema bancário irão integrar-se na política do Banco Central Europeu e Banco de Portugal, as quais estão a ser objecto de análise.

O PSD entende, na óptica dos interesses do financiamento da economia em geral, e das empresas em particular, que:

- A CGD deve ser mais orientada para o financiamento das empresas que operam nos sectores dos bens e serviços transaccionáveis, e muito especialmente para as PME de elevado potencial exportador;
- O Estado, enquanto accionista, tem a obrigação de aumentar o capital social das suas empresas para o nível de um rácio de endividamento que é exigido às empresas privadas, ou seja, nos dias de hoje, uma evolução para um rácio Dívida/EBITDA de 4 a 5 vezes, contribuindo assim para melhores rácios de solvabilidade do sistema bancário e libertando recursos para o reforço do financiamento da economia real.
- No caso extremo de alguns dos bancos não conseguirem atingir, no prazo previsto, os rácios que vierem a ser definidos como objectivo pelo BCE/Banco de Portugal, então, e só então, o Estado deverá proceder, a título transitório, a uma injeção de capital nesses bancos.
- Essa injeção poderá revestir, de preferência, a modalidade de acções preferenciais sem voto ou empréstimos obrigacionistas, obrigatoriamente convertíveis em acções numa determinada data, e com uma taxa de juro adequada, mas com uma opção de reembolso antecipado antes da data de vencimento. Recorde-se que existe, aprovado pela CMVM, o instrumento dos chamados VMOCs (Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis em acções ordinárias) que poderiam eventualmente constituir uma via para o reforço por parte do Estado da estrutura do capital dos bancos.
- De acordo com as regras futuras de Basileia III, para efeitos de cálculo do rácio Tier I, só contam as acções ordinárias. Contudo, nos termos do IAS 32, os VMOCs podem ser considerados uma componente do capital próprio, uma vez que garantem, num determinado período fixado, a sua conversão em acções ordinárias.

1.5. Programa de Emergência Social (PES)

O PSD pretende conceber e implementar um Programa de Emergência Social (PES), com os seguintes objectivos principais:

- Responder aos novos desafios no campo social, consequência da actual conjuntura depressiva e do processo de ajustamento financeiro;
- Protecção acrescida aos grupos sociais mais frágeis;
- Introdução de uma nova filosofia de intervenção baseada num novo **Modelo de Inovação Social**: uma rede nacional de solidariedade em que o Estado, as Autarquias, as Misericórdias e as organizações da sociedade civil devem convergir na acção;
- Criação de um Fundo de Emergência Social que será gerido dentro da filosofia do Modelo de Inovação Social caracterizado no Pilar 4 (Desenvolvimento Humano e do Modelo Social) e que terá como origem fundos públicos, comunitários e contribuições voluntárias de empresas e cidadãos;
- O Fundo será gerido de forma independente do Governo.

2. Programa para o Crescimento, Competitividade e Emprego (PCCE)

O Programa para o Crescimento, a Competitividade e o Emprego (PCCE) terá como grandes objectivos:

2.1. Redução dos custos de contexto

2.2. Redução dos custos de produção para as empresas

2.3. Aprofundamento das políticas estruturais horizontais para a competitividade

2.4. Estímulo às estratégias competitivas empresariais

2.5. Revitalização da Estrutura Produtiva

As acções estruturais visam aumentar a taxa potencial de crescimento da economia, que é hoje próxima de zero (portanto a médio e longo prazo), e combater o défice externo pelo aumento das exportações e pela substituição de importações.

Os objectivos do PCCE são os seguintes:

- Melhoria da competitividade da economia;
- Diminuição do défice externo e da dívida externa para valores aceitáveis;
- Melhoria da qualidade da alocação de recursos na economia, a política de crédito e a política de investimento público, como vias fundamentais para a retoma ascendente da taxa potencial de crescimento económico de forma a atingir-se um potencial de crescimento de 3%, tão rapidamente quanto possível;
- Criação de condições para a retoma do processo de convergência real, ou seja, para a melhoria do nível de vida relativo dos Portugueses em relação aos níveis médios de bem-estar económico e social dos países mais desenvolvidos do nosso espaço político e económico;
- Retoma do processo, interrompido nos governos socialistas, de implementação de políticas estruturais de qualidade, do lado da oferta de bens e serviços (“supply-side”), para a melhoria da produtividade, da competitividade e do emprego;
- Criação de emprego e redução do nível de desemprego.

2.1. Redução dos Custos de Contexto

A melhoria dos “custos de contexto”, ou seja, dos custos ligados ao enquadramento institucional da actividade económica, passa, nomeadamente, pelos processos de reestruturação do Estado caracterizados no Pilar 1 e nos Pilares 3 e 4. Ou seja, **pelas medidas estruturais previstas para a melhoria da eficiência das políticas públicas, actuando, de forma coerente e sustentada, sobre os seguintes factores de competitividade:**

- Sistema de Justiça (Pilar 1);
- Reestruturação do SPA, SEE e privatizações (Pilar 3);

- Novas Políticas de Investimento Público (Pilar 3);
- Sistema de Protecção Social e Solidariedade (Pilar 4);
- Sistema Educativo e de Formação Profissional (Pilar 4);
- Sistema de Saúde (Pilar 4);
- Sistema de Representação Externa ao serviço do Desenvolvimento (Pilar 5).

2.2. Redução dos custos de produção para as empresas

A redução dos custos para as empresas que o PSD propõe irá incidir nomeadamente sobre:

- Custos de contexto (como atrás caracterizado);
- Desvalorização Fiscal (“Fiscal Devaluation”), com redução dos custos do factor trabalho, através da redução da Taxa Social Única (TSU) para as empresas exportadoras ou que evitam importações;
- Revisão do processo de formação dos preços regulados, maior intensidade concorrencial nesses sectores (p.ex., energia, telecomunicações) e imposição às empresas reguladas de metas agressivas de produtividade;
- Revisão da lei da concorrência e outras medidas de reforço das políticas de concorrência (como caracterizado adiante no Eixo “políticas estruturais chave para a competitividade”);
- Maior flexibilização no funcionamento do mercado de trabalho;
- Grande moderação salarial na economia. O PSD recomendará ao sector privado que a evolução da massa salarial global dependa da produtividade.

Desvalorização Fiscal (“Fiscal Devaluation”)

Esta acção estrutural assenta nas conclusões dos estudos macroeconómicos que têm vindo a ser desenvolvidos a nível internacional e a nível nacional para o caso de um país integrado numa zona monetária (no nosso caso o euro) que não tem autonomia na sua política monetária, e que controla (embora com limitações impostas pelo facto

de pertencer a um espaço monetário mais alargado) apenas a política orçamental e de rendimentos e preços (também com limitações).

Neste contexto existem opções que podem ser combinadas:

- Redução dos encargos fiscais sobre o factor trabalho;
- Aprofundamento das políticas estruturais para a melhoria da competitividade externa.

A política de “desvalorização fiscal” que o PSD agora propõe já a executou limitadamente na gestão macroeconómica de 1995. Então reduziu a TSU, acompanhado da compensação do IVA Social: a TSU passou de 24,5% para 23,75% (valor que ainda hoje se mantém) e consignando ao IVA Social a receita adicional com o aumento da taxa normal do IVA (então de 16%) de um ponto percentual para 17%.

Nestes últimos quinze anos, enquanto a Taxa Social Única se manteve inalterada, a taxa normal do IVA subiu para 23%. As receitas adicionais do IVA no período serviram apenas para financiar os aumentos acelerados da DPCP.

A política de “desvalorização fiscal”, a executar em duas fases, visa os seguintes objectivos:

- Redução substancial dos custos de produção das empresas exportadoras, para restaurar a competitividade da economia portuguesa e reganhar as quotas de mercado que perdemos nos últimos 10 anos;
- A quebra da receita para a Segurança Social será compensada por consignação de receitas de impostos oriundas de outras fontes, a estudar no âmbito do OE 2012;
- A alteração da estrutura fiscal irá incentivar a poupança das famílias, incentivar as exportações e desincentivar as importações, contribuindo assim para a redução do défice externo;
- A médio prazo, o choque sobre o aumento das exportações e sobre a melhoria da capacidade competitiva vai ter um impacto positivo no crescimento e no défice externo;

- A TSU será reduzida até 4 p.p., ao longo da legislatura, tendo em vista o objectivo estratégico de acorrer à redução dos custos de produção do sector de bens transaccionáveis, bem como no caso das empresas exportadoras, segundo modelo a definir no OE 2012.

2.3. Aprofundamento das políticas estruturais horizontais para a competitividade

O aprofundamento das políticas horizontais para a competitividade incidirá sobre os seguintes eixos principais:

- Concorrência e Regulação dos Mercados;
- Mercado de Trabalho;
- Mercado de Arrendamento;
- Mercado de Energia e Política Energética;
- Política Fiscal Estrutural.

Concorrência e Regulação dos Mercados

No quadro do reforço da função reguladora do Estado (Pilar 1), importa implementar uma nova geração de políticas de concorrência e de regulação, com metas ambiciosas adequadas ao desenvolvimento do clima concorrencial na economia portuguesa e dentro dos objectivos-chave seguintes:

- Políticas ao serviço da recuperação da economia;
- Consolidação de um Estado regulador de elevada qualidade e exigência para si próprio;
- Promoção do controlo efectivo do poder de mercado, e de todas as suas externalidades, em benefício da sociedade.

Para a prossecução sistemática e coerente destes objectivos, assumimos o compromisso de implementar uma nova estratégia de política de concorrência, com vista à melhoria do funcionamento competitivo dos mercados:

- Optimizar a eficiência e a flexibilização dos mercados de produtos e serviços, a par do desenvolvimento de um ambiente propício ao investimento produtivo estruturante;
- Organizar a intervenção regulatória do Estado de forma a que possa suprir as falhas de mercado, além de promover o envolvimento da sociedade portuguesa, sem ser intrusiva, na liberdade dos cidadãos;
- Exigir das empresas reguladas o cumprimento de objectivos exigentes de produtividade, para serem competitivas, em mercados abertos e concorrenciais;
- Actualizar de forma sistemática e permanente o conhecimento da realidade económica portuguesa e da sua interacção com as dinâmicas de globalização, protagonizadas por quaisquer operadores.

A prossecução do caminho a percorrer vai materializar-se através das seguintes acções-chave:

- Avançar com uma nova lei da concorrência, aproveitando a experiência acumulada pela Autoridade da Concorrência (AdC) nas suas investigações, decisões e recursos em tribunais, bem como a evolução que tem vindo a ocorrer na jurisprudência nacional e europeia;
- Salvaguardar a independência da AdC e as suas regras de funcionamento e financiamento;
- Definição rigorosa das formas de articulação entre a Autoridade de Concorrência e os reguladores sectoriais existentes, não confundindo os níveis de actuação;
- Concepção e implementação de Políticas de Regulação sectoriais, cujos objectivos estejam em sintonia dinâmica com os da Política de Concorrência, e que possam de facto regular a turbulência dos mercados e as dinâmicas da globalização, em benefício do investimento produtivo estruturante, da liberdade de escolha dos cidadãos e, em particular, dos consumidores;

- Promover a eliminação das barreiras à entrada, de origem pública, de forma progressiva, mas tão rapidamente quanto exequível, tendo em devida conta os condicionalismos existentes, nos diversos mercados;
- Optimização da articulação com a Comissão Europeia e com as Autoridades de outros Estados-Membros, bem como com os reguladores sectoriais, em tudo quanto se revelar inerente a um contributo eficiente para a prossecução de objectivos comuns;
- Racionalização progressiva do sistema regulatório português, tendo em devida conta todos os condicionalismos jurídicos existentes, a evolução do projecto de construção da União Europeia e da União Económica e Monetária, bem como a turbulência dos mercados e as dinâmicas de globalização prevalentes;
- Internalização nas Políticas de Regulação de metas agressivas de melhoria substancial de produtividade nas estruturas de custo das empresas reguladas, com a obrigatoriedade de cada regulador apresentar, dentro de um prazo realista, um programa concreto neste sentido, com objectivos quantificados, e um calendário rigoroso de execução, ainda que, quando justificável, acoplado a planos de contingência;
- Promoção de estratégias empresariais cooperativas que justifiquem um balanço económico positivo nos termos do artigo 101º(3) do TFUE;
- Intensificação sistemática do combate e punição de todas as formas de concertação, de cartelização, e de abuso de posição dominante subsumíveis respectivamente aos artigos 101º(1) e 102º do TFUE;
- Promoção, através do sistema regulatório, da inovação e incentivo, ao investimento produtivo de carácter estruturante, numa perspectiva transgeracional, aproveitando a margem de manobra que os Regulamentos da União Europeia atribuem aos Estados-Membros, nomeadamente o Regulamento (CE) nº 800/2008 da Comissão, de 6 de Agosto, respeitante a diversos Auxílios de Estado ao Investimento, numa lógica totalmente contrária a qualquer tipo de “subsídio-dependência”.

Mercado de Trabalho

Apesar de sucessivas reformas no “Código do Trabalho”, os investidores e as organizações internacionais continuam a apontar que o mercado de trabalho português carece de medidas que desbloqueiem os pontos críticos que estão a impedir uma melhor organização do trabalho e a desincentivar a criação de emprego, tal como ficou explícito nas directrizes apontadas recentemente no Memorando de Entendimento (MdE) celebrado entre o Governo Português e a Missão.

Nesta matéria, como noutras, a percepção negativa duradoura do mercado, neste caso dos investidores, deve determinar a acção reformadora a implementar.

O facto de, em Portugal, as situações de precariedade ganharem cada vez maior peso (com os chamados contratos a prazo, os recibos verdes, que já abrangem um milhão de pessoas, e o trabalho temporário) é um sinal bem evidente de que o abuso destas situações reflecte a rigidez do mercado de trabalho, que afasta os empregadores de soluções contratuais mais estáveis para os trabalhadores, com especial prejuízo para os mais jovens.

Recorde-se que, em Portugal, o desemprego real atinge 700 000 pessoas e a projecção mais recente aponta para 13% de desemprego em 2013.

Perante esta situação aguda, o PSD propõe que se aplique o chamado “sistema dual”; i.e., que de futuro haja uma nova tipologia de contrato ou um novo regime (a vigorar sem afectar os contratos antigos).

Tendo em atenção as directrizes do MdE com a Missão, o PSD admite aplicar algumas das medidas que a seguir se apresentam ao regime geral actual e outras apenas ao novo regime dentro do espírito do “sistema dual” referido.

A competitividade das empresas e da economia portuguesa no actual contexto de globalização económica exige, acima de tudo, uma legislação laboral que facilite o funcionamento da economia e a criação de emprego.

Assim, as medidas visam atingir os seguintes objectivos, a discutir com os parceiros sociais num “Pacto para uma Nova Competitividade”:

- Modernizar o mercado de trabalho e as relações laborais, permitindo uma maior criação de emprego e uma redução estrutural do desemprego;
- Dotar as empresas de instrumentos de resposta a situações de crise e condições para o aumento da produtividade e competitividade;
- Assegurar que a política normal de rendimentos deve respeitar o princípio geral de que, a nível global da economia, os custos do trabalho deverão evoluir com a produtividade geral da economia.

Enquadramento Legal

- Introduzir as alterações na legislação laboral decorrentes do acordo celebrado entre a Missão e o Governo Português;
- Simplificar a legislação laboral no sentido da maior clareza das normas e diminuição da burocracia na interacção empresa-Estado-estruturas representativas dos trabalhadores;
- Assimilar na legislação laboral a realidade específica dos empregadores, tanto das grandes empresas como das empresas de dimensão micro, pequena ou média, designadamente nos aspectos relacionados com as formalidades inerentes à admissão de trabalhadores;
- Na situação de indemnização em substituição de reintegração a pedido do empregador, concretizar o alargamento da possibilidade de requerer a exclusão da reintegração também às pequenas empresas;
- Promoção da arbitragem laboral de conflitos individuais de trabalho, de forma a agilizar a resolução de diferendos;

- Nos contratos a celebrar no futuro, ponderar a passagem para a existência legal de um só tipo de contrato, de maneira a acabar tendencialmente com os contratos a termo, mas alargando o prazo para o período experimental no recrutamento inicial.

Acordos Internos

- Permitir que outras estruturas representativas dos trabalhadores, como as comissões de trabalhadores ou os colectivos de trabalhadores, possam negociar ou aceitar directamente determinadas condições ou matérias;
- Estabelecer a possibilidade de que o acordo dos trabalhadores, em certas matérias em que esteja em causa um interesse colectivo dos trabalhadores, possa ser manifestado por maioria qualificada.

Flexibilidade da Duração do Trabalho

- Permitir o estabelecimento de horários de trabalho ajustados às necessidades de laboração das organizações e da melhor gestão do seu capital humano, nomeadamente:
 - Banco de horas – introduzir a possibilidade de ser estabelecido por acordo individual ou grupal, sem necessidade de previsão em IRCT; e de funcionar por períodos plurianuais;
 - Trabalho suplementar – alinhar com práticas internacionais de países de referência, adequando a compensação às necessidades da empresa e do trabalhador, por uma das seguintes formas (e não como actualmente com dupla compensação): concessão de tempo equivalente (ou majorado) de descanso (com um limite máximo anual) ou férias; por remuneração suplementar.

Trabalho Temporário

- Admissibilidade do recurso a trabalho temporário quando haja uma verdadeira necessidade transitória de trabalho;
- Prever a possibilidade de prescindir da justificação, desde que respeitados certos limites percentuais deste tipo de contratação, face ao total de trabalhadores da empresa.

Subsídio de Desemprego

- Redução do tempo necessário para o acesso ao subsídio de desemprego;
- Reestruturação do modelo actual, com vista ao estímulo ao regresso ao mercado de emprego.

Mobilidade

- Prever mecanismos de cedência temporária de trabalhadores por período de tempo limitado, entre empresas, dependente de acordo expreso do trabalhador.

Código Contributivo

- Revisão no sentido de diminuir os custos de trabalho para as empresas e promover o emprego

Mercado de Arrendamento

Em Portugal, o mercado do arrendamento urbano funciona de forma deficiente e as tentativas de reforma dos governos de José Sócrates falharam. Este funcionamento deficiente tem acarretado graves consequências económicas e sociais.

A situação actual tem na sua génese um conjunto de opções de natureza política concretizadas em opções legislativas, as quais, ao longo dos últimos 100 anos, condicionaram a evolução dos mercados em causa.

Por um lado, no que se refere ao arrendamento urbano, a opção, com motivos históricos conhecidos, por um regime vinculístico veio alterar os mecanismos de funcionamento do mercado, tornando-o progressivamente menos operacional e eficaz.

Por outro lado, no que se refere à reabilitação urbana, o lastro criado pelo deficiente funcionamento do mercado de arrendamento, associado à forte promoção do financiamento à habitação e à adopção de um conjunto de medidas que facilitaram a construção nova em detrimento da reabilitação, não permitiram o desenvolvimento saudável deste mercado.

O momento actual exige a implementação de reformas estruturais, sendo certo que a reforma do regime do arrendamento urbano, ligada com a reforma do regime da reabilitação urbana, se assume como central para o desenvolvimento e a regeneração das nossas cidades, com impactos decisivos no desenvolvimento económico, na redução do desemprego, na redução do endividamento das famílias por utilização da opção de arrendamento de casa face à compra e maiores oportunidades de arrendamento de casas para jovens casais.

O funcionamento mais eficiente do mercado de arrendamento é condição fundamental, não só para a dinamização do sector imobiliário, mas também para a mobilidade das pessoas, pelo que os seus mecanismos de funcionamento devem ser gradualmente melhorados. Tem-se consciência de que não é possível resolver a curto prazo deficiências acumuladas ao longo de largas dezenas de anos, mas impõe-se a tomada de medidas facilitadoras interligadas com a promoção da reabilitação urbana e do desenvolvimento das cidades.

Assim, a curto, a médio e a longo prazo, o PSD propõe-se tomar um conjunto de medidas com vista à revisão do regime vinculístico, em condições de sustentabilidade social e à criação de condições de confiança para quem queira colocar imóveis no mercado de arrendamento.

As medidas progressivamente a implementar serão sempre acompanhadas da estipulação de regras de protecção social, que tenham em conta as situações económicas e sociais específicas dos arrendatários:

- Implementação de um mecanismo extrajudicial de despejo do arrendatário em caso de incumprimento do contrato de arrendamento, nomeadamente em caso de falta de pagamento de rendas;
- Introdução de um mecanismo de actualização de renda (dependente das condições de habitabilidade do imóvel), que permita a sua convergência para valores mais actualizados, desenhado numa lógica de negociação privada entre senhorio e arrendatário (acompanhado da estipulação de regras de protecção social);
- Ponderar a revisão da prorrogação legal forçada dos contratos num horizonte de 15 anos (acompanhada da estipulação de regras de protecção social);
- Limitação dos casos de transmissão por morte do contrato de arrendamento para habitação;
- Reforçar a liberdade contratual entre as partes na celebração dos contratos de arrendamento.

Mercado de Energia e Política Energética: Uma Nova Política Energética

Os objectivos estratégicos para a área de energia tendem a ser universalmente aceites, semelhantes entre países e constantes ao longo do tempo. Uma política energética integral e completa visa alcançar três grandes desígnios:

- Segurança no abastecimento energético;
- Competitividade e crescimento económico;
- Sustentabilidade ambiental.

O peso relativo de cada um destes factores, esse sim, varia entre países e dentro dos países ao longo do tempo. Por exemplo, recentemente os EUA têm posto bastante ênfase na segurança de abastecimento energético, com um esforço profundo de aumento das fontes internas de energia primária (p.ex., gás natural), enquanto a Europa tem posto muito do seu esforço na concretização de objectivos ambientais relacionados com as energias renováveis e a redução das emissões de gases com efeito de estufa (p.ex., Objectivos 20-20-20) e a Ásia se tem concentrado em garantir o acesso a energia de uma forma o mais económica possível.

Nos últimos anos, a primazia da política energética portuguesa esteve conceptualmente apontada para a sustentabilidade ambiental, descurando significativamente o objectivo de assegurar um modelo energético que promova a competitividade económica e o crescimento económico. Assim, Portugal foi aumentando a capacidade instalada renovável até ao ponto em que um terço da capacidade instalada se encontra em *Regime Especial*, foi mantendo uma intensidade energética das mais elevadas da Europa e foi criando uma tendência de preços crescentes de energia para empresas e famílias, apesar da acumulação de défices tarifários sistemáticos.

A política que tem vindo a ser seguida, mesmo considerando os discutíveis objectivos a que se tem proposto, tem tido um sucesso limitado e apenas em componentes específicas, revelando-se um fracasso quando analisada de forma integrada. Com efeito, por exemplo:

- Os preços dos vários produtos energéticos continuam claramente superiores à média europeia, estão politizados e o défice tarifário é galopante (cerca de 1800 milhões de euros);
- A intensidade energética continua a ser a mais elevada da União Europeia a 15, ou seja, Portugal é o país que incorpora maior consumo de energia final para produzir uma unidade de produto interno (o que é sintoma também do fraco valor acrescentado nacional relativo dos nossos processos de transformação económica);

- O rácio entre as importações de petróleo e o PIB é em Portugal cerca de três vezes superior ao da média da União Europeia a 15; note-se que no caso português o consumo de petróleo distribui-se, em partes quase iguais, entre o consumo do sector industrial e o do sector dos transportes, pelo que a aposta em tecnologias que só produzam electricidade não resolve o problema da dependência petrolífera portuguesa;
- Portugal continua distante do cumprimento dos objectivos de emissões de gases com efeito de estufa, apesar de anos consecutivos de baixíssimo crescimento económico;
- A real liberalização das várias cadeias de valor ainda está por ocorrer, existe falta de concorrência e de real abertura de mercados, sendo que a desagregação vertical que ocorreu no gás e na electricidade não existe no petróleo, onde a integração vertical da cadeia de valor é mais relevante;
- As estruturas accionistas da Galp e da REN ainda não estão estabilizadas.

O desenvolvimento de uma nova política energética é particularmente complexo dado o momento em que vivemos, no limiar de uma verdadeira revolução energética e com Portugal mergulhado numa grave crise económica e financeira.

Tecnologias como os carros eléctricos (com potencial a curto prazo apenas na mobilidade urbana), as redes inteligentes de energia no retalho eléctrico (que também não são susceptíveis de massificação a curto prazo), a nova geração de tecnologias para as energias renováveis, a gestão otimizada e local dos consumos e produção, a captura e sequestro de carbono, o eventual aproveitamento de gás de xisto na Europa e a exploração mais eficiente dos reservatórios de combustíveis fósseis assumirão um papel central no modelo de desenvolvimento das próximas décadas. Portugal terá de fazer parte deste novo paradigma a prazo, e vir a utilizá-lo sem voluntarismos prematuros, mas de forma a aumentar a sua competitividade relativa num mundo globalizado.

Uma nova política energética terá de balancear de uma forma mais equilibrada o cumprimento dos objectivos impostos pela União Europeia ao nível da sustentabilidade ambiental com a situação específica de Portugal e das suas

empresas e famílias. Ou seja, a prevalência do critério de competitividade terá seguramente de imperar em muitas decisões, para que Portugal possa melhorar a sua posição competitiva.

Por outro lado, qualquer política energética, face aos longos ciclos de investimento do sector, terá de ponderar de forma bastante exaustiva as tendências futuras das várias tecnologias, os custos dos vários factores de produção (petróleo, gás natural, carvão e emissão CO₂) e os custos inerentes às várias tecnologias disponíveis.

Nova Política Energética

Uma nova política energética, que seja mais equilibrada e direccionada para a resolução dos problemas actuais das empresas, das famílias e do País no seu conjunto, deverá procurar activamente atingir os seguintes objectivos:

- Garantir fontes de energia final a preços relativamente competitivos, contribuindo para reduzir os custos intermédios das empresas e aumentar a sua competitividade nos mercados internacionais;
- Melhorar substancialmente a eficiência energética do País (redução em 25% do consumo até 2020), com o Estado como primeiro exemplo (redução de 30% do consumo até 2020), diminuindo o desperdício, contribuindo para a melhoria da balança de pagamentos e para um mais fácil cumprimento dos objectivos de sustentabilidade;
- Direccionar consumos para as fontes de energia que façam mais sentido para Portugal, quando considerada a balança de pagamentos, os custos relativos dessas fontes de energia e o valor acrescentado nacional de cada uma das opções;
- Garantir um modelo energético de racionalidade económica e incentivos verdadeiros aos agentes de mercado, adoptando uma trajectória de redução dos défices tarifários, visando no médio prazo a sua eliminação e procedendo a uma sistemática e rigorosa reavaliação dos projectos de investimento existentes;
- Reforçar a diversificação das fontes primárias de energia, contribuindo para aumentar estruturalmente a segurança de abastecimento do País, diminuindo o

- risco do preço de determinadas *commodities* e melhorando os níveis de sustentabilidade;
- Assegurar o cumprimento dos objectivos de redução das emissões de gases com efeito de estufa, de uma forma economicamente equilibrada e com ênfase no controlo dos desperdícios na procura;
 - Reduzir a dependência petrolífera do País, objectivo que não é conseguido apenas com veículos eléctricos, mas que também passa pelo reforço dos biocombustíveis na frota actual e pela aposta em transporte colectivo de qualidade nas zonas urbanas em alternativa ao transporte individual e pela aposta nos modos ferroviário e marítimo no transporte para a Europa;
 - Promover a competitividade, a transparência dos preços, o bom funcionamento e a efectiva liberalização de todos os mercados energéticos (electricidade, gás natural, combustíveis e restantes derivados do petróleo);
 - Apoiar o desenvolvimento e internacionalização das empresas do sector energético, com ênfase na fileira industrial associada a tecnologias renováveis, de forma a promover exportações;
 - Renegociar os compromissos com a União Europeia, face ao momento particular em que Portugal se encontra, procurando uma convergência para os objectivos de uma forma economicamente mais eficiente;
 - Negociar com a União Europeia apoios financeiros significativos específicos e adequados quando estiver em causa o cumprimento das suas exigências no que respeita ao avanço (para além do modo marítimo) para o modo ferroviário de transporte de mercadorias para a Europa, dado que o modo rodoviário a nível europeu a prazo não é sustentável (não é o caso nos movimentos apenas no espaço português).

Para uma política energética mais coerente e ajustada à situação específica de Portugal, e de forma a atingir os macro-objectivos atrás descritos, deveriam implementar-se os seguintes 5 eixos de actuação:

1. Programa integrado de eficiência e racionalização de consumos energéticos;
2. Replanificação energética direccionada para o aumento da competitividade nacional;

3. Fomento da eficiência e competitividade nos mercados energéticos;
4. Incentivo à competitividade e internacionalização das empresas do sector energético;
5. Redefinição dos compromissos de Portugal no sector energético.

Concretizando, em cada linha de acção teríamos os seguintes eixos de actuação:

1. Programa de eficiência energética e racionalização de consumos energéticos:

- Programa acelerado de redução dos consumos de energia no sector Estado (menos 30% de consumo do sector Estado) através do aumento da eficiência energética nos edifícios públicos (hospitais, escolas, quartéis e prisões...) e nas frotas de transporte de empresas públicas;
- Criação de sistema de Registo do Consumo de Energia do Estado (RCEE), capaz de suportar o registo obrigatório do consumo de energia de todos os organismos e entidades do Estado, fomentando a transparência, comparabilidade e investimento em eficiência energética;
- Alinhamento de incentivos face a este objectivo, nomeadamente às actividades reguladas de distribuição e comercialização de gás e electricidade, criando incentivos à redução de consumo vs. as previsões existentes;
- Definição de uma política nacional para a elaboração de Planos Energéticos Municipais, sendo os municípios obrigados a seguir Regulamentos de Energia e a criar mecanismos de registo e controlo que permitam exercer, monitorizar e validar políticas regionais e locais (em linha com a estratégia nacional) de eficiência energética;
- Criação de um programa específico de melhoria da eficiência energética em edifícios, através do aumento e controlo das especificações exigidas às novas construções e de uma linha de crédito bonificado, participado pelo Estado, para a melhoria da eficiência energética de habitações próprias;
- Promoção e incentivo à criação de ESCOs, de forma a desenvolver um novo sector económico de emprego qualificado, a contribuir para a racionalidade económica das decisões que vierem a ser tomadas e a garantir o aproveitamento máximo das oportunidades existentes;

- Criação de um sistema de certificados brancos que fomente poupanças ao consumo por parte das empresas;
- Criação de um programa nacional certificado de formação em condução ecológica nas cartas profissionais, a par da criação de indicadores de *benchmarking* de desempenho energético para o transporte de carga;
- Promoção dos sistemas de transportes inteligentes, criação de barreiras à utilização do veículo subocupado e incentivo à criação de condições para aumentar a utilização do transporte colectivo;
- Promoção da utilização de autocarros eléctricos nas frotas de transporte colectivo de passageiros em centros históricos;
- Criação de indicadores de *benchmarking* de desempenho energético para os transportes públicos de passageiros.

2. Replanificação energética direccionada para o aumento da competitividade nacional:

- Revisão da calendarização de implementação das várias tecnologias renováveis previstas no PNAER, assegurando que são instaladas em Portugal em fases de maturidade avançada e mais próximas da sua competitividade comercial;
- Revisão dos tempos de duração dos incentivos especiais às tecnologias renováveis, face aos rápidos progressos tecnológicos, assegurando que as rentabilidades mínimas dos promotores são atingidas, mas que a partir desse valor os ganhos ficam em grande parte para os consumidores;
- Revisão do incentivo à garantia de potência dado a centrais térmicas em funcionamento e construídas já com cenários de sobrecapacidade;
- Implementação de modelos de concurso para o licenciamento de nova capacidade de produção eléctrica por método de leilões com grande ênfase no factor preço e com tectos máximos, calculados com base em cenários sobre a evolução dos custos com geração térmica;
- Reavaliação de novos projectos de tarifas garantidas (*feed-in tariffs*) nas formas de geração maduras tecnologicamente, as quais se devem sujeitar aos riscos e preços do mercado;

- Apoio ao desenvolvimento tecnológico das novas formas de energia através do Estado e não através do dinheiro dos consumidores (*feed-in tariffs*);
- Revisão transversal da carga fiscal e dos subsídios em todo o sector, tornando-a mais transparente e neutra entre formas de energia, assegurando que se dão os incentivos adequados (do ponto de vista do País) na escolha entre as várias formas de consumo e na decisão entre as tecnologias de produção / distribuição / transporte.

3. Fomento da eficiência e competitividade nos mercados energéticos:

- Eliminação progressiva dos défices tarifários na electricidade e gás natural, em coordenação com a implementação dos programas de eficiência energética, dando os incentivos adequados ao consumidores;
- Eliminação progressiva de todas as tarifas nos mercados de electricidade e gás natural, criando uma tarifa de último recurso para famílias carenciadas (tarifa social);
- Privatização das participações do Estado nas grandes empresas do sector, acautelando sempre as obrigações de serviço público;
- Definição e implementação, em conjunto com a Autoridade da Concorrência, de um conjunto de medidas que promovam a justa concorrência nos mercados energéticos, eliminando barreiras nos acessos a infra-estruturas;
- De acordo com a política do PSD de reforçar uma maior independência dos reguladores, os preços da electricidade e gás natural deverão ser fixados pela ERSE e não pelo poder político;
- Reforço da vigilância a comportamentos anticompetitivos e oligopolísticos nos mercados energéticos;
- Continuar a desintegração vertical de todas as cadeias de valor do sector energético.

4. Investigação e Desenvolvimento:

- Clarificação da política de I&D na área da energia (incentivos fiscais, disponibilização de infra-estruturas para investigação, coordenação com

universidades e institutos públicos), concentrando esforços em áreas com maior potencial de criação de emprego e exportação;

- Apoio institucional e administrativo nas candidaturas de empresas portuguesas a fundos de I&D da União Europeia;
- Apoio nas áreas em que Portugal já assumiu compromissos de forma a poder rentabilizar e criar valor para o País, tais como as fileiras industriais no solar e ondas, bem como nas tecnologias relacionadas com os veículos eléctricos e as redes inteligentes.

5. Redefinição dos compromissos de Portugal no sector energético:

- Negociação com a União Europeia da flexibilização dos objectivos de Portugal em termos de emissões de gases com efeito de estufa, percentagem de produção com energia renovável e utilização de biocombustíveis, face à situação específica que o País vive e ao imperativo da competitividade;
- Análise do PNAER e do PNAEE à luz dos novos objectivos e considerando as novas prioridades nacionais.

A nossa visão para a política energética é, em suma:

- Energia como um dos motores de vantagem competitiva de Portugal, garantindo menores custos médios para as empresas e famílias com consumos racionais;
- Portugal com a liderança europeia em termos de eficiência energética, tendo a mais baixa intensidade de entre os países da União Europeia;
- Portugal a cumprir todos os objectivos em termos de sustentabilidade (os que vão ser renegociados com a União Europeia), através de medidas de controlo da procura e de investimentos totalmente racionais em energias renováveis;
- Mercados energéticos liberalizados, altamente competitivos, com mecanismos transparentes de fixação de preços e com uma regulação estável e bem aplicada;
- Sector energético que contribua para a melhoria da balança de pagamentos, através da redução das fontes primárias de energia e do aumento da exportação de produtos e serviços de *software* de alto valor acrescentado.

Política Fiscal a Médio Prazo

Nos últimos anos a fiscalidade portuguesa vem assumindo um papel negativo na economia, utilizada, como tem sido pelo poder executivo, como mero instrumento de aumento das receitas e de cobertura do despesismo e das ineficiências do Estado. Ao invés de favorecer uma actividade económica forte e sustentável, o actual sistema fiscal virou-se predominantemente para maximização da arrecadação de receita, ignorando os efeitos sobre a economia. Acabando por não servir nem a economia, nem as finanças públicas.

As medidas fiscais que têm vindo a ser tomadas fazem de Portugal um país muito pouco competitivo, quer seja na perspectiva dos investidores, quer seja na perspectiva dos cidadãos nacionais ou dos residentes estrangeiros. E têm constituído um dos maiores incentivos à proliferação de uma economia paralela, que distorce a concorrência, penaliza as entidades cumpridoras e a própria arrecadação de receitas fiscais.

A proliferação de alterações legislativas tornou todo o sistema fiscal num conjunto disperso e pouco coerente de normas, que tornam difícil e dispendioso o seu cumprimento.

Estas sucessivas “reformas”, incluindo as alterações recentemente introduzidas através do Orçamento do Estado para 2011, fragilizaram ainda mais a já de si débil competitividade do nosso sistema fiscal, aspecto que, sob o manto da aparência de aumento de receita fiscal no curto prazo, veio criar ainda mais entraves ao investimento, gerar a deslocalização para o exterior de estruturas societárias radicadas no nosso país, com perda de emprego qualificado, o que, a médio prazo, também acarretará a inevitável diminuição da receita fiscal.

Para além de sobrecarregar o cidadão acima do aceitável, e da burocracia e complexidade que constituem a sua marca específica, o sistema fiscal não conseguiu

criar um quadro de estabilidade que permita minimizar o risco das decisões e, assim, constituir um factor de investimento e competitividade.

Por outro lado, existe, para além dos impostos, uma multiplicidade de “taxas” aos vários níveis da Administração Pública que configuram verdadeiros impostos, já que pouco se nota a contrapartida concreta do seu pagamento.

Considera o PSD que o quadro geral de mudança estrutural do nosso sistema fiscal deverá basear-se nos seguintes princípios:

- Criação e implementação de medidas fiscais estruturantes, que potenciem o crescimento económico e, por essa via, contribuam e favoreçam os objectivos de consolidação orçamental;
- Estabilidade do nível da carga fiscal e contributiva, medida em percentagem do PIB, no intervalo entre os 33% e os 35%, conforme o ciclo económico;
- Criação e implementação de medidas de apoio à competitividade, fomento da vocação exportadora do País e dinamização da iniciativa privada;
- Criação e implementação de medidas de simplificação e de redução de custos ligados ao cumprimento das obrigações fiscais;
- Revisão do regime das sociedades *holding*, em linha com as melhores práticas internacionais;
- Criação e implementação de medidas de racionalização do sistema fiscal e de combate à fraude e evasão fiscais.

Dada a natureza e profundidade das reformas, torna-se indispensável um amplo consenso prévio por parte das diversas forças políticas, nomeadamente as do arco governativo, quanto a alguns dos princípios básicos e linhas de actuação. Nesse sentido, a consagração de um Pacto para a Estabilidade Fiscal (PEF) entre as forças políticas, como pressuposto de base a uma reforma do sistema fiscal que propicie riqueza e desenvolvimento, é condição necessária para se atingirem os objectivos propostos.

O Pacto visaria a promoção de certeza e previsibilidade na aplicação dos impostos, dotando o sistema fiscal de estabilidade e segurança jurídica, aumentando a sua competitividade e incrementando o investimento e, conseqüentemente, a produtividade nacional.

Paralelamente, e uma vez que se prevê a criação, como anteriormente referido, de um Conselho das Finanças Públicas, entende-se que esta entidade deve também vigiar e divulgar amplamente as suas análises sobre o cumprimento desse compromisso, escrutinando todas as propostas políticas que o possam afectar, abrangendo em especial todas as medidas que incrementem a despesa pública ou outras acções que comprometam a estabilidade do sistema.

Consideram-se como eixos de acção de um novo sistema os seguintes:

- Caminhar no sentido da carga fiscal, em percentagem do PIB, se situar no intervalo entre os 33% e os 35%, deixando às forças políticas a escolha do “mix” de acordo com as suas funções de preferência;
- Em linha com as tendências internacionais e com as preocupações de competitividade, e face à subida agressiva nos últimos anos dos impostos directos, privilegiar agora os impostos indirectos sobre os directos, atendendo à menor penalização dos agentes produtivos, à sua eficácia na arrecadação de receita e à maior simplicidade administrativa. Além disso, o rendimento não tributado por impostos directos fica disponível e pode ser canalizado para novo investimento, poupança ou consumo, com evidentes benefícios económicos;
- Introdução de ajustamentos legislativos e de medidas correctivas nos serviços que se revelem menos eficientes, de modo a melhorar a relação custo-benefício dos tributos. Medidas a tomar em função das análises dos custos de arrecadação de cada tipo de imposto;
- Garantia de um eficaz funcionamento da justiça fiscal, como salientámos no Pilar 1 (Sistema de Justiça) no que toca às medidas de justiça tributária, quer através da garantia de funcionamento célere dos tribunais tributários, quer dos meios

- alternativos de resolução de conflitos fiscais, quer do funcionamento da inspecção tributária e da melhoria da relação entre a administração fiscal e os contribuintes;
- Assegurar as características de transparência, simplicidade e estabilidade do sistema fiscal.

Evolução da carga fiscal

Uma apropriação excessiva pelo Estado de meios financeiros gerados pelos agentes económicos tem imediatos reflexos negativos na economia. Os efeitos na produtividade são devastadores, pela diminuição da capacidade de investimento, seja na aquisição de novos equipamentos e tecnologias, na inovação, na reestruturação e organização empresarial, em novas estratégias de *marketing*, na formação do pessoal. E sabe-se que a falta de produtividade constitui o maior entrave à capacidade concorrencial da economia portuguesa na economia global.

Existe abundância de evidências que demonstram, à saciedade, que níveis elevados de despesa pública e da conseqüente carga fiscal potenciam, não o desenvolvimento, mas o decréscimo do produto, o desemprego e a crise económica. Ao contrário, uma fiscalidade adequada constitui um elemento fundamental de captação do investimento, criação de emprego, desenvolvimento e estabilidade social.

A justiça e a equidade têm de andar a par com o pragmatismo, de forma a premiar quem mais trabalha, quem empreende e cria empresas e gera emprego, quem investe e quem deseja residir e criar riqueza em Portugal.

Por isso a carga fiscal terá de evoluir no quadro de referência já anteriormente definido em articulação com a evolução da despesa pública.

No entanto, e tendo em atenção os constrangimentos actualmente existentes nas Finanças Públicas, tal gradualismo deve ser assumido, ano a ano, de forma prudente e num compromisso que possa assegurar simultaneamente as necessidades do financiamento público e o desejável desenvolvimento da economia e da iniciativa

privada. Pois é aí que radicam as actividades produtivas, a inovação e a produção de riqueza.

O estabelecimento de um nível máximo de tributação terá impacto relevante no nível de despesa pública admissível. Contudo, a sua implementação poderá, no médio prazo, permitir até uma arrecadação maior de impostos, por via do estímulo conferido à actividade económica.

Promoção da competitividade, fomento da vocação exportadora do País e dinamização da iniciativa privada

Como, aliás, já ficou referido, os efeitos da elevada carga fiscal repercutem-se na produtividade e, assim, na competitividade. No *ranking* anual de competitividade publicado pelo Fórum Económico Mundial, Portugal surge em 76.º lugar (numa lista de 139 países) quanto ao impacto da carga fiscal.

Estes números são, por si, reveladores, e impõem a tomada de medidas na esfera fiscal, mas que terão de ser incorporadas num esforço a vários níveis, de forma a promover a competitividade de Portugal.

Assim, há que implementar na área fiscal, a médio prazo e no quadro das limitações actuais, um conjunto de medidas de apoio à competitividade:

- Rever o conjunto de incentivos e benefícios fiscais existentes, muitos carecendo de clareza ou de coerência e lógica de objectivos, formulando novas orientações que sejam alinhadas com as prioridades estratégicas da política económica;
- Rever o actual limite legal à dedução de benefícios fiscais em sede de IRC (actualmente em 90% da matéria colectável), o que se revela extremamente restritivo face ao novo conjunto de incentivos;
- Criar um novo incentivo à actividade exportadora e, em geral, às actividades que produzem bens transaccionáveis, através de uma redução do IRC proporcional à actividade exportadora desenvolvida pelas empresas para fora do espaço

- comunitário, em função do respectivo valor acrescentado nacional; trata-se um incentivo potenciador da diversificação de mercados fora da União Europeia;
- Racionalizar a actual estrutura de “tributação autónoma”, visando uma discriminação positiva das empresas com grande componente exportadora, particularmente no tratamento das despesas de representação;
 - Renovar incentivos às regiões do País com maiores dificuldades. Atendendo à existência de infra-estruturas que as aproximam do resto do País, o que se mostra necessário é fixar as populações nesses locais, e tal poderá acontecer através de incentivos semelhantes aos descritos no ponto anterior;
 - Direcção a generalidade dos incentivos para actividades de exportação, de produção de bens transaccionáveis e turísticas, agilizando os procedimentos necessários à aprovação dos contratos com investidores;
 - Criar um balcão fiscal único para grandes empresas, nacionais ou estrangeiras, sediadas no País e para as entidades estrangeiras que se disponham a investir valores significativos, exemplificativamente valores superiores a cinco milhões de euros, no qual poderão incluir os serviços necessários à constituição de sociedades, registo de marcas e as questões relacionadas com impostos e segurança social.

Medidas de Simplificação e de Redução de Custos na Fiscalidade

A simplificação e redução de custos são medidas necessárias, como forma de tornar mais amigável o relacionamento do cidadão com o fisco, e também de impedir que uma parte significativa das receitas seja consumida pelo próprio sistema. Neste contexto, propõem-se as seguintes medidas:

IVA:

- Análise da possibilidade de autoliquidar o IVA devido nas importações nas declarações periódicas de imposto, para reduzir o impacto financeiro a elas associado (ao invés de pagar o imposto às autoridades alfandegárias, como sucede actualmente);

- Ponderação da consagração de um regime de caixa em matéria de IVA aplicável às PME ou, alternativamente, equacionar um regime de caixa para todas as operações em que a contraparte seja uma entidade pública, incluindo o sector empresarial do Estado, regime já existente para as empreitadas de obras públicas.

IRC:

- Alargamento da base tributável e simplificação do regime do imposto, permitindo a prazo a redução das taxas;
- Criação de um regime acessório e facultativo, simplificado e menos oneroso de tributação das PMEs, visando-se uma tributação baseada em indicadores técnico-científicos por sector de actividade;
- Utilização de incentivos à capitalização e auto-investimento das empresas orientadas para a exportação e para o investimento produtivo que substitua importações e crie emprego duradouro;
- Desburocratização e simplificação de procedimentos, nomeadamente em casos de reestruturações empresariais.

IRS:

- Revisão do imposto, visando a simplificação do mesmo, com redução do número de escalões no médio/longo prazo, optimização dos benefícios e deduções, aproximação da tributação entre as várias categorias de rendimentos, assegurando simultaneamente um maior controlo cruzado da informação relevante para este efeito.

Revisão do regime das sociedades *holding*, em linha com as melhores práticas internacionais, por forma a tornar Portugal um País atractivo para a localização da sede de grupos nacionais e internacionais.

- A revisão do regime das sociedades *holding*, em linha com as melhores práticas internacionais, torna-se necessária, como forma de atrair entidades dessa natureza

para Portugal e para impedir a deslocalização de entidades portuguesas para outras praças internacionais;

- Simultaneamente, serão analisadas medidas a tomar com vista a transformar Portugal num centro financeiro para os investidores dos países lusófonos, criando um regime especial de isenção nas SGPS e nos fundos de investimento.

Justiça Fiscal e Equidade

- Imposição, em termos efectivos, do pagamento automático de juros indemnizatórios sempre que se conclua existir algum atraso em pagamentos devidos aos contribuintes, ou a ocorrência de pagamentos por estes que não eram devidos, mas a que tenham sido obrigados pela administração fiscal;
- Redução ou limitação no tempo da necessidade de prestação de garantias bancárias para efeitos fiscais, ou a sua eliminação nos processos cujo valor não ultrapasse, exemplificativamente, os 1000 euros;
- Melhoria das relações entre a administração fiscal e os contribuintes, de forma transparente e equitativa, e aprofundamento dos meios alternativos de resolução de conflitos (v.g., arbitragem fiscal);
- Elaboração e respectiva promoção atempada das estatísticas fiscais.

Outras medidas de racionalização do sistema e de combate à fraude

Estímulo à poupança

- Reforçar as garantias de estabilidade dos regimes legais e fiscais dos principais produtos de poupança familiar

Tributação automóvel

- Adequar a tributação automóvel às questões ambientais, e nomeadamente quanto à necessidade de não incentivar a aquisição no estrangeiro de viaturas usadas

Tributação Verde

- Dar passos na linha das melhores experiências internacionais, mas em substituição de uma menor contribuição relativa a outros impostos (portanto sem aumento da carga fiscal)

Tributação de imóveis

- Não discriminação da aquisição e manutenção de imóveis por parte de não residentes

Simplificação do sistema

- Assegurar a simplificação do sistema fiscal e reduzir os custos de cumprimento, assegurando a estabilidade do mesmo após essas alterações;

Combate à fraude e evasão

- Aperfeiçoar e aprofundar as medidas de combate à fraude e evasão fiscais, quer a nível nacional quer internacional;

Busca das melhores práticas

- Promover a análise de alternativas de tributação, nomeadamente ao nível dos designados “Green Taxes”, identificando as melhores práticas na União Europeia nesta matéria, para eventual implementação em Portugal;

Racionalização das taxas e emolumentos

- Efectuar o levantamento e efectivar a racionalização das diversas taxas e emolumentos cobrados por entidades públicas, atendendo ao impacto negativo que as mesmas provocam na prossecução das actividades económicas.
- É uma medida necessária no esforço de redução de custos para os cidadãos e empresas, obrigando a uma maior racionalização de estruturas.

Parafiscalidade

- Reavaliar o novo código contributivo de forma a adequá-lo à actual conjuntura.

2.4. Estimular a competitividade empresarial

O modelo de crescimento histórico de Portugal, baseado no estímulo à procura interna e no endividamento externo, está esgotado. De forma a crescer, Portugal tem uma necessidade imperiosa de alavancar o crescimento externo e, portanto, incrementar a sua capacidade de exportar (e substituir importações).

Para conseguir tal crescimento é fundamental inverter a tendência de queda de competitividade a que temos assistido na última década – o incremento do custo laboral por unidade produzida foi de 35% em Portugal, um valor substancialmente superior quando comparado com a Espanha (27%), França (19%) e, sobretudo, Alemanha (0%). Esta perda de competitividade implicou uma perda de quota de Portugal nas importações mundiais, de 0,43% em 2001 para 0,33% em 2009, e tem um conjunto de causas de raiz bem identificadas:

- A subida dos custos salariais (3,7% ao ano na última década) muito acima dos aumentos de produtividade (apenas 0,9% ao ano), por acção conjunta de ineficiências no mercado laboral e da capacidade dos sectores não transaccionáveis e públicos absorverem as ditas ineficiências (transmitindo-as aos consumidores e contribuintes), e provocando a migração de recursos (“*crowding out*”) dos sectores transaccionáveis – que observaram uma redução de 5% do emprego – para os sectores não transaccionáveis – que obtiveram um incremento do emprego na ordem dos 17%;
- Ineficiências a montante dos mesmos sectores transaccionáveis decorrentes dos custos e da ausência de qualidade da prestação pública (por exemplo, em áreas críticas como a educação, o licenciamento e a justiça), ou mesmo privada (sectores regulados);
- E, por último, debilidades no tecido empresarial transaccionável decorrentes da interacção histórica das situações anteriores, resultando na prática num tecido empresarial relativamente descapitalizado, fragmentado, centrado em actividades de menor valor e pouco propenso à inovação e internacionalização.

A resolução dos dois primeiros problemas é, sem dúvida, uma condição *sine qua non* da resolução da equação da competitividade de Portugal e remete, no essencial, para um conjunto de áreas de actuação abordadas noutros pilares deste programa e que incluem: *a)* a modernização das leis laborais e de protecção social; *b)* a reforma do sector público com vista a aumentar a eficiência e a qualidade da prestação de serviços essenciais à actividade empresarial, por exemplo, na área da justiça; e *c)* a melhoria da regulação e concorrência em sectores domésticos também essenciais (por exemplo, na área energética).

Neste contexto o objectivo deste pilar no presente programa de governo é o de apresentar um conjunto de medidas orientadas para a resolução do terceiro problema acima enunciado, i.e., a aumentar a competitividade do País mediante o apoio ao tecido empresarial português na sua modernização e internacionalização.

Para Portugal voltar a crescer a um ritmo médio anual da ordem dos 3% é necessário encontrar mais de 50 mil milhões de euros de VAB em oportunidades de crescimento.

Esta oportunidade de crescimento existe. O mundo, no seu conjunto, está a crescer e as exportações portuguesas estão muito concentradas num conjunto de mercados restrito (Espanha, Alemanha, França, etc.), que não são nem os maiores (como os Estados Unidos) nem os de maior crescimento (como a China, a Índia e o Brasil). Neste contexto, é possível catapultar as exportações e crescimento de Portugal para um patamar significativamente superior ao actual.

Assim, o caminho para a competitividade e o crescimento mediante a internacionalização deverá estar suportado em duas avenidas complementares:

- **Objectivo 1:** *Assegurar um aumento claro da penetração das exportações portuguesas nos mercados de maior dimensão (Estados Unidos), crescimento (China e Índia) e no “mundo que fala português” (Angola, Brasil, etc.), mantendo a penetração actual nos mercados core (Espanha, Alemanha, França, etc.);*

- **Objectivo 2:** *Conseguir o objectivo anterior mediante uma aposta na internacionalização, valor acrescentado e competitividade daqueles sectores onde Portugal tem ou pode ter uma base para competir a nível global, incluindo:*
 - Os sectores exportadores tradicionais do País (p.ex., têxtil, calçado, fileira florestal, mar e agro-alimentar);
 - Os sectores domésticos onde existem capacidades demonstradas e com a possibilidade de ser aplicadas noutros mercados (p.ex., distribuição, engenharia, construção);
 - Os “novos” sectores de forte crescimento global que encaixem com as vantagens comparativas do País e onde existam capacidades ainda que embrionárias em Portugal (p.ex., turismo direccionado para o segmento sénior e de negócios, saúde como “destino” para o tratamento e acompanhamento de doenças crónicas).

É importante ressaltar que a filosofia deste programa não é a de um Estado empresário que define as apostas que devem guiar o desenvolvimento do sector privado, mas tão-somente a de apoiar a mesma iniciativa privada nas suas apostas, sabendo à partida que caberá ao mercado determinar quais serão os empreendimentos vencedores.

Neste sentido, identificámos 4 eixos de acção que, por sua vez, se desagregam em 8 grandes áreas de política económica de apoio à renovação e crescimento do tecido industrial português:

- **Eixo de acção 1:** Lançamento de um conjunto de actuações transversais orientadas a eliminar as distorções competitivas que impedem o desenvolvimento do sector externo:
 - **1.1.** Plano de incentivos e apoio à mobilização do trabalho e talento em direcção às oportunidades de crescimento internacional – *promover o emprego e o fluxo de recursos humanos qualificados para os sectores de exportação;*

- **1.2.** Plano de incentivos e apoio à mobilização do capital em direcção às oportunidades de crescimento externo – *direccionar e aumentar o investimento nos sectores internacionais;*
- **1.3.** Plano de incentivos e apoio à reestruturação e renovação do tecido empresarial nacional – *promover o ganho de escala no tecido empresarial que permita competir a nível global;*
- **Eixo de acção 2:** Desenvolvimento de um Plano Integrado de Inovação e Empreendedorismo – *promover o rejuvenescimento do tecido empresarial português;*
- **Eixo de acção 3:** Desenvolvimento de um plano de acção nos mercados-chave externos e reforço e profissionalização das estruturas de execução para assegurar o seu êxito – *ir ao encontro da procura latente;*
- **Eixo de acção 4:** Desenvolvimento de um conjunto de actuações sectoriais para apoiar os três pilares sectoriais fundamentais para a captura destas oportunidades externas:
 - **4.1.** Recuperação e dinamização dos *clusters* tradicionais de exportação – *diferenciar e promover o produto tradicional português, ou seja, “sofisticação na tradição”;*
 - **4.2.** Aposta na exportação de serviços e competências de excelência desenvolvidas no mercado doméstico – *assegurar novos mercados para capacidades com procura deprimida em Portugal;*
 - **4.3.** Promoção de novos *clusters* orientados para as novas tendências globais – *lançar os novos produtos feitos em Portugal.*

Plano de incentivos e apoio à mobilização do trabalho e talento em direcção às oportunidades de crescimento externas

Objectivo: reduzir os custos e aumentar a qualificação da contratação de capital humano pelas empresas com perspectivas de desenvolvimento internacional.

- *Estudar a introdução de estímulos temporários (i.e. ao longo de 2 anos) para a contratação de trabalhadores à procura de emprego há mais de 6 meses*

(equivalente a 50% do subsídio de desemprego) em empresas com variação líquida de postos de trabalho. Esta medida deverá ser de aplicação genérica (permitindo reduzir o custo do desemprego para o Estado e da contratação para a empresa, num contexto em que Portugal apresenta hoje a maior taxa de desemprego de longa duração na OCDE), mas ter uma forte ênfase na colocação de recursos de valor acrescentado actualmente no desemprego ao serviço de empresas com perspectivas de desenvolvimento internacional;

- *Estudar, para aplicação logo que possível, a criação de uma taxa única reduzida de IRS para quadros estrangeiros altamente qualificados que apórtiem capacidades de elevado valor acrescentado ao País (incentivo restrito a uma quota limitada de colaboradores e da massa salarial por empresa);*
- *Gerir proactivamente o balanço entre procura e oferta de competências em Portugal, promovendo a criação de vagas no ensino superior e profissional em áreas técnicas e com orientação ao exterior, e reduzindo progressivamente o excesso de oferta em áreas com menor procura.*

Plano de incentivos e apoio à mobilização do capital em direcção às oportunidades de crescimento externas

Objectivo: facilitar o acesso ao crédito e capital por parte das empresas e projectos orientados à exportação e internacionalização.

- *Assegurar um acesso facilitado ao crédito e ao capital para as empresas em sectores de exportação de bens e serviços:*
 - Alargamento da oferta de seguros de crédito, de coberturas cambiais, de *factoring* internacional, de linhas de crédito e programas de financiamento de encomendas e contratos de exportação;
 - Acesso facilitado a fundos de garantia mútuos e ao crédito bancário, através da concessão de uma garantia do Estado às operações de titularização de créditos a empresas (p.ex., Espanha);
 - Promoção da entrada em bolsa, permitindo (i) deduções fiscais especiais de despesas de emissão; (ii) definindo regras mais simples para entrada

em bolsa (p.ex., relacionadas com a publicação de informação); (iii) apoiando a entrada de empresas em mercados específicos (exemplo Alternative Investment Market de Londres);

- *Incentivar projectos com elevado potencial de exportação;*
- *Concentrar a gestão de incentivos nacionais e comunitários, maximizando a sua utilização;*
 - Renegociar com a UE no sentido de direccionar os vários sistemas de incentivos actuais (nomeadamente, o QREN, o PRODER e o PROMAR) para o desenvolvimento de actividades com vista à inovação e à exportação;
 - Concentrar, num portal único, toda a informação relativa a apoios comunitários e estatais, permitindo o acompanhamento de processos de candidatura e verificação do estado de processamento/aprovação.

Plano de incentivos e apoio à reestruturação e renovação do tecido empresarial nacional

Objectivo: acelerar a consolidação, reestruturação e criação de empresas e facilitar o seu funcionamento no quotidiano.

- *Promover o ganho de escala das empresas portuguesas, permitindo a amortização fiscal do goodwill e aceitando, para efeitos tributários, a declaração de prejuízos na aquisição de empresas;*
- *Constituir Fundos de Capitalização, garantindo a participação do sector financeiro (via reconversão de crédito em capital) e de outros investidores nacionais e internacionais;*
- *Agilizar processos de criação, reestruturação e extinção de empresas, designadamente:*
 - Continuando a redução do nível de despesas e do tempo necessário para o registo, constituição e arranque de empresas;
 - Tornando mais expedito o processo de encerramento (e potencial absorção) de empresas não viáveis;

- Incentivando a utilização de meios alternativos para a resolução de conflitos e de processos de falência através do aumento do número de centros de arbitragem;
- Assegurando níveis de serviço da Autoridade da Concorrência e outras entidades reguladoras (três meses de tempo máximo de decisão, sem hipótese de prorrogação);
- *Criar a “Loja da Empresa”, concentrando num local e interlocutor único todas as funções-chave do Estado para as empresas – finanças, inspecção do trabalho, segurança social, pedidos de licenciamento, etc. (exemplo do Small Business Service Britânico e do balcão único para PME do Luxemburgo);*
- *Promover a criação de redes de empresas de serviços partilhados, capazes de prestar serviços de apoio ao funcionamento de pequenas e médias empresas, incluindo gestão administrativa, financeira, de recursos humanos, infra-estrutura de sistemas e comunicações, etc. (exemplo das *shared service units* de Singapura).*

Na secção seguinte aborda-se específica e detalhadamente o universo empresarial das micro, pequenas e médias empresas (MPME) que representam mais de 90% do tecido produtivo do País.

Desenvolvimento de um Plano Integrado de Inovação e Empreendedorismo

Objectivo: impulsionar o financiamento, a colaboração universidade-empresa, a procura e mentalidade empreendedora nos âmbitos da inovação e empreendedorismo em Portugal.

- *Atrair capital de risco (inicial e de desenvolvimento) junto de instituições nacionais e internacionais*
 - Criação de um fórum para apresentação de ideias de negócio a potenciais investidores nacionais e internacionais (exemplo Noruega);

- Criação de uma rede nacional público-privada de incubadoras de negócios e de um pacote dirigido a *start-ups*, incluindo microcrédito e microcapital de risco (exemplo do *Small Business Act* dos EUA);
- Reformular o capital de risco público, concentrando numa única entidade os vários veículos (Caixa Capital, AICEP Capital e InovCapital), e reforçando os fundos afectos e procurando atrair outros investidores;
- Privilegiar abordagem indexada a resultados na atribuição de subsídios em detrimento de apoios 100% a fundo perdido;
- *Criar incentivos fiscais à inovação e ao empreendedorismo como mais adiante se caracteriza.*

Na secção seguinte abordar-se-á mais em pormenor a ligação do empreendedorismo e capital de risco às MPME.

- *Aproximar definitivamente as universidades e a comunidade empresarial, transformando o modelo de gestão de recursos associados a programas de inovação*
 - Criar incentivos à colaboração entre empresas e universidades, definindo áreas concretas de actuação (p.ex., eficiência energética e reabilitação urbana) e adoptando sistemas de candidatura competitivos com total transparência nos critérios de escolha;
 - Introduzir incentivos salariais para investigadores em função da capacidade de mobilizar recursos e desenvolver investigação de alta qualidade e impacto numa lógica de cooperação empresarial;
 - Criar regime especial de vistos de residência para quadros e investigadores estrangeiros, incluindo contexto fiscal favorável (vide medida no eixo III.1.1);
 - Introduzir no plano curricular disciplinas e métodos de ensino que promovam a criatividade e o empreendedorismo e, no caso específico de licenciaturas de engenharias e ciências, instituir a disciplina obrigatória de empreendedorismo;

- *Utilizar o “procurement” público para promover a inovação*, alocando uma parcela dos orçamentos públicos e dos processos de contratação ao estímulo de novas soluções que garantam, a prazo, processos mais eficientes e eficazes e que possam ser adoptados posteriormente pelo sector privado (exemplo do programa norte-americano SBIR, que gera 1800 novos produtos anualmente, a maior parte dos quais desenvolvidos por pequenas e médias empresas inovadoras)
- *Impulsionar o “procurement” de soluções e serviços inovadores por parte das grandes empresas portuguesas*, assegurando a informação sobre a oferta existente e incentivando a compra e/ou o desenvolvimento conjunto de soluções com elevado potencial de mercado, mediante mecanismos de co-financiamento

Desenvolvimento de um plano de acção nos mercados-chave externos e reforço e profissionalização das estruturas de execução para assegurar o seu êxito

Objectivo: suprir o défice de escala das pequenas e médias empresas portuguesas, apoiando-as no seu acesso a oportunidades nos mercados de maior potencial, e desenvolver o IDE, tornando a "Diplomacia Económica" numa das principais prioridades do Estado Português (como também vai ser enfatizado no pilar externo “Política Externa ao Serviço do Desenvolvimento”).

- *Reforçar a proactividade e a promoção de Portugal em 8 mercados externos chave (Estados Unidos, Brasil, China, Índia, Angola, Alemanha, Espanha e França)*
 - Estabelecer um “plano de negócio” de promoção das exportações e atracção de investimento externo para cada mercado;
 - Transformar as delegações comerciais da AICEP em veículos efectivos de dinamização de negócios – profissionalização acrescida, introdução de métricas objectivas de desempenho e remuneração orientada a resultados;
 - Reforçar a orientação da diplomacia portuguesa para a vertente económica, em coordenação com a AICEP (exemplo do Reino Unido);
 - Instituir um “Advisory board” em cada mercado, i.e., um conselho de assessores de elevado impacto e acesso;

- Desenvolver redes de promotores de apoio ao intercâmbio entre Portugal e cada país;
- Criar grupos de acompanhamento em Portugal para cada mercado, integrando as entidades públicas e empresariais com o objectivo de identificar barreiras e formular sugestões para implementação pelas delegações e promover o respectivo mercado;
- Criar o “Passaporte para a Exportação”, a fim de facilitar o acesso das empresas a especialistas em comércio internacional e nos mercados prioritários (lei, processos, oportunidades), em parceria com a banca e outras instituições interessadas (exemplo do UK Trade & Investment);
- Reforçar serviço de “one stop-shop” para investidores externos, garantindo o acompanhamento efectivo nas várias fases: pré-investimento, investimento e operação.

Recuperação e dinamização dos *clusters* tradicionais de exportação

Objectivo: desenvolver as infra-estruturas essenciais para a exportação e trabalhar com as diferentes associações sectoriais para o desenvolvimento das estratégias de desenvolvimento respectivas e a aplicação consentânea das políticas transversais definidas nos eixos anteriores.

- Tornar mais competitivas as infra-estruturas para a exportação (i.e., portos, transporte intermodal e ferroviário de mercadorias) e alianças logísticas com operações globais (por exemplo, Flandres, Singapura, Mercosul e Panamá), para agilizar processos de exportação e reduzir custos operacionais;
- Promover a definição ou desenvolvimento das linhas mestras da estratégia de diferenciação e desenvolvimento dos sectores transaccionais tradicionais, no sentido de reforçar o valor acrescentado nacional (subida na cadeia de valor) e a competitividade externa na penetração nos mercados com elevado potencial de crescimento, além da execução de programas específicos para as empresas com potencial de crescimento; o desenvolvimento da penetração nos mercados

internacionais em rede (cooperação entre empresas complementares); a execução de programas específicos para as empresas com potencial de crescimento.

Aposta na exportação de serviços e competências de excelência desenvolvidas no mercado doméstico

Objectivo: abrir novos mercados para as empresas e profissionais portugueses com capacidades competitivas em sectores com procura doméstica deprimida e com elevados défices de oferta noutros países, nomeadamente países emergentes (por exemplo, construção, desenvolvimento imobiliário, engenharia, arquitectura, comércio especializado).

- *Estabelecer acordos bilaterais com autoridades e associações empresariais de mercados de elevado crescimento (via AICEP) para criar transparência sobre procura de serviços e competências relevantes e disponibilizar essas oportunidades às empresas e profissionais portugueses – criação de um portal com informação sobre procura e ofertas existentes, contactos locais e eventos de *networking*;*
- *Criar condições transversais que facilitem a exportação destes serviços e competências, concretamente:*
 - Políticas fiscais que facilitem a exportação ou o estabelecimento local destes serviços (nomeadamente acordos de dupla tributação, acesso a segurança social em Portugal), etc.;
 - Reconhecimento no local de destino das competências técnicas portuguesas, i.e., permitir a quem esteja habilitado a certas funções em Portugal a prática dessas mesmas funções no país de destino sem necessidade de ser submetido ao processo local de reconhecimento dessas competências;
 - Facilitação do estabelecimento de empresas e procura de apoios locais para o *outsourcing* de serviços básicos de funcionamento (administrativos, contabilidade, etc.);

- Facilitação do acesso a vistos de trabalho permanente e/ou temporários e à constituição de novas empresas e sucursais.

Promoção de novos *clusters* orientados para as novas tendências globais

“Acarinhar” projectos integrados de criação de redes e *clusters* em áreas emergentes (em Portugal) e de alto potencial de crescimento, incluindo, como exemplo:

- **Saúde** (incluir Portugal como destino para tratamento de doenças crónicas): (i) desenvolver um pólo de empresas (aliado a universidades e centros de investigação) que concentre todas as actividades de fornecimento de meios de diagnóstico e serviços de saúde; (ii) ampliar capacidade na infra-estrutura; (iii) desenvolver centros de diagnóstico e tratamento de ponta com enfoque em terapêuticas *high-tech*; (iv) desenvolver centros de I&D; (v) reter e atrair recursos humanos qualificados;
- **Educação e conhecimento**: (i) atrair estudantes estrangeiros (CPLP, Erasmus e “países-alvo”); (ii) estabelecer parcerias com universidades e centros de conhecimento; (iii) direccionar financiamento público e atrair investimento estrangeiro (IDE) para áreas de investigação prioritárias; (iv) atrair empresas tecnológicas que, estabelecendo bases de I&D em Portugal, possam criar laços com universidades portuguesas e atrair talento estrangeiro (TDE);
- **Tecnologia e entretenimento**: (i) criar *clusters* empresariais na área tecnológica; (ii) desenvolver uma estrutura efectiva de apoio ao “empreendedorismo tecnológico” (revendo incentivos e consequências de insucesso); (iii) canalizar recursos financeiros para o desenvolvimento de tecnologias de ponta (e respectiva aplicação ao serviço das empresas); (iv) fomentar interligação com universidades e outros centros de conhecimento.

Promover **2-3 “megaprojectos” empresariais de escala internacional** em áreas de desenvolvimento prioritário (p.ex., **Turismo Residencial**) – dentro do quadro de incentivos proposto neste programa – que permitam:

- Projectar uma imagem de Portugal no Mundo assente na qualidade, diferenciação e especialização;
- Construir cadeias de valor de suporte ao tecido empresarial do *cluster* (a montante e a jusante);
- Atrair e desenvolver recursos humanos qualificados.

2.5. Revitalização da Estrutura Produtiva

Na secção anterior apresentámos as nossas propostas para o reforço da competitividade empresarial que visam naturalmente o reforço da estrutura produtiva do País. Nesta secção iremos, apenas, desenvolver linhas orientadoras para algumas políticas específicas que merecem mais algum detalhe:

- Agricultura e Floresta;
- Economia do Mar;
- Turismo;
- Indústria Transformadora;
- Estímulos específicos às Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME);
- Fomento das exportações, internacionalização e atracção de investimento directo estrangeiro.

Agricultura e Floresta

Um novo desígnio para a agricultura e desenvolvimento rural: Uma actividade estratégica para o crescimento económico

O sector primário (sem actividades a jusante a ele ligadas), segundo as estatísticas do INE (dados de 2007), representa apenas 2,8% do total do valor acrescentado nacional (em que a agricultura, caça e floresta somam 2,5%), contra 24,7% do sector secundário e 72,4% do sector terciário.

Mas é evidente que o interesse estratégico da agricultura e demais actividades do chamado mundo rural não se esgota na sua contribuição directa para o produto interno bruto (PIB), devendo ser medido conjuntamente com o impacto no valor acrescentado nacional das actividades transformadoras a jusante das quais é fornecedora de matérias-primas e, também, da sua contribuição para o desenvolvimento sustentável e equilibrado do conjunto da economia e do território. É neste quadro que se justificam apoios (da União Europeia e a nível nacional) ao sector agrícola.

A estratégia agrícola deve, pois, contemplar vários tipos de agricultura que necessitam de políticas específicas a curto e a médio e longo prazo. Por exemplo: (i) a agricultura de autoconsumo; (ii) a agricultura biológica; (iii) a agricultura orientada para os mercados de proximidade; (iv) a agricultura de regadio e de sequeiro enquadráveis na política agrícola comum (PAC); (v) outros relevantes.

Importa salientar que temos já hoje alguns segmentos da actividade agrícola com produtividades de nível superior que comparam bem com os dos países mais desenvolvidos: são os casos, por exemplo, do milho, do tomate, da fruta e produtos hortícolas em certos nichos, da vinha ou do olival moderno. Os projectos empresariais de sucesso distinguem-se pela qualidade da gestão, da tecnologia e da inovação, mas infelizmente ainda representam uma pequena parcela no universo da agricultura portuguesa.

O grande desafio é conseguirmos multiplicá-los em todas as regiões agrícolas, com a consciência de que as transformações estruturais são naturalmente lentas mas que podem ser aceleradas com políticas adequadas.

Existem potencialidades de desenvolvimento agrícola em todo o País. Também a extensão das áreas de regadio revela-se possível, mesmo a sul (incluindo Algarve). E a água é um factor crítico em quantidade e preço, como o Alqueva (tardamente) está a demonstrar.

O desenvolvimento da gestão e do empreendedorismo é fulcral. Os bons exemplos de empresas agrícolas nacionais e estrangeiras têm um efeito de demonstração positivo que deve ser alargado.

A propósito do projecto de irrigação ligado à barragem do Alqueva e admitindo que cerca de 40% a 50% da capacidade será utilizada no desenvolvimento do novo olival intensivo e extensivo e também pela vinha moderna (segmentos daquilo a que podemos chamar agricultura “*high-tech*”), sobra a restante capacidade para outras culturas de regadio. Existem, pois, novas oportunidades de exploração agrícola que os empresários do Ribatejo (mas não só), com experiência de gestão do regadio, não devem ignorar.

Precisamos de mais empresas agrícolas com dimensão, mas a tradicional agricultura rural (que incorpora muitas características da agricultura biológica) pode também ser incentivada. Não é por acaso que muitos países estão a reconhecer o seu contributo para o aumento da suficiência alimentar. Precisamos igualmente de políticas governamentais que incentivem o desenvolvimento em rede das empresas agrícolas (com a adesão espontânea de pequenos e médios agricultores) com um estatuto jurídico e fiscal flexível, e não rígido como acontece com as tradicionais regras legais das cooperativas. Os tradicionais incentivos ao emparcelamento (com várias experiências históricas) não têm sido eficientes e têm de ser repensados à luz do novo contexto.

Consideramos que o desenvolvimento empresarial em rede, com flexibilidade jurídica, e com os incentivos fiscais e financeiros adequados, será uma via de futuro para a melhoria da produtividade das explorações de menor dimensão na compra de factores produtivos, na logística, nas vendas e na assistência técnica. Como complemento importante a cooperativas que sejam eficientes.

Os apoios da Política Agrícola Comum (PAC) nem sempre têm sido usados de forma eficiente (como, aliás, os aplicados noutros sectores da economia). Por exemplo, foi em muitas situações uma “caça” ao subsídio, e não um verdadeiro instrumento de desenvolvimento.

Não há desenvolvimento agrícola, em terras de qualidade adequada, sem água. As áreas de sequeiro, onde não há alternativa eficiente de acesso a água, precisam do reforço das políticas específicas no desenvolvimento da floresta e da pecuária extensiva, em articulação com as actividades transformadoras a jusante.

A agricultura portuguesa, no seio das agriculturas da UE, tem de contribuir para a produção de bens alimentares, para a protecção e valorização dos recursos naturais e endógenos, das paisagens rurais, da biodiversidade, da redução das emissões de carbono, e para a diversificação da estrutura produtiva do País.

A UE e os governos nacionais têm de ter presente este quadro de referência absolutamente crítico na definição do sistema de incentivos como contribuição para um desenvolvimento económico sustentável.

A agricultura, sendo uma **actividade com especificidade** própria, cujos efeitos multiplicadores se reflectem em todo o território, ocupa um papel central na produção de alimentos, de produtos florestais e de serviços à comunidade.

O programa apresentado para a agricultura visa dois grandes objectivos: **aumentar a produção nacional e o rendimento dos agricultores**, com consequências no rejuvenescimento do tecido empresarial, na redução do défice da balança agro-alimentar e na maior coesão social e territorial através da criação de emprego e riqueza.

Estes objectivos estão assentes nos seguintes princípios:

- **Compatibilizar a política de apoio ao sector com os objectivos globais da consolidação orçamental;**
- **Aumentar a produção, a competitividade e a criação de emprego, contribuindo assim para a redução do défice externo do País.**

O sucesso da sua implementação está muito dependente da **valorização pela sociedade do papel central dos agricultores como produtores e garantes da sustentabilidade da exploração dos recursos naturais**, promovendo a **melhoria da qualidade de vida de todos**.

Eficiência e Transparência

O PSD propõe, de imediato, a tomada de decisões que visam um **maior rigor, eficiência e transparência** na utilização dos meios à disposição do Estado, designadamente nos pontos indicados:

Serviços de apoio à agricultura:

- Aproveitamento integral do pessoal pertencente ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas (MADRP) em actividades consideradas prioritárias: planeamento, financiamento, acompanhamento e fiscalização e reestruturação dos serviços administrativos de apoio à agricultura, como parceiros cooperantes da actividade agrícola;
- Concentrações dos serviços de apoio ao agricultor num só local, criando as “Lojas do Agricultor”, ainda que os diferentes serviços mantenham a autonomia, efectuando igualmente a transferência gradual de serviços de rotina para as Associações de Agricultores, através da celebração de contratos plurianuais.

Recursos financeiros:

- Assumir o aproveitamento na totalidade das verbas destinadas a apoiar o rendimento dos agricultores (**RPU**), exclusivamente financiadas pela UE, efectuando o pagamento a tempo e horas, e realizar urgentemente um **acordo com a Comissão Europeia**, de modo a certificar o nosso procedimento quanto à fiscalização de ajudas directas, evitando novas penalizações;
- Assegurar a comparticipação nacional necessária para concluir o Programa de Desenvolvimento Rural (**PRODER**), co-financiado pela UE até 2015; proceder à

transferência de verbas entre medidas, no âmbito de uma eventual revisão do PRODER, junto da UE; garantir uma linha de crédito bonificada para as candidaturas aprovadas do subprograma “**Promoção da Competitividade**”.

Formação e conhecimento:

- Introduzir uma maior aproximação entre os cientistas, formadores e formandos, com a participação das universidades, dos institutos politécnicos e de investigação e associações de agricultores, contribuindo para uma melhoria do conhecimento e das qualificações técnico-profissionais de técnicos e agricultores, reforçando a inovação e o dinamismo na agricultura.

A terra como um bem social, infra-estruturas e terras pertencentes ao Estado:

- Criação de um mecanismo legal (**bolsa de terras**), que permita aos agricultores ceder as suas terras de forma voluntária, quando não tenham capacidade ou condições para as explorar, fomentando o mercado do arrendamento rural;
- Concessão aos agricultores, através da celebração de protocolos, das infra-estruturas e terras que não estão a ser aproveitados pelo Estado, dando prioridade às associações de agricultores e jovens agricultores, respectivamente.

Novos mecanismos de mercado:

- Estimular a transparência nas relações produção-transformação-distribuição da cadeia alimentar, designadamente com a criação de organismos interprofissionais. Paralelamente, promover a criação e dinamização de mercados de proximidade, em colaboração com o poder local, para a comercialização de produtos locais e de qualidade superior.

Aumentar a Produção, a Competitividade e a Criação de Emprego

O aumento da produção, da competitividade e da criação de emprego vai exigir uma definição de uma estratégia nacional estável e continuada, **através da valorização dos**

sectores agrícola e florestal, agro-industrial e indústrias florestais, da promoção do mundo rural e da multifuncionalidade da actividade agrícola.

Visando atingir os objectivos anteriores, o PSD propõe, de imediato, iniciar o “**planeamento pós-2013**”, dando prioridade aos seguintes pontos:

- **Acompanhamento e aprovação da PAC 2014-20** e respectivos regulamentos. O documento apresentado pela Comissão Europeia, em Novembro de 2010, embora continue a manifestar um desequilíbrio na distribuição dos fundos comunitários entre os Estados-membros, parece-nos positivo na intenção de manter dois pilares e no estabelecimento de um novo modelo de distribuição das ajudas directas (fim do histórico e destinado a agricultores activos). Por outro lado, devemos manter a defesa de uma distribuição mais equitativa dos recursos financeiros entre os Estados-membros, na manutenção das quotas leiteiras e no aumento da percentagem de ajudas ligadas à produção em zonas com restrições naturais;
- **Preparação do programa de investimentos de apoio comunitário** e respectiva legislação para o período pós-2013, incluindo a regionalização do RPU. A elaboração deste programa, com a participação das associações de agricultores e empresas, deverá assentar nos seguintes princípios: simplificação administrativa das candidaturas, incluindo discriminações positivas para jovens e pequenos agricultores, continuar a aposta nos investimentos nos diversos tipos de explorações, apoiar sistemas de agricultura típicos do nosso país, como responsáveis pela preservação das paisagens e recursos naturais, e desenvolvimento rural.

Entretanto, visando o **acréscimo da competitividade**, iremos desenvolver, gradualmente e de acordo com as disponibilidades financeiras, comunitárias e nacionais, os eixos abaixo indicados:

- **Criar condições concorrenciais competitivas com os nossos parceiros europeus;**
- **Investir nas produções vegetal e animal, agro-indústria e indústrias de base florestal;**
- **Formar, inovar e empreender;**

- **Desenvolvimento rural:** criar condições para o bem-estar de todos aqueles que habitam o mundo rural, permitindo que resistam às crescentes pressões da globalização e do desenvolvimento assimétrico do País, convidando ao regresso e fixação dos jovens. Cientes de que a produção de alimentos será sempre o mais nobre uso da terra, temos de ser capazes de valorizar a multifuncionalidade, designadamente novos usos e explorações sustentadas da terra, como são os exemplos de produções de alta qualidade (agricultura biológica e produtos tradicionais) e produção de biomassa, assim como a preservação das paisagens típicas, dos recursos naturais, da biodiversidade, dos habitats rurais, discriminando de modo positivo as regiões desfavorecidas, permitindo uma agricultura presente em todo o território, contribuindo para o **desenvolvimento e bem-estar das comunidades locais**.

Sector Florestal

O PSD estimulará o aproveitamento do potencial do sector florestal, através da dinamização do *cluster* da pasta de papel e mobiliário, bem como através do aproveitamento dos resíduos florestais para a produção de energia (biomassa). Por outro lado, o PSD elaborará um levantamento das doenças fitossanitárias mais comuns e em expansão nas nossas florestas.

O abandono da actividade agrícola e florestal dos últimos anos contribuiu, em parte, para um dos maiores flagelos do nosso país, os incêndios florestais. O PSD entende que medidas que atraiam o investimento na agricultura e na floresta podem contrariar a tendência de abandono do mundo rural, diminuindo a área ardida anualmente. Neste sentido, serão estudadas e implementadas fórmulas de concessão de exploração a privados de certos segmentos da floresta.

Economia do Mar

O valor económico das actividades ligadas ao mar consideradas na economia portuguesa é, actualmente, de cerca de 2% do PIB nacional, empregando directamente cerca de 75 mil pessoas, se excluirmos o importante segmento de turismo vulgarmente denominado “turismo de costa” ou “Sol e Praia”. Considerando os efeitos directos e indirectos, o valor total é de entre 5% e 6% do PIB português.

O ponto de partida actual, por isso, é baixo. No entanto, **o potencial de crescimento das actividades que lhe estão relacionadas é elevado e existe um efeito multiplicador estimado indirecto médio também elevado em 2,8 vezes o seu valor.**

O potencial de crescimento das actividades ligadas ao mar é muito elevado, devido aos efeitos directos e multiplicadores que lhe estão associados.

Assim, o PSD assume o compromisso de desenvolvimento progressivo das condições para o aparecimento de projectos criadores de valor e que aproveitam o potencial existente nas actividades da chamada “Economia do Mar”:

- Promover uma visão cultural de que **o Mar muda o Conceito Estratégico de Portugal** e o paradigma central da economia portuguesa: de um país pequeno periférico da Europa para **um país grande e central no Mundo**;
- Promover a inovação disruptiva da Economia do Mar para desempenhar o referido papel de motor, catalisador e organizador de várias actividades da economia portuguesa.
- **Promover o investimento nas actividades ligadas ao Mar;**
- **Tornar Portugal, na viragem do 1º para o 2º Quartel do século XXI, um actor marítimo relevante, ao nível global;**
- **Planos de Sustentação Imediata**, incluindo os planos e as medidas para as áreas que têm um papel de suporte e sustentação das cadeias de valor dos componentes prioritários, nomeadamente:

- Serviços marítimos;
- Construção e reparação navais;
- Obras marítimas;
- **Elaborar Planos de Alimentação**, englobando os planos e medidas para as componentes com um papel de estruturação, inovação e alimentação das condições futuras de desenvolvimento sistemático do *hypercluster*;
- Promover a estruturação de uma actuação empresarial conjunta, no respeito escrupuloso das regras de concorrência nacionais e da União Europeia;
- Produção de Pensamento Estratégico sobre o Mar e que permita um conhecimento sistemático sobre as actividades e os mercados respectivos;
- Actuar nos sectores dos Portos, Logística e Transportes Marítimos;
- Actuar no domínio da Náutica de Recreio e Turismo Náutico;
- Incentivar o desenvolvimento das Pescas, Aquicultura e Indústria do Pescado;
- Divulgar a Cultura Marítima, através da Visibilidade, Comunicação e Imagem/Cultura Marítima;
- Actuar nos sectores relativos à Energia, Minerais e Biotecnologia;
- Actuar nos Serviços Marítimos, nomeadamente:
 - Incentivar a Construção e Reparações Navais;
 - Actuar no domínio das Obras Marítimas;
 - Promover a Investigação Científica, Inovação e Desenvolvimento;
 - Actuar no domínio do Ensino e Formação das actividades ligadas ao mar, nas regiões do País de maior vocação marítima;
 - Intervir na Defesa e Segurança no Mar;
 - Promover o Ambiente e Conservação de Natureza

Relativamente ao sector das pescas, o PSD:

- Acompanhará a Política Comum de Pescas, defendendo o interesse nacional nas negociações e revisões dos planos de pesca para espécies específicas.
- Desenvolverá acções junto da Comissão Europeia e de países em que existem acordos bilaterais para promover planos de pesca adequados.
- Acelerará a execução do programa comunitário de investimento na pesca – PROMAR.

Turismo

A actividade do Turismo alcançou uma dimensão económica e social apreciável, constituindo-se numa das principais fontes de receita externa e de valor acrescentado bruto da economia. Paralelamente, o Turismo apresenta um potencial de crescimento acima da economia nacional.

O Turismo confronta-se, contudo, do lado da procura, com um contexto em acentuada mudança, traduzida numa profunda alteração da estrutura demográfica, na emergência de novas motivações e atitudes, a par da sofisticação e alteração de padrões de comportamento do consumidor turístico. Do lado da oferta, o Turismo está também confrontado com a emergência de novos concorrentes, com movimentos de consolidação empresarial e novos modelos de negócio.

A evolução recente do Turismo nacional tem-se traduzido numa estagnação da quota de mercado, tanto a nível europeu como mundial, concomitantemente com taxas médias de crescimento inferiores às dos seus concorrentes, tanto a nível geográfico, como a nível dos produtos turísticos. Se nada for alterado, o Turismo assistirá ao agravamento desta tendência de perda de importância na esfera da competitividade mundial.

Em face deste novo contexto e da situação actual do Turismo, propõe-se uma nova visão estratégica, resultante de uma nova opção de base e de novas propostas de medidas de política.

Visão Estratégica

O Turismo é uma actividade estratégica na estrutura produtiva e economia de serviços de Portugal, num contexto global de mobilidade de pessoas e bens, com potencial para prestar um forte contributo para a melhoria do nível de emprego e de vida das populações.

O Turismo integra o conjunto de bens e serviços transaccionáveis, com capacidade para reforçar o seu contributo à competitividade da economia nacional.

O Turismo requer uma visão partilhada e sistémica de todos os actores, com actuação permanente e consistente na cadeia de valor.

Estratégia e Opção de Base

A estratégia do Turismo consubstancia-se na diferenciação e autenticidade do serviço e do produto, com presença num *mix* de mercados que reduzam as debilidades actuais de concentração em mercados e produtos, através da incorporação de elementos de inovação, eficiência na gestão dos recursos financeiros e regulação da actividade, com vista ao reforço da competitividade e massa crítica dos agentes económicos na cena internacional.

A opção estratégica de base centra-se no lançamento das bases de uma economia de Turismo, posicionando o Turismo como actividade estratégica no modelo de desenvolvimento económico e social do País, com participação no esforço de competitividade da economia, pela criação de riqueza e emprego, coesão territorial e responsabilidade ambiental, suportados numa Lei de Bases que consagre um quadro estratégico global de desenvolvimento e partilhado entre os actores públicos e privados.

Áreas Estratégicas e Propostas

A. **Competitividade e Sustentabilidade**

- Criar mecanismos e instrumentos de apoio às empresas turísticas, agindo sobre os factores da competitividade empresarial e de criação de valor e empregabilidade;
- Reforçar a atractividade do Turismo, nomeadamente, pela articulação de políticas com o ordenamento do espaço, o ambiente, os transportes, a saúde, o mar e a cultura;
- Consubstanciar uma plataforma económica e logística que projecte um mercado alargado e reforce os fluxos turísticos de raiz atlântica, assente num triângulo virtuoso de génese lusófona Portugal/Europa, América do Sul e África;
- Reforçar a acção reguladora e a visão estratégica partilhada entre actores públicos e privados;
- Dar maior expressão aos programas de Turismo Sénior, Turismo para Emigrantes e Turismo para Cidadãos com Deficiências e Incapacidades, Turismo Religioso e Turismo de Saúde. Estes programas, nomeadamente o Turismo Sénior, servem de estímulo à economia privada, combatendo a sazonalidade hoteleira, criando empregos nas épocas baixa e média e gerando indirectamente valores acrescidos para o Estado, muito superiores ao investimento efectuado.

B. **Partilha Estratégica entre Actores do Sistema Turístico**

- Apoiar a criação de plataformas de cooperação estratégica e empresarial entre os actores do sistema turístico, tanto a nível interno, como externo;
- Rever o modelo interno e externo de promoção turística;
- Apoiar a internacionalização de competências empresariais e a cooperação ao nível da exportação de conhecimento no Turismo;
- Promover a cooperação entre os actores do sistema turístico para o reforço da integração económica e da dimensão empresarial, enquanto factores de competitividade;

C. **Eficiência e Monitorização dos Activos Estratégicos**

- Apoiar o investimento produtivo inovador e diferenciador e incentivar a execução de projectos-âncora através de sistemas de incentivos adequados;

- Proceder à reestruturação dos sectores do transporte aéreo e aeroportuário nacionais, à luz dos compromissos do Estado Português na alienação da TAP e da privatização da ANA, que suporte a operação de um *hub* no aeroporto de Lisboa, à luz do qual se deverá analisar o projecto de construção do Novo Aeroporto de Lisboa;

D. Marcas, Mercados e Produtos Turísticos

- Recuperar mercados estratégicos perdidos e afirmar o mercado interno como prioritário;
- Consensualizar o leque de produtos turísticos estratégicos e a sua matriz regional, de forma a contribuir para o aumento da receita turística *per capita*, para a inovação do produto turístico e para a diversificação dos mercados;
- Promover novos conteúdos de valorização do destino Portugal em cooperação com as indústrias criativas, com base na história, valores partilhados e autenticidade do produto turístico;

E. Inovação, Diferenciação e Autenticidade

- Requalificar os destinos maduros, valorizar os novos destinos turísticos e aproveitar o mar e a sua matriz cultural e civilizacional enquanto recurso diferenciador;
- Desenvolver e implementar sistemas de gestão e monitorização dos destinos;
- Desenvolver e reforçar o modelo de autofinanciamento vigente do Turismo, enquanto instrumento essencial à prossecução das medidas de políticas públicas e à competitividade desta actividade.

Indústria Transformadora

Da desindustrialização à reindustrialização no contexto da economia do conhecimento

A indústria transformadora portuguesa viu agravados de forma significativa, no passado recente, os seus gravíssimos problemas estruturais, apesar de um enquadramento de juros baixos, créditos superabundantes e investimentos elevados.

Nos últimos anos, as políticas seguidas promoveram a desindustrialização e **temos hoje uma oferta de bens e serviços transaccionáveis insuficiente neste sector, com a qual não conseguiremos ter uma trajectória de convergência com a União Europeia.**

Urge inverter esta trajectória e promover uma reindustrialização centrada na competitividade. Só tornando o País mais produtivo e competitivo poderemos melhorar a prazo a relevância do País, a nossa qualidade de vida e reduzir as desigualdades.

Portugal tem condições para continuar o processo de *upgrading* na cadeia de valor das actividades tradicionais e para desenvolver novas actividades em certos segmentos da indústria transformadora. Para tanto, precisa de considerar o desenvolvimento da indústria transformadora como uma componente importante da estratégia de revitalização da sua estrutura produtiva para o aumento do valor acrescentado nacional.

- Estímulo ao aumento da dimensão das empresas industriais, facilitando, do ponto de vista fiscal, regulatório e burocrático, movimentos de concentração, pois o aumento da dimensão crítica revela-se indispensável em muitas actividades para obter os ganhos de produtividade;
- Facilitação dos licenciamentos industriais. Introduzir os princípios do balcão único e do deferimento tácito ao fim do período de tempo razoável (mas limitado), para assegurar a defesa dos interesses em presença;
- Revitalização das infra-estruturas tecnológicas criadas pelo PEDIP, designadamente dos centros tecnológicos em articulação com as empresas e associações empresariais e universidades, com o apoio a novos institutos de novas tecnologias nos domínios da biotecnologia, nanotecnologia e tecnologias energéticas;

- Revitalização dos laboratórios do Estado das áreas industriais e agro-industriais, passando os seus investigadores a ser classificados em função das patentes criadas e do trabalho feito em ligação com as empresas;
- Apoio à criação de Núcleos de Inovação nas PMEs, e de Centros de I&DT nos grupos económicos e empresas. As empresas que tenham estes núcleos e estes centros deverão fazer parte do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN), em perfeita igualdade com as universidades e os centros de investigação no que toca aos apoios públicos;
- Dinamização dos *clusters* e pólos de competitividade, ligando universidades, institutos politécnicos e centros de investigação com empresas e respectivas associações nos vários sectores da indústria portuguesa;
- Reformulação dos Centros de Formação Protocolares, de acordo com o novo paradigma da economia do conhecimento, de modo a formarem os talentos de que a indústria hoje necessita e não mais a continuação da formação dos “velhos” operários especializados de uma indústria massificada que já não existe;
- Dinamização de um programa Universidade-Indústria, de forma a criar uma imagem positiva para a indústria portuguesa nos jovens do ensino superior e universitário; indústria, nos nossos dias, é criatividade, *design*, conhecimento, inovação, e não manufactura massificada;
- Dotar os cursos do ensino superior com as competências necessárias a uma actividade industrial resiliente à globalização;
- Reforçar e agilizar o sistema de incentivos fiscais, concentrando-o no apoio à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico industrialmente orientado e à inovação empresarial;
- Desenvolver o sistema técnico profissional em associação com as empresas (tipo sistema dual alemão), como se propõe no Pilar 4, no eixo “Sistema de Ensino e Formação Profissional”;
- Desenvolvimento de pólos industriais, como por exemplo os três pólos industriais da indústria química em Estarreja, Mitrena e Sines para novos produtos químicos. A indústria tem de se desenvolver em pólos industriais específicos e não no parque industrial de cada município. Produção de substâncias activas para genéricos da indústria farmacêutica e agroquímica com apoio das universidades;

- Revitalização das empresas industriais que tenham estratégias de competitividade sustentada, independentemente do sector em que operam;
- Apoiar o protagonismo de um conceito abrangente de “indústria”, como sendo qualquer actividade que acrescente valor económico, em linha com o proposto para o estímulo ao desenvolvimento das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs).

Estímulos específicos às Micro, Pequenas e Médias Empresas

O empreendedorismo é, indiscutivelmente, um motor essencial para o desenvolvimento económico e social em Portugal. Com efeito, a Comissão Europeia considera que o empreendedorismo tem um contributo importante:

- na criação de emprego;
- no crescimento económico;
- na melhoria da competitividade;
- no aproveitamento do potencial dos indivíduos;
- na defesa dos interesses da sociedade (ambiente, saúde e educação).

Estudos recentes em Portugal encontraram evidência empírica de que a criação de novas empresas tem efeitos directos na criação de emprego e efeitos indirectos através do aumento da concorrência, da eficiência e da inovação.

Olhando para o exemplo dos EUA, verificamos que existe uma grande dinâmica a este nível. Apenas nas últimas duas décadas do século XX, mais de 90% dos novos postos de trabalho tiveram origem na criação de novas empresas e na expansão de pequenas empresas.

No entanto, Portugal ainda tem um longo caminho a percorrer nesta área. De acordo, com os dados do Global Entrepreneurship Monitor de 2010, Portugal regista o 7º nível de actividade empreendedora mais baixo, num conjunto de 22 países analisados (economias orientadas para a inovação como o Japão, EUA e outros países europeus),

com apenas 5% da população adulta envolvida nessa actividade. Vários factores explicam esta realidade, mas o mais relevante tem a ver com a alteração da cultura dominante na sociedade em relação ao empreendedor.

Este universo empresarial das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) representa mais de 95% do tecido produtivo do País e é responsável pelo maior quinhão do emprego e da criação de riqueza.

Em 2008, 373 mil empresas entregaram declarações fiscais; destas, 331 mil não exportavam, 7140 exportavam mais de 500 mil euros e 43% possuíam um capital social de 5000 euros.

Os nossos empresários e novos empreendedores constituem um motor relevante de renovação económica do País. No entanto, temos uma estrutura dual em que ao lado de empresas de grande sucesso há um universo de empresas que tem de melhorar a sua gestão estratégica e operacional.

O PSD já interiorizou que “o empreendedorismo é uma revolução silenciosa, que será para o século XXI mais importante do que a revolução industrial foi para o século XX” (Timmons) e que o “o empreendedorismo é uma ferramenta poderosa para ajudar as pessoas a alcançarem o sucesso económico, ao mesmo tempo que tomam controlo das suas vidas”.

Durante o ano de 2010, verificou-se em Portugal um investimento total em capital de risco na ordem dos 164 milhões de euros. Um valor que representa uma quebra de 46%, em relação a 2009, ano em que se registou um investimento total em capital de risco de 303 milhões de euros.

As medidas fiscais aprovadas para o OE de 2011 referentes ao investimento em *start-ups* inovadoras por parte de *business angels* revelaram um forte retrocesso comparativamente ao estímulo e voto de confiança que tinha sido manifestado pelo OE de 2010.

Tendo a melhoria das condições de investimento em 2010 sido inspirada pelos regimes fiscais de outros países, em particular pelo britânico – onde este tipo de medidas revelaram ser determinantes para o crescimento do investimento –, é de lamentar que em 2011 os mesmos países, Portugal e Reino Unido, tomem medidas tão distintas.

Recorde-se que em 2010 os *business angels* devidamente certificados para o efeito pelo programa COMPETE e pelo IAPMEI puderam deduzir à sua colecta em IRS de 2010, até ao limite de 15%, um montante correspondente a 20% do valor investido, mas que, já em 2011, o estímulo fiscal atribuído aos *business angels* passou a ser considerado na soma das deduções à colecta que resultem de benefícios fiscais (contribuições para fundos de pensões e planos de poupança-reforma (PPR), contribuições para o regime público de capitalização, etc.), estando este valor limitado à dedução máxima de 100 euros.

Este recuo é tão ou mais notório quanto foram recentemente aprovadas medidas de reforço à mesma actividade de *business angels* no Reino Unido que determinam que a dedução em sede fiscal até agora de 20% do valor do investimento fosse aumentada para 30% e que o respectivo limite de dedução seja duplicado para 1,14 milhões de euros (£1 milhão). O aumento de 20% para 30% entra em vigor a 6 de Abril de 2011 e o limite de 1,14 milhões de euros entrará em vigor apenas em Abril de 2012.

O PSD defende uma reavaliação dos benefícios fiscais atribuídos aos *business angels*. Um regime fiscal mais favorável e compatível com o Fundo de Co-Investimento em vigor pode ser determinante para o incentivo ao investimento em *start-ups* e PMEs de carácter inovador, dando a Portugal o impulso necessário para que mais empresas sejam criadas e mais emprego qualificado seja gerado em sectores inovadores da economia.

O PSD faz notar que os 45 000 investigadores em Portugal, dos quais 30 000 universitários, registaram em 2009 no European Patent Office apenas 90 patentes. Porque será? Foi para isso que fizemos crescer a percentagem de investigadores na população activa acima da média da União Europeia?

Por seu turno, as sociedades financeiras de microcrédito em Portugal foram lançadas há um ano pelo Governo, mas não foi criada nenhuma até ao presente, segundo fonte do Banco de Portugal. O microcrédito permite a quem não tem emprego, por exemplo, e não tenha condições de obter crédito bancário pela via tradicional, poder lançar as suas ideias em projectos financiados segundo as condições do microcrédito, mas dispondo de um “fato à medida, em que a flexibilidade é uma das preocupações”.

Em relação ao Investimento Directo Estrangeiro, o PSD entende que a captação deste seja para projectos de raiz, seja para aquisições e fusões, revela-se essencial na actual fase que o País atravessa, pois traduz-se num conjunto de vantagens:

- Permite a redução do défice comercial e de capitais do País;
- Dá acesso a exportações;
- Permite gerar emprego e gerar actividade produtiva;
- Melhora a competitividade nacional através da introdução de novas tecnologias e métodos de trabalho.

No plano internacional, a década de 80 trouxe consigo a liberalização dos mercados de capitais a nível mundial, tendo coincidido com a entrada de Portugal na CEE, o que teve como consequência a recuperação da imagem do País como destino atractivo de IDE, com taxas de crescimento anuais do IDE, na segunda metade da década, na ordem dos 70%. A década de 90 caracterizou-se pelo aprofundamento de uma economia global em que o IDE não foi só um modo de criar plataformas exportadoras, mas também passou a obedecer a uma lógica de racionalização de cadeias de valor das grandes multinacionais. Com a entrada de novos actores concorrentes de Portugal, como sejam os países do Leste da Europa, o País sofreu alguma quebra ao nível do IDE, mas conseguiu recuperar durante uma parte desta década. Esta recuperação esteve relacionada com o investimento efectuado na Autoeuropa, o que ajudou a dinamizar um conjunto de indústrias em torno do *cluster* automóvel, como sejam a electrónica e a metalomecânica.

Na última década o IDE em Portugal apresenta uma variabilidade elevada em torno de um investimento bruto entre os 20 e os 35 mil milhões de euros. Contudo, se olharmos

ao IDE líquido (entradas de capital menos as saídas de capital), verificamos que este é cada vez mais reduzido, tendo vindo a diminuir de um valor em 2006 de 8695 milhões de euros, para um valor de 1097 milhões de euros em 2010.

A origem do IDE em Portugal continua a ser essencialmente a União Europeia (86,6% em 2010), com a Alemanha, a França, o Reino Unido e a Espanha a ocuparem os primeiros lugares. Fora da UE, apenas o Brasil e a Suíça aparecem na lista dos 10 maiores investidores estrangeiros. Outra característica do IDE em Portugal é a de que a incorporação de fornecedores portugueses é bastante baixa na maior parte dos casos. Alguns estudos mostram que, para uma amostra significativa dos investimentos, 60% das empresas estrangeiras fazem entre 0% e 10% de compras a fornecedores nacionais.

Adicionalmente, as razões principais que motivam o investimento externo em Portugal são, por ordem decrescente: 1) procura de novos mercados (português e europeu); 2) procura de eficiência; 3) procura de recursos baratos. Este perfil da procura demonstra que a motivação que se registava nos anos 80 e em parte dos anos 90, a de existência de recursos baratos, alterou-se para valorizar o acesso a novos mercados e à eficiência dos recursos em alguns sectores. O conhecimento destas motivações é fundamental para o desenho das políticas e a proposição de acções concretas de actuação que coloquem Portugal num patamar distinto de captação do IDE.

Em resumo, apesar da importância do IDE para o desenvolvimento do País a partir de um influxo de capitais sustentável, no plano prático Portugal, durante a última década, nem sempre apresentou uma linha condutora que mostrasse capacidade de reconhecimento desta nova realidade que se traduz em:

- Emergência de novos actores com disponibilidade de capital, que já não se limitam aos países desenvolvidos da UE, como sejam a China, o Brasil e países do Médio Oriente;
- Selecção pelos investidores internacionais dos destinos com um grau de desenvolvimento equivalente a Portugal, não pela procura do factor trabalho

barato, mas por estes lhes darem acesso a novos mercados, ou pela eficiência do país receptor nesse sector;

- Mais recentemente, a crise financeira mundial tem vindo a obrigar as casas-mãe das grandes multinacionais a desinvestirem ou a reforçarem a repatriação de capitais das suas filiais no estrangeiro, de modo a reestruturarem-se e a reforçarem os capitais próprios nos países de origem.

Tendo em conta o contexto actual a nível mundial e o fraco desempenho apresentado por Portugal nos últimos anos, o PSD considera que a revitalização do IDE é um eixo central da sua proposta. O IDE beneficiará de medidas de melhoria da competitividade e produtividade, como já descrito anteriormente, e das medidas constantes no Pilar 5 (Política Externa)

O PSD compromete-se ainda a levar à prática o “Small Business Act” europeu com as adaptações necessárias às especificidades da economia portuguesa. Em particular o PSD compromete-se a:

- Promover a criação de novas empresas, o reforço da competitividade, criação de emprego e apoio na gestão de tesouraria das MPMEs e o seu financiamento. Em concreto:
 - Aproveitar cabalmente os fundos comunitários;
 - Dinamizar o recurso a fundos de capital de risco, *business angels* e microcrédito;
 - Diminuir e assegurar o cumprimento sem atrasos das dívidas do Estado;
 - Atribuir isenções fiscais por recrutamento de desempregados de longa duração;
 - Implementar medidas e acordos para facilitar a cobrança de dívidas transfronteiriças;
- Incentivar e apoiar os esforços de internacionalização:
 - Discriminação positiva de apoios fiscais, financeiros e *networking*;
 - Missões empresariais e *trade fairs*, intercâmbios, apoio através de programas da Comissão Europeia (p.ex., programa East Invest, lançado em Março de 2011);

- Dinamização das redes de lojas de exportação, recurso aos Centros Europeus de PMEs na China e Índia e aos portais globais de oportunidades de negócio;
- Diplomacia económica para estabelecer acordos bilaterais com os PALOPs e outros relevantes para a economia nacional, sobretudo capitalizando sobre o crescimento dos mercados angolano e brasileiro. Em particular, Portugal deve antecipar e aumentar o seu protagonismo antes da previsível implementação do Centro Europeu de PMEs no Brasil;
- Dinamizar uma estrutura de directores de Trade & Investment localizados em embaixadas e escritórios diplomáticos que promovam esforços de *networking*, encontros entre empresários, estudos de mercado e *matchmaking* e de relações comerciais com esses países;
- Concentrar numa única plataforma electrónica informações relevantes para as MPMEs, nomeadamente:
 - Registo e construção de perfis individuais por empresas (*social media*);
 - Divulgação, acompanhamento e apoio sobre anúncios de contratos públicos nacionais e internacionais;
 - Colocação de oportunidades de negócio B2B, *networking* e encontros *online*;
 - Bolsa de empregos, facilitando o contacto entre a oferta e a procura;
 - Publicação de eventos de empreendedorismo;
 - Plataformas de *e-learning* sobre temas de gestão;
 - Contactos de peritos, mentores e consultores;
 - “One stop shop” para candidaturas em simultâneo a financiamento europeu, nacional e local;
 - Definir, no quadro regulatório relativo às regras para os sectores regulados da economia (p.ex., energia, telecomunicações, concessões, etc.), que estas devam apresentar planos anuais de cooperação e ajuda a MPMEs nos mercados em que operam;
- Prestar serviços de aconselhamento e consultoria às MPMEs (*coaching, mentoring, acções de formação em gestão e liderança, posicionamento de mercado, internacionalização*). Estas acções poderão ser realizadas após uma reafecção de funções de funcionários públicos, mas também através do apoio pontual ou

canalização para entidades públicas (governo central, regional e municipal) e privadas (consultoras, bancos, advogados, MPMEs bem sucedidas) e cidadãos voluntários (empreendedores bem sucedidos, jovens licenciados, cidadãos seniores reformados, pré-reformados ou aqueles que não se encontram a trabalhar a tempo inteiro para partilhar as suas competências e experiência). Estes serviços devem ser prestados em centros de MPMEs localizados em organismos públicos (p.ex., IAPMEI), poder regional e local, através da reafecção de funções da Administração Pública;

- Promover uma cultura de empreendedorismo em Portugal através de acções de sensibilização e de educação nos programas curriculares, uma “Academia de Empreendedorismo Nacional”, programas de auto-emprego para desempregados, projectos de estágio no âmbito de acordos com as faculdades, intercâmbios internacionais e Erasmus for Young Entrepreneurs;
- Incentivar a colaboração entre grandes grupos e empresas nacionais e MPMEs, nomeadamente:
 - Patrocínio de grandes empresas portuguesas para acompanharem ou apoiarem as MPMEs na entrada em mercados específicos;
 - Partilha de capital intelectual entre grandes empresas nacionais e MPMEs que possibilite que estas desenvolvam algumas das ideias e conceitos que aquelas abandonariam por força da sua evolução normal. O objectivo é avaliar diversas iniciativas e seleccionar aquelas mais interessantes para serem desenvolvidas pelas MPMEs que demonstrem melhor capacidade para as desenvolver, prestando-lhes apoios e financiamento para a sua comercialização. Estas iniciativas, inseridas nos programas de responsabilidade de grandes grupos nacionais, serão assim geradoras de riqueza e de emprego na comunidade;
- Melhorar e desburocratizar os procedimentos da Administração Pública para uma resposta mais adequada às necessidades das MPMEs:
 - Continuar a redução do nível de despesas e tempo necessário para registo, constituição e arranque de empresas em Portugal;
 - Prosseguir a abertura de balcões únicos onde as empresas possam recolher as informações relevantes, e tratar de todos os procedimentos e formalidades necessárias;

Fomento das Exportações e da Internacionalização e do IDE

Os objectivos estratégicos chave a atingir são: o aumento do peso relativo das exportações no PIB, a dinamização das exportações de maior valor acrescentado nacional, o aumento das quotas de mercado e a diversificação dos mercados externos, especialmente os que apresentam maior potencial de crescimento.

As medidas de política, tendo em vista a concretização destes objectivos, são as seguintes:

- Orientar os recursos de representação económica externa (Embaixadas e AICEP) para as necessidades das empresas exportadoras, definindo programas de acção por países e zonas geográficas de actuação e um sistema de incentivo remuneratórios em função do desempenho;
- Criação, no Ministério da Economia, de um **Conselho para Competitividade e Exportações** (CCE), com representação adequada das principais empresas exportadoras nacionais e estrangeiras, representantes das MPMEs com potencial exportador e personalidades com elevadas competências na matéria;
- Reforçar o apoio financeiro e fiscal às empresas exportadoras, discriminando-as positivamente na medida das restrições existentes, facilitando o seu acesso ao crédito e reduzindo os custos burocráticos, e reestruturando e operacionalizando os incentivos existentes em função das novas prioridades;
- Reforçar os incentivos às políticas de aumento do valor acrescentado nacional incorporado nas exportações dos sectores tradicionais (p.ex., cortiça, moldes, vidro, têxteis, calçado, mobiliário, alimentação, etc.), nomeadamente estímulos ao desenvolvimento de parcerias entre as empresas nacionais complementares para a facilitação da penetração em mercados-alvo;
- Estimular as grandes empresas portuguesas estabelecidas no estrangeiro a facilitar a penetração de MPMEs com potencial de internacionalização;
- Desenvolvimento de estratégias especificamente direccionadas para cada uma das geografias mais relevantes (p.ex., Angola, China, Brasil, Índia), identificando

potenciais oportunidades de exportação para os produtos e serviços portugueses, em todos os sectores da economia, e venda de competências nacionais de que esses países careçam.

Investimento Directo Estrangeiro

A captação do investimento directo estrangeiro (IDE), seja para projectos de raiz, seja para aquisições e fusões, revela-se essencial na fase que o País atravessa, pois traduz-se num conjunto de vantagens:

- Permite a redução do défice comercial e de capitais do País;
- Dá acesso a exportações;
- Permite gerar emprego e gerar actividade produtiva;
- Melhora a competitividade nacional através da introdução de novas tecnologias e métodos de trabalho.

Em resumo, apesar da importância do IDE para o desenvolvimento do País a partir de um influxo de capitais sustentável, no plano prático, durante a última década, Portugal nem sempre apresentou uma linha condutora que mostrasse capacidade de reconhecimento desta nova realidade que se traduz em:

- Emergência de novos actores com disponibilidade de capital que já não se limitam aos países desenvolvidos da UE, como sejam a China, o Brasil e Países do Médio Oriente;
- Selecção pelos investidores internacionais dos destinos com um grau de desenvolvimento equivalente a Portugal, não pela procura do factor trabalho barato, mas por estes lhes darem acesso a novos mercados, ou pela eficiência do país receptor nesse sector.

Medidas a implementar

As políticas de captação de capitais estrangeiros deverão reconhecer a importância de uma política activa por parte do Estado, articulado com os vários actores privados, no sentido de responder aos novos desafios de atracção do IDE. Deste modo, propomos o seguinte conjunto de medidas concretas:

- Promoção do País numa óptica selectiva em áreas que tenham demonstrado capacidade de competir segundo padrões internacionais e em que sejam reconhecidas vantagens competitivas de eficiência, como sejam os serviços de valor acrescentado e assistência pós-venda de empresas de tecnologia em que Portugal pode funcionar como plataforma *nearshore*;
- Promoção da centralidade do País entre vários continentes e não da sua periferia, de modo a posicionar-se como plataforma de acesso ao mercado europeu junto de outros países, como sejam os países do Sudeste Asiático e do Atlântico Sul. As qualidades desta localização deverão ser potenciadas por uma política de acessibilidades, nomeadamente de intermodalidade entre os portos e aeroportos e a rodovia e ferrovia;
- Criação de programas de relacionamento inter-empresarial ao nível das compras, logística, qualidade, certificação, investimento em I&D, estabelecendo uma ligação entre investidores estrangeiros e empresas nacionais, de modo a captar para o tecido económico nacional os benefícios resultantes do IDE tanto a montante como a jusante;
- Envolvimento com Portugal de líderes de opinião mundial nas várias áreas, como sejam a cultura, o desporto, a economia, que possam passar uma mensagem positiva sobre o País;
- Realização de acções pró-activas de influência positiva junto de grandes órgãos de comunicação internacional, com impacto na percepção dos actores económico e das agências de *rating*;
- A retenção do *stock* de IDE deverá ser outra das prioridades, evitando especialmente o desinvestimento e promovendo a reaplicação dos lucros.

3. UM ESTADO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL, CENTRADO NO CIDADÃO

*Um Estado Promotor do Crescimento Económico
e do Desenvolvimento Sustentável*

Um Estado promotor do crescimento económico e do desenvolvimento sustentável é uma componente crítica para uma estratégia de recuperação nacional, para o crescimento económico sustentado e para a melhoria do bem estar económico e social.

O Desafio da Mudança

É urgente modernizar o Estado e controlar a sua dimensão por um largo conjunto de motivos, entre os quais salientamos: a sustentabilidade orçamental, o crescimento económico, a justiça social, a qualidade dos serviços públicos, a sustentabilidade do Estado Social e das políticas sociais.

O Estado atingiu uma dimensão excessiva para as possibilidades do País, sem ter conseguido ser mais eficiente. Com um défice crónico, contribuiu decisivamente para um endividamento insustentável, constituindo também um bloqueio ao crescimento da economia e ao caminho da necessária convergência económica com a União Europeia.

As transformações necessárias exigem sacrifícios, mas elas são fundamentais para ultrapassar a actual situação financeira do País e para assegurar um futuro mais próspero e justo. Por isso, o Governo do PSD assumirá com coragem, e sem tacticismos eleitorais de curto prazo, a liderança deste processo de transformação.

Objectivos para a Mudança

O PSD pretende **promover os entendimentos sociais e políticos necessários** de forma a obter compromissos políticos estáveis e duradouros e compromete-se a trabalhar activamente, tendo em vista os objectivos ambiciosos de:

- **Reduzir o peso do Estado para o limite das possibilidades financeiras do País e com vista a um melhor Estado.** O Governo do PSD executará, durante a próxima legislatura (2011-2015), um modelo de consolidação orçamental centrado na redução da despesa.
- **Afirmar um Estado competitivo e sustentável, que promova o crescimento económico**, através da regulação independente, da libertação de recursos económicos e financeiros para as empresas e as famílias, da redução dos custos de contexto, de investimentos produtivos e estruturantes e do correcto planeamento do território e do ambiente;
- **Desenvolver um Estado ágil e inovador, adaptado aos desafios da sociedade da informação, que preste serviços de qualidade e individualizados aos cidadãos**, segundo novos paradigmas de organização e funcionamento em rede, suportados pelas tecnologias de informação e comunicação;
- **Promover um Estado que dignifique os seus agentes, valorize o seu trabalho, o seu dinamismo e inovação**, invista na sua capacitação e motivação, avalie e remunere adequadamente o seu desempenho em prol de objectivos claros e concretos;
- **Desenvolver um Estado que aposte nas capacidades, na iniciativa e no empreendedorismo dos cidadãos e da sociedade civil**, sabendo que o progresso do País depende primordialmente do engenho e do trabalho criativo e produtivo dos seus cidadãos. Menos Estado e mais sociedade civil.

Esta nossa concepção do Estado integra: as Administrações Públicas tradicionais (Central, Regional e Local) e da Segurança Social; o conjunto de entidades públicas que proliferaram nos últimos quinze anos (p.ex., institutos, fundações, entidades públicas empresariais, empresas públicas ou mistas a nível da Administração Regional e Local) e que dependem em maior ou menor grau do Orçamento de Estado; o sector empresarial do Estado (SEE); e o conjunto de veículos criados para projectos de iniciativa pública através das designadas parcerias público-privadas e concessões. Em suma, para além do sector público administrativo tradicional, todo o “Novo Estado Paralelo” criado essencialmente pelos governos socialistas;

- **Promoção do desenvolvimento de um território inteligente e sustentável;**
- **Promoção da Cultura e do Desporto**, em conjugação com o sistema educativo e organizações da sociedade civil.

Eixos de Intervenção para a Mudança

Para alcançar este objectivo de construir um Estado ágil, eficiente, sustentável e centrado no Cidadão, o Governo liderado pelo PSD irá actuar de forma gradual mas determinada nos seguintes eixos de intervenção.

1. **Liderar pelo Exemplo:** Racionalizar as estruturas do Governo
2. **Introduzir Maior Transparência:** Reduzir drasticamente o “Novo Estado Paralelo”
3. **Realizar um Choque de Gestão:** Aumentar a eficiência da Administração Pública, moralizar despesas e reduzir custos
4. **Promover um Serviço Público de excelência:** Serviço centrado no Cidadão através da governação electrónica
5. **Envolver os Agentes da Mudança:** apostar nos recursos humanos
6. **Reestruturar o Sector Empresarial do Estado e impulsionar as privatizações**
7. **Reavaliar e reestruturar** as Parcerias Público-Privadas e Concessões
8. **Promover uma nova Política de Investimento Público**
9. **Promover o Desenvolvimento do Território de forma inteligente e sustentável**

Eixo 1. Liderar Pelo Exemplo: racionalizar as Estruturas de Governo

Sendo necessário reduzir custos do Estado e procurar novos modelos mais eficientes de funcionamento, o Governo deve dar o exemplo ao País e reduzir a sua estrutura organizativa e de custos, promovendo simultaneamente uma maior eficiência operacional e uma maior eficácia governativa. Neste contexto, serão implementadas as seguintes medidas.

- **Constituir um Governo com menos ministros**, menos secretários de Estado, menos assessores e menos pessoal de apoio. O PSD compromete-se a formar um governo com apenas 10 ministros, a reduzir as Secretarias de Estado em 30%, a reduzir o número de assessores em pelo menos 20% (50% no final da legislatura) e a reduzir o pessoal de apoio de forma gradual, conforme as limitações legais;
- Os Gabinetes Ministeriais deverão ainda dar o exemplo através da **redução de 15% nas suas despesas de aprovisionamento** em bens transversais aos vários gabinetes, através da redução de consumos ou da redução do preço unitário dos bens adquiridos resultante de compras agregadas;
- Os Gabinetes Ministeriais deverão liderar pelo exemplo, através da **crecente utilização de serviços partilhados**, nomeadamente no que se refere a serviços jurídicos, contabilidade, gestão de recursos humanos, serviços de segurança e gestão do património;
- Os **secretários-gerais** dos vários ministérios deverão constituir uma **entidade de coordenação** do processo de modernização da Administração Pública Central, de forma a promover a partilha de recursos e de aprendizagens e desenvolver políticas articuladas entre si. Esta entidade será gerida pelo Ministério das Finanças e supervisionada pela Presidência do Conselho de Ministros;
- A tutela da modernização e racionalização da Administração Pública deverá ser a Presidência do Conselho de Ministros, por forma a sinalizar o apoio político do topo, assegurar a transversalidade de acção e a envolver directamente o primeiro-ministro;

- O Governo irá definir **um sistema de acompanhamento e monitorização das acções de transformação do Estado**, suportados por sistemas de informação: coordenação estratégica, coordenação operacional, monitorização da implementação e reporte automatizado;
- O PSD compromete-se também a “despartidarizar” o aparelho do Estado que os Governos do PS levaram ao extremo. Neste âmbito, o PSD compromete-se a fazer aprovar legislação que estabeleça em Portugal, para os altos cargos dirigentes da Administração Pública, um sistema independente de recrutamento e selecção à semelhança do modelo inglês;

Eixo 2. Introduzir Maior Transparência: Reduzir drasticamente o “Novo Estado Paralelo”

Despolitizar a política de recrutamento dos cargos dirigentes mais importantes (atendendo às melhores práticas internacionais na matéria).

Contrariamente ao que seria desejável, nos últimos anos tem havido uma proliferação de estruturas paralelas que permitiram a desorçamentação de despesa pública e uma menor transparência da gestão pública, gerando também menor eficiência e menor coordenação e eficácia de acção. Nos últimos 15 anos, os Governos têm empolado as estruturas através da criação de entidades com autonomia administrativa e financeira na figura de institutos, entidades públicas empresariais, empresas públicas nacionais, regionais e locais, fundações, estruturas de missão, comissões, etc.

Urge reduzir substancialmente este “Novo Estado Paralelo”, sem o qual as medidas tomadas centralmente terão pouco impacto. Para este efeito, serão implementadas as seguintes medidas:

- Nos primeiros três meses de governo, deverá ser efectuado um **levantamento da dimensão deste Estado paralelo** e definidas as políticas apropriadas para o reduzir e integrar na administração pública tradicional, a nível central, regional ou local;

- Neste âmbito, cada ministério, no final do terceiro mês do novo Governo, deverá identificar um conjunto de organismos sob sua tutela, que deverá fundir, extinguir, manter, transferir para outra entidade do Estado ou privatizar/concessionar ao sector privado. Esta definição deverá ser acompanhada por um calendário de implementação, bem como uma estimativa dos ganhos a obter. A redução do número de organismos deverá ser de pelo menos 15% em termos cumulativos para todo o Governo;
- O objectivo de partida deverá ser a **redução do número das entidades existentes em pelo menos 50%** ao longo da legislatura;
- Deverão ainda ser identificadas as entidades privadas, nomeadamente fundações, que recebem contributos do orçamento público e **reavaliados os critérios de atribuição de fundos públicos.**

Eixo 3. Realizar um Choque de Gestão: aumentar a eficiência da Administração Pública

O Programa para a Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) desenvolvido pelos governos do Partido Socialista a partir de 2005 teve efeitos muito reduzidos, não tendo alcançado os seus objectivos fundamentais no sentido de conseguir um efectivo emagrecimento da estrutura e dos custos fixos do Estado e o aumento de níveis de eficiência e qualidade de serviço.

Pelo contrário, os organismos públicos continuaram a proliferar. De acordo com estimativas recentes, existem actualmente perto de 360 institutos públicos e 640 fundações públicas. O número de diferentes entidades e organismos no conjunto da Administração Central, Regional e Local supera os 10 mil.

Neste contexto, o PSD tem por objectivos:

- **Moralizar as despesas de funcionamento das Administrações Públicas**, de forma a demonstrar junto dos Portugueses que os sacrifícios não são só para os cidadãos;

- **Aumentar a eficiência da Administração Pública e reduzir os custos** para dentro dos limites das capacidades reais do País;
- **Modernizar a Administração Pública**, de forma a acompanhar as novas exigências dos cidadãos na sociedade da informação e das empresas na economia do conhecimento;
- **Dignificar, valorizar, apoiar e envolver os funcionários públicos** e outros agentes do Estado que, com o seu espírito de missão e competência, são os responsáveis últimos pela concretização das políticas públicas e pelo desempenho da Administração Pública.

Medidas de Moralização

Registo de alguns exemplos de medidas referenciadas no programa:

- Despolitizar o Estado, implementando um sistema em que o recrutamento de dirigentes será transparente e baseado em avaliação externa;
- Redução substancial do número de assessores em cada ministério (20% no imediato e 50% no final da legislatura) e nas empresas públicas (*idem*);
- Redução substancial das despesas de representação, tanto no Governo como nas empresas públicas (30% anual);
- Redução substancial do número e tipologia de viaturas do Estado;
- Por regra, as empresas públicas que não actuem num mercado concorrencial deverão ter conselhos de administração executivos de apenas três elementos;
- Redução do número de cargos de direcção e administração e de dirigentes intermédios, respeitando os constrangimentos legais;
- Redução de despesas com bens transversais aos vários ministérios (papel, impressoras, equipamento informático, segurança, energia, comunicações, entre outros) em pelo menos 15%;
- Caminhar rapidamente para o pagamento a 60 dias aos fornecedores do Estado e das empresas públicas, municipais e regionais.

À luz da experiência recente em Portugal e noutros países, de forma a tornar a Administração Pública mais eficiente e sustentável, o PSD irá actuar de forma determinante **nas seguintes áreas:**

- Melhoria de **processos** e simplificação de **estruturas organizativas**;
- Melhoria das **actividades de suporte**;
- Controlo e redução de **custos**;
- Reforço dos **instrumentos de gestão**.

Nestas quatro áreas e de um modo geral no processo de transformação da Administração Pública, o PSD irá adoptar os seguintes **princípios de actuação:**

- Abordar esta transformação **com uma perspectiva de médio prazo**, como um processo sustentável, com impactos perenes e não numa lógica imediatista e de taticismo eleitoralista;
- Adoptar uma abordagem pragmática de intervenção baseada na **transformação de processos operacionais** dentro de uma cadeia de valor focada no serviço ao cidadão;
- Trabalhar numa **lógica de projecto**, com objectivos claros e calendarizados, recursos controlados e não gastando energias em reformas globais de cariz muito abrangente;
- **Aproveitar as estruturas orgânicas existentes**, de forma a obter resultados imediatos e evitar, sempre que possível, reestruturações orgânicas que sempre causam atrasos na capacidade de obtenção de resultados;
- Evitar **descontinuar políticas, estruturas e projectos em curso que estejam a cumprir os seus objectivos**. Avaliar quais as alterações de **enquadramento legal e processual** que deverão e poderão ser realizadas de forma a permitir uma efectiva, atempada e consequente implementação das decisões de carácter estratégico e operacional que venham a ser tomadas.

No âmbito da **melhoria dos processos e simplificação das estruturas organizativas**, destacamos as seguintes iniciativas:

- Extinguir, fundir ou reduzir estruturas (fundações, institutos, observatórios, etc.) consideradas dispensáveis ou de dimensão excessiva, permitindo um primeiro ganho de eficiência;
- Realizar **uma abordagem de base zero**, isto é, questionar tarefas e funções, de forma a identificar outras estruturas que sejam passíveis de eliminação ou redimensionamento e os processos que devam ser alvo de uma reengenharia significativa.

No âmbito da melhoria das **actividades de suporte**, destacamos as seguintes iniciativas:

- Optimização das Compras Públicas. A actuação da Agência Nacional de Compras Públicas (ANCP) tem ficado aquém do esperado em termos de calendário de implementação de medidas e de eficácia de actuação. A actividade da ANCP, bem como das Unidades Ministeriais de Compras, deve ser reforçada no sentido de atingir uma poupança anual mínima de 250 milhões de euros, na aquisição de bens transversais;
- Contratação pública electrónica. Desmaterialização progressiva de todo o ciclo da contratação pública, de forma a melhorar níveis de eficiência e de eficácia e aproveitar todo o potencial de poupança possível através da contratação pública electrónica;
- Serviços Partilhados. A eficiência, a redução de custos e a qualidade de serviço podem ser melhoradas através da gestão partilhada de actividades de suporte, nomeadamente ao nível das áreas de contabilidade e finanças, gestão de recursos humanos, de infra-estruturas, de sistemas de informação, de serviços de segurança e de património. Neste contexto, serão adoptadas as seguintes medidas:
 - Avaliação do actual modelo de actuação da GERAP;
 - Maior envolvimento dos ministérios no processo de implementação dos serviços partilhados;
 - Avaliação de soluções prestadas pelo sector privado;
 - Promoção da subcontratação de certas actividades acessórias que possam ser desempenhadas de uma forma mais eficiente por entidades privadas

que operem no mercado, desde que daí não resulte qualquer prejuízo para os cidadãos.

No âmbito da **redução de custos**, tomaremos as seguintes iniciativas, que vão contribuir para o Programa Nacional de Poupança, libertando crédito para as empresas e para as famílias:

- **Optimização progressiva dos meios humanos** afectos à Administração Pública, através da gestão de entradas e saídas, incentivando a mobilidade dos trabalhadores entre os vários organismos, e entre estas e o sector privado, facilitando rescisões por mútuo acordo, e seguindo uma política de recrutamento altamente restritiva em articulação com os movimentos normais de passagem à reforma dos servidores do Estado;
- Plano de Recursos Humanos na Administração Pública Central que garanta a regra de uma **entrada de 1 elemento no activo por cada 5 elementos que se reformem ou saiam**;
- Continuação dos programas de **racionalização do património do Estado**;
- **Remodelar os edifícios existentes** em termos de *lay-outs* mais funcionais, em vez de adquirir novos edifícios, utilizando os edifícios devolutos;
- **Redução do parque de viaturas** das administrações públicas de uma forma considerável;
- **Redução do número de cargos de direcção e administração** e de dirigentes intermédios, respeitando constrangimentos legais;
- Revisão dos mecanismos de prevenção e controlo que impeçam **deslizamentos de custos e prazos** inaceitáveis, na concepção, contratação e execução das obras públicas, acima de um determinado montante;
- **Alargamento da fiscalização do Tribunal de Contas** a todos os organismos que recebam apoios do Orçamento do Estado.

Número de entidades financiadas pelo Orçamento de Estado (directa ou indirectamente)

Administração Central	5271
Administração Local	5095
Administração Regional	204
Empresas Públicas	1182
Institutos Públicos	356
Empresas Municipais e Regionais	343
Fundações	639
Sem Fins Lucrativos	485
Outros	166
Total	13 740

- Estudo sobre a **evolução do Tribunal de Contas** em linha com a sua maior ênfase actual na auditoria, em contraste com a função de tribunal;

No âmbito do **aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão**, tomaremos as seguintes iniciativas:

- Introdução de **sistemas de informação de gestão**;
- **Generalização da utilização de Acordos de Nível de Serviço (ANS)**, entre serviços públicos e entre estes e os fornecedores;
- Reforço do princípio da **orçamentação por programas**, devendo os organismos receber transferências financeiras destinadas à concretização de objectivos definidos e quantificados, por oposição a transferências para financiar o funcionamento corrente;
- Estabelecimento de **limites para certas rubricas de despesa**, como garantia adicional do controlo efectivo da despesa pública;
- Reforço do **planeamento plurianual das actividades**. Para além de possibilitar uma gestão baseada numa visão de médio prazo, permitirá que a componente variável do sistema remuneratório esteja associada ao desempenho de médio prazo;

- Promoção de uma **cultura orientada para os resultados e para a responsabilização.**

Eixo 4. Promover um Serviço Público de Excelência: Serviço Centrado no Cidadão

Portugal, desde os tempos da criação da UMIC, em 2002, e da elaboração dos primeiros planos estratégicos na área da governação electrónica, tem sabido aproveitar a evolução e progresso tecnológico.

Portugal ocupa a 21ª posição entre 27 países analisados, no indicador da “percentagem da população que utiliza os serviços electrónicos”, e a 15ª no indicador “empresas que utilizam os serviços electrónicos”.

Tendo em atenção que Portugal ocupa a primeira posição na percentagem de serviços disponibilizados pela internet, Portugal tem das mais baixas taxas de eficácia dos seus investimentos na governação electrónica, indicando um investimento excessivo para os resultados alcançados, ou um foco em servir os indicadores mais do que os cidadãos. O próprio relatório refere que a governação electrónica tem tido agendas diversas em diferentes países, sendo em alguns a “transformação” e, noutros, “estar bem nos indicadores comparativos”.

O relatório de 2010 das Nações Unidas sobre o desenvolvimento de serviços de Governo Electrónico no mundo mostra uma queda de oito posições de Portugal para 39ª na tabela, face aos dados de 2008.

Uma Visão da Transformação

A nossa visão é acelerar a evolução da Administração Pública no seguinte sentido:

- Em termos organizacionais, o Estado centralizado, organizado em silos isolados, dará lugar ao funcionamento em rede e integrado;
- A informação circulará dentro da Administração, deixando esta de exigir ao cidadão que preste informação de que a própria Administração dispõe em outros departamentos.

Esta alteração permitirá também uma **evolução no relacionamento entre o Estado, a Sociedade Civil, os cidadãos e os funcionários públicos**, para maior interacção e parceria de responsabilidades e espaço para maior participação individual e da sociedade civil. Esta alteração de paradigma do funcionamento da Administração Pública contribuirá, ainda, para o aumento da eficiência e da eficácia dos processos, através da desmaterialização dos mesmos, bem como para a redução de custos operacionais, após o investimento inicial de transformação;

No âmbito do elevado potencial de transformação da aplicação das tecnologias de informação e comunicação na Administração Pública, iremos adoptar os seguintes princípios de actuação:

- Os investimentos em tecnologia deverão ser **avaliados, decididos e medidos em termos do seu potencial impacto na transformação perene das organizações e dos processos, na qualidade do serviço** ao cidadão e às empresas e na sua efectiva utilização;
- Sempre que possível, evitaremos custos de **descontinuidade**.

Neste âmbito destacamos **as seguintes medidas**:

- Elaboração de um **programa de melhoria da prestação do serviço aos cidadãos e às empresas**, enquadrado com o *benchmark* europeu de Governo Electrónico, de onde se destacam as seguintes acções:
 - Redução progressiva da documentação a apresentar pelo cidadão no seu contacto com o Estado;
 - Estudar o reforço do deferimento tácito em caso de falta de resposta da Administração Pública dentro de um certo prazo;
 - Evolução do Portal do Cidadão e das Lojas do Cidadão para abranger mais serviços integrados da Administração Pública;
- Elaboração de um **Plano de Acção para a Governação Electrónica**, que oriente a evolução da Administração Pública portuguesa até 2020;
- **Continuada modernização do *back-office*** da Administração Pública;
- **Governação das Tecnologias de Informação**: iremos apostar na melhoria da governação das tecnologias de informação na administração pública;
- **Promoção do Estado Aberto**. Aproveitando o potencial proporcionado pelas tecnologias de informação, e seguindo uma tendência a nível internacional, promovemos a implementação do Estado aberto através das seguintes acções:
 - **Disponibilização obrigatória de informação de gestão de cada organismo**, no seu *site*, de um conjunto de informação a definir, nomeadamente indicadores de gestão, plano de actividades, balanço social, métricas de desempenho do organismo, informação financeira simplificada, informação sobre as compras do organismo;
 - **Disponibilização na internet de informação do Estado com valor económico** para a sociedade e as empresas, de forma a proporcionar recursos para a maior competitividade da economia portuguesa;
 - Implementação de um **Programa Contínuo de Avaliação de Satisfação da Qualidade dos Serviços** prestados aos cidadãos e às empresas.

Eixo 5. Envolver os Agentes de Mudança: apostar nos Recursos Humanos

A **modernização da Administração Pública faz-se com os funcionários públicos**. Um dos principais interessados na modernização da Administração Pública são os próprios funcionários públicos, em termos da sua dignificação, valorização e satisfação profissional. Adicionalmente, qualquer esforço de modernização ficará seriamente limitado sem o empenho dos funcionários públicos.

O PSD tem a consciência de que o **espírito de missão, o compromisso com o serviço público e o empenho pessoal** dos funcionários públicos são, muitas vezes, os elementos que têm permitido superar deficiências organizativas e sistémicas da Administração Pública. Adicionalmente, as **práticas de gestão de recursos humanos** da Administração Pública têm sido deficitárias e deverão ser melhoradas substancialmente, respeitando os condicionalismos legais e financeiros.

É por isso fundamental **dignificar, valorizar, apoiar e envolver os funcionários públicos** e outros agentes do Estado que, com o seu espírito de missão e competência, têm um papel fundamental na concretização das políticas públicas e desempenho da Administração Pública.

Os funcionários públicos são os primeiros interessados em transformar a Administração Pública numa entidade sustentável, capaz de assumir os seus compromissos, sem o seu financiamento depender de centros de decisão externos ao País, com contrapartida de medidas penalizadoras.

Adicionalmente, **será uma grande injustiça se o esforço do Estado se limitar à penalização dos salários dos funcionários públicos**, sem cortar desperdícios e custos desnecessários e melhorar a eficiência da máquina.

Tendo este contexto em consideração, tomaremos **as seguintes medidas**:

- As medidas e as acções de transformação da Administração Pública deverão envolver a participação dos funcionários públicos na fase de concepção, execução

e reporte. Todos os ministérios e organismos deverão **promover instrumentos de participação e de trabalho em equipa**, que são ao mesmo tempo mecanismos de comprometimento e de responsabilização.

- Introdução de mais mecanismos de formação em **e-learning** (formação entre pares, intercâmbio formativo com o sector privado e formação em centros internacionais).
- Ligação da **evolução da massa salarial** do Estado à evolução da produtividade na Administração Pública e no País.
- Logo que a situação financeira o permita, **definição gradual de uma política de remunerações diferenciada**, com base nas responsabilidades exercidas e no mérito.
- **Despolitização da política de recrutamento** dos quadros dirigentes, introduzindo referenciais objectivos e baseados na experiência profissional e nas qualificações.
- Possibilidade de trabalho a **tempo parcial**, por opção de ambas as partes.
- **Promoção do empreendedorismo** a nível dos agentes da administração pública, estudando fórmulas de **autonomização contratual de certas tarefas**, não incluídas nas actividades nucleares das funções do Estado.
- **Apoio activo à colocação no mercado de trabalho** no sector privado e à criação do próprio emprego para os funcionários que assim o desejarem.

Eixo 6. Reestruturar o Sector Empresarial do Estado e acelerar as Privatizações

O Sector Empresarial do Estado (SEE) é **altamente deficitário**, na maioria dos sectores em que marca presença, gerador de **elevados níveis de endividamento**, e está, não raro, aquém das exigências mínimas em termos da **qualidade potencial de serviço prestado** aos cidadãos e à economia. Para além de operações geralmente deficitárias, muitas destas empresas têm sido os instrumentos de investimentos ruinosos em termos de retorno financeiro e sem o conseqüente impacto económico e social desejado.

Adicionalmente, a participação empresarial do Estado tem sido factor de ineficiência nas empresas ou nos mercados respectivos, prolongando proteccionismos e favorecimentos e prejudicando a concorrência e a transparência dos mercados. A participação empresarial do Estado tem-se revelado, em muitos casos, **uma fonte indesejável de promiscuidade entre a política e a economia.**

Em 31 de Dezembro de 2009, o Estado detinha directamente 93 empresas. Essas empresas operam nos sectores financeiro (CGD e BPN), dos transportes, gestão de infra-estruturas, requalificação urbana e ambiental, serviços de saúde, serviços de utilidade pública, cultura e comunicação social. Estima-se que este Sector Empresarial do Estado (SEE) represente cerca de 5% do PIB e 3% do emprego em Portugal, sendo responsável por um endividamento bancário de 31 mil milhões de euros (o qual mais do que duplicou nos últimos três anos).

Em 2009, o Sector Empresarial do Estado (SEE) exigiu um esforço financeiro directo do Estado superior a mil milhões de euros através de indemnizações compensatórias, subsídios e dotações de capital. Finalmente, o Estado dispõe ainda de participações em várias empresas. Para gerir essas participações, dispõe de uma *holding*, a Parpública, organizada em *sub-holdings*, nomeadamente a Capitalpor (100%), a Parcaixa (49%), a Águas de Portugal (72%), a ANA (68,6%), a TAP (100%) e a Sagestamo (100%, participações imobiliárias). A Parpública detém ainda participações na EDP (9%), na Galp (7%) e na REN (3,9%).

Nestas circunstâncias, são **objectivos** do PSD:

- **Moralizar a gestão** das empresas, acabando com os “privilégios” injustificados;
- **Reduzir drasticamente o crescente endividamento** gerado por estas empresas e a sua estrutura de custos operacionais;
- **Corrigir a fonte do problema**, que são processos operacionais deficitários e investimentos sem a devida análise custo-benefício e para lá das possibilidades do País;
- **Libertar** a parte possível e adequada desta **actividade económica para o sector privado**, através de programas de privatização, de empreendedorismo interno e de

externalização de actividades, de forma a criar maior dinamismo económico e emprego sustentável;

- Sempre que adequado, **promover a geração de receitas** por estas entidades, através de revisões graduais de tarifário e de actuação a nível internacional.

Neste contexto, o PSD irá tomar o seguinte conjunto de **medidas** integradas entre si, relativamente ao Sector Empresarial do Estado (SEE) em geral e às participações que detém:

- Promover, com acção de urgência, programas de redução de custos e de endividamento, e a **reestruturação** e o aumento da eficiência e da produtividade das empresas participadas, segundo indicadores exigentes de desempenho financeiro, económico e operacional;
- **Proceder ao saneamento financeiro** destas empresas.
- **Diminuir progressivamente a participação do Estado** nas empresas públicas, em função da avaliação da situação concreta;
- Em consonância, desencadear e concretizar, seguindo um calendário pré-estabelecido, um **programa de privatizações** a realizar durante esta legislatura;
- **Reforçar as competências e capacidades dos órgãos de regulação e fiscalização do Estado**, que necessariamente estarão envolvidos neste processo, de forma a assegurar condições de livre concorrência.

Com um programa alargado de privatizações, espera-se que o Estado venha a arrecadar, durante a próxima legislatura (2011-2015), um valor estimado de 3% do PIB.

No entanto, os benefícios esperados com o programa de privatizações serão muito mais do que financeiros, podendo proporcionar ao País a abertura de mercados e estimular novos investidores nacionais e internacionais, promovendo assim o crescimento económico, a criação sustentável de emprego e o aumento da produtividade.

As empresas que constituem o sector empresarial do Estado podem ser distribuídas em **três grupos, correspondendo a diferentes abordagens no curto prazo:**

- Em primeiro lugar, **as empresas que se encontram em condições de serem alienadas no curto prazo**, por critérios de posicionamento estratégico, eficiência operacional e estrutura de capitais (p.ex., TAP, ANA e CP Carga);
- Em segundo lugar, as que, tendo um claro **posicionamento estratégico e resultados operacionais positivos, têm uma estrutura financeira desequilibrada**, sendo por isso, necessária uma solução para reduzir o seu nível de endividamento e, em alguns casos, proceder a uma prévia clarificação do modelo de funcionamento e relacionamento nos subsistemas sectoriais em que se enquadram (p.ex., Carris, STCP);
- Em terceiro lugar, **as empresas que apresentam défices de natureza operacional e uma estrutura de capitais desequilibrada**, para as quais o Estado deve, no sentido de acautelar o interesse público, e de forma prévia a qualquer processo de alienação/concessão: i) proceder a um plano de recuperação operacional; ii) proceder a uma reestruturação financeira; e iii) clarificar todo o modelo de relacionamento sectorial (p.ex., Refer, CP, Metro de Lisboa, Metro do Porto, Transtejo/Soflusa).

Dada a sua natureza muito diversificada, a actuação para o SEE será efectuada numa lógica sectorial.

1. Transportes e Infra-estruturas

O **Transporte Ferroviário e o Transporte Rodoviário Público** necessitam de resolver urgentemente uma situação de défice operacional crónico e de dívida financeira crescente.

Em 2009, o conjunto das empresas públicas que operavam no sector apresentou prejuízos acumulados de cerca de 700 milhões de euros, tendo uma dívida de cerca de 17,5 mil milhões de euros (cerca de 10% do PIB). Desta forma, o Estado tem que definir uma estratégia sustentável para que estas empresas deixem de ser um pesado ónus para o País e passem a ser mais eficientes e eficazes.

Neste sector, **serão três os eixos de actuação.**

- Em primeiro lugar, **promover o transporte público e melhorar a eficiência dos operadores**, de modo a alcançar resultados operacionais estruturalmente positivos. Devem em paralelo ser encontradas formas de minorar eventuais aumentos tarifários, sobretudo para com os cidadãos de menor rendimento, através de medidas de discriminação de preços;
- Em segundo lugar, **reestruturar a dívida financeira histórica**. O plano assentará em três pilares: redução da dívida através da alienação de activos não essenciais, privatização de participadas e assunção pelo Estado dos aumentos de capital social necessários para a obtenção de rácios exigidos pela banca ao sector privado;
- Em terceiro lugar, promover uma **clarificação do modelo de relacionamento do Estado com os diversos operadores na área dos transportes**, explorando sinergias, implementando o conceito de serviço público e assegurando transparência e compromisso com melhorias de produtividade, através da adequada contratualização com os operadores.

Em tempo devido, **o Governo do PSD procederá à avaliação da potencial concessão das linhas e rotas da Carris, STCP e Metro de Lisboa.**

No **sector do Transporte Aéreo**, as empresas públicas têm apresentado uma tendência para resultados contabilísticos positivos, incluindo resultados não recorrentes, mas uma frágil estrutura financeira. Os principais desafios neste sector, que mantém uma escala reduzida no contexto europeu, assentam na definição de um projecto de crescimento a longo prazo para a companhia aérea e no redesenho e reenquadramento regulatório do sistema aeroportuário.

- O modelo de privatização da TAP será definido dentro dos parâmetros seguintes:
 - Manutenção da imagem de “companhia-bandeira”;
 - Manutenção das suas principais operações baseadas no aeroporto de Lisboa.

- No que diz respeito à TAP e à ANA, serão definidos de forma articulada os respectivos modelos de privatização, ponderando, no caso da ANA, a transferência dos aeroportos da Madeira e dos Açores para a respectiva tutela.
- Quanto aos restantes subsistemas, deverá ser promovida a sustentabilidade financeira da TAP M&E Brasil e das OGMA, devendo proceder-se à sua reestruturação accionista – de forma a propiciar o desenvolvimento de um *cluster* de engenharia e manutenção aeronáutica de matriz luso-brasileira.
- O sector de *handling* terá um novo marco regulatório.

2. Parpública

O PSD procederá a uma análise aprofundada do universo Parpública e das *sub-holdings* CapitalPor e Sagestamo, com o objectivo de proceder à **alienação de activos e à diminuição do seu endividamento**.

O Governo do PSD irá dar sequência às decisões assumidas no Memorando de Entendimento assinado pelo governo português e pelas instituições internacionais, alienando as suas participações na EDP, REN e Galp, bem como dará orientações no sentido da alienação da CGD Seguros.

3. Serviços de Utilidade Pública

No caso dos **CTT**, conceber e implementar o modelo de liberalização do sector e privatização total ou parcial, em sintonia com as directivas europeias para o sector. No caso das **Águas de Portugal**, prevê-se uma revisão do seu modelo societário (actualmente participado pelo Estado e por várias autarquias ao nível das empresas regionais da *holding*), estudando uma eventual concentração de sociedades, com vista a obter ganhos de eficiência e a definição de um programa de alienações parciais.

4. Empresas Públicas Financeiras e Outras

O PSD propõe, em sintonia com o Memorando de Entendimento com o Estado Português, a **alienação total do BPN**, a privatização ou a liquidação da Parque Expo, através da venda dos seus activos, e a redução substancial, mas criteriosa, das participações das carteiras AICEP/IAPMEI.

Quanto à **Caixa Geral de Depósitos (CGD)**, uma instituição que desempenha um papel importante no sistema financeiro e na economia, a proposta do PSD é a seguinte:

- Reforço imediato da **autonomia da gestão da CGD** em relação ao poder político, alterando o regime de governação através da criação de um Conselho de Administração com membros não executivos de elevada competência e de reconhecida independência, e de uma Comissão Executiva (CE) assumida por gestores profissionais. Competiria ao Conselho de Administração (CA), em articulação com o accionista Estado, definir as grandes linhas estratégicas e o controlo da evolução económica e financeira da instituição.
- Dentro do objectivo estratégico de concentração nas suas actividades de intermediação financeira, a CGD deverá **vender as suas participações no sector dos seguros e da saúde** e **alienar a sua carteira de participações financeiras** em empresas cotadas, num valor total estimado de 1300 milhões de euros. Os fundos provenientes destes desinvestimentos deverão ser alocados ao reforço dos rácios de capital da CGD, para aumentar a sua capacidade de financiamento às empresas.
- Tendo em consideração a elevada importância da Caixa na economia nacional, a CGD deverá prosseguir as seguintes orientações estratégicas:
 - **Reorientar significativamente a sua estrutura de crédito** para os bens e serviços transaccionáveis e para o apoio às exportações e à internacionalização de empresas portuguesas;
 - A par da sua actividade de retalho, a CGD deverá **desenvolver a actividade de financiamento de projectos de fomento ao serviço da nossa economia**, criando uma unidade altamente especializada, para apoio ao empreendedorismo, à inovação e à internacionalização das empresas com elevado potencial de crescimento, das empresas exportadoras e dos

sectores estratégicos da nossa economia, nomeadamente a actualização tecnológica dos sectores tradicionais e a promoção dos novos sectores emergentes da economia do conhecimento.

- Tendo estas medidas em perspectiva, o Estado enquanto accionista, deve reforçar adequadamente a estrutura de capital da CGD.
- Durante o período de vigência do Memorando de Entendimento, não haverá abertura parcial do seu capital social a pequenos accionistas privados, pois tal prejudicaria o alinhamento da sua política de crédito em função das prioridades estratégicas para a política económica, na medida em que poderia provocar um conflito de interesses mais imediato do accionista privado.
- Em momento ulterior, a CGD poderá ser levada à bolsa, a fim de dispersar uma parte minoritária do seu capital social, dentro dos objectivos estratégicos de uma maior eficiência, redução do potencial de interferências políticas e contributo para a redução da dívida pública do Estado e o reforço dos seus rácios de capital. Nenhum accionista a título individual deverá deter uma participação de capital votante superior a um nível a fixar, numa óptica de dispersão accionista.

5. Comunicação Social

O PSD pontuará a sua actuação pela exigência de mudança determinada pelo novo contexto tecnológico e financeiro. O sector dos *media* está em rápida transformação, reflectindo o efeito da “revolução digital” no comportamento dos produtores, distribuidores e consumidores de conteúdos.

Esta mudança exige que o Estado assegure de forma clara e firme uma concorrência transparente e, sobretudo, o acesso de todos os cidadãos aos conteúdos, incluindo a informação, em qualquer que seja a plataforma tecnológica.

As mudanças em curso (Televisão Digital Terrestre e novas gerações de banda larga, nomeadamente) exigem especial cuidado, de forma a garantir que não há cidadãos excluídos, particularmente por razões económicas. O Estado deve combater qualquer tipo de exclusão, actuando de forma rigorosa na esfera legislativa ou regulatória.

- O primeiro passo para atingir este objectivo é repensar o posicionamento do Estado enquanto operador, definindo de forma objectiva quais os serviços que deve prestar sem distorcer o mercado e sem prejudicar as entidades, colectivas ou individuais, que nele actuam e dele vivem.
- No sector empresarial do Estado, o Governo socialista limitou-se a gerir a herança deixada pelo anterior Governo do PSD, o qual reestruturou as empresas públicas ou maioritariamente detidas por capitais públicos, ou seja, a RTP, a RDP e a Lusa.
- O sector público do Estado na comunicação social deve acompanhar o esforço financeiro que está a ser pedido aos Portugueses. Ou seja, deve reduzir custos, de forma a criar condições para a redução significativa do esforço financeiro dos contribuintes, combater o desperdício e concentrar-se na prestação de um verdadeiro serviço público, qualquer que seja a sua forma futura.
- No entender do PSD, a RTP deve concentrar-se, logo que possível, num novo modelo de gestão exclusivamente orientado para o serviço público, com vista a reduzir o actual nível de financiamento público, nomeadamente as indemnizações compensatórias. Nesse sentido, ir-se-á proceder, em momento oportuno, à alienação ao sector privado de um dos canais públicos comerciais actuais. Quanto ao outro canal, hoje comercial, ficará na esfera pública e será essencialmente orientado para um novo conceito de serviço público. Dentro do serviço público inclui-se, entre outras realidades, a administração e gestão do acervo de memória. Quanto à RTP Internacional e RTP África, o PSD admite que as mesmas venham a ser empresas com maioria de capital público, em que os operadores privados participarão no capital das mesmas e fornecerão conteúdos a estes canais.
- O universo de rádios da Antena 1, 2 e 3 seguirá os mesmos princípios gerais a aplicar à RTP.
- Quanto à Lusa, que já é hoje uma empresa de economia mista, o Estado alienará em momento oportuno a sua participação no capital a operadores privados.

Eixo 7. Reavaliar e Reestruturar as Parcerias Público Privadas e Concessões (PPPCs)

As PPPCs permitiram ao Estado, normalmente através de contratos de concessão celebrados entre o sector público e consórcios de empresas privadas, disponibilizar de imediato infra-estruturas físicas e sociais, com a maior parte dos encargos a serem diferidos a médio e longo prazo.

As entidades privadas viram nestes projectos a possibilidade de acesso a novos negócios com rendibilidades garantidas (ou quase) pelo Estado. Na Europa, Portugal tem sido o “campeão” das PPPs, quer em relação ao PIB, quer em relação ao Orçamento do Estado. Com uma grande **irresponsabilidade política e financeira**, aumentaram, ano após ano, **os encargos diferidos que irão onerar gravemente a capacidade financeira do Estado nos próximos anos e nas futuras gerações.**

Hoje, estima-se que as PPPs e as Concessões representam custos anuais de 850 milhões de euros até 2014, prevendo-se que subam acima de 1200 milhões a partir de então. Também se tornou evidente que o interesse público nem sempre foi defendido, como sugerem os erros detectados pelo Tribunal de Contas.

Em relação às PPPs e às Concessões, um Governo do PSD tomará as seguintes medidas:

- **Não celebrar novos contratos** sem o pleno conhecimento e avaliação independente dos compromissos financeiros já assumidos pelo Estado e dos riscos futuros para os contribuintes. Após esta reavaliação, o PSD propõe-se renegociar os principais contratos já celebrados, no sentido da optimização dos encargos para os contribuintes em termos de custos e prazos.
- **Centralizar numa unidade de gestão, a enquadrar no Ministério das Finanças, todas as competências acumuladas pelo sector público e que estão hoje dispersas pela Parpública, DGTF e Ministérios das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.** Esta unidade, com o apoio de auditores externos independentes, deverá ter como missão prioritária a defesa do interesse público envolvido,

através da monitorização dos contratos e parcerias celebradas pela administração e empresas públicas.

- **Aumentar a transparência das PPPs e Concessões, disponibilizando a informação relevante na internet e fazendo incluir no relatório do Orçamento de Estado um capítulo específico com todos os encargos (actuais e com renegociações) e seus pressupostos de cálculo.**
- **O reforço do princípio do utilizador pagador**, através da inclusão de portagens nas concessões rodoviárias,
- **O reforço do princípio da valorização envolvente**, através da inclusão de taxas adicionais que permitam reverter para o Estado (e para financiamento das PPPs) a externalidade positiva gerada pela concessão.

Eixo 8. Nova Política de Investimento Público

Nos últimos anos, tem-se assistido a um aumento excessivo e pouco criterioso do investimento público, com baixo retorno económico e elevado impacto no endividamento do País. O investimento público nos últimos anos tem sido significativo em percentagem do PIB (6% a 7% do PIB), exercendo uma forte pressão sobre os recursos disponíveis e sobre a dívida pública directa e indirecta.

O País precisa de **novas políticas de alocação de recursos**, dirigidas ao aumento da taxa potencial de crescimento da economia, enfrentando ao mesmo tempo os constrangimentos financeiros existentes.

Assim, afigura-se como objectivo estratégico fundamental a **conciliação** entre o enfoque em investimentos estratégicos e de elevado retorno económico e a racionalização das decisões de investimento público. Nesta matéria, o PSD tomará as seguintes medidas:

- **Suspender**, desde logo, todas as grandes obras públicas previstas pelo anterior Governo, dando prioridade aos investimentos públicos que contribuam de um modo imediato para a dinamização da economia e do emprego.
- Elaborar um **programa global de investimentos públicos a curto e a médio prazo que integre não só o Sector Público Administrativo como o SEE**, o qual será revisto anualmente e posto à discussão dos agentes políticos económicos e sociais.
- Confiar a análise da viabilidade e dos impactos dos projectos mais significativos a **uma entidade independente** do sector governamental promotor.
- **Avaliar e adaptar o QREN**, dentro dos constrangimentos comunitários, a novas prioridades de investimento, em resposta à actual situação financeira.
- **Efectuar investimentos públicos dentro de um portefólio financeiramente delimitado**, no sentido de contribuir para a redução do défice e da dívida pública e para uma maior racionalização dos recursos e uma redução da despesa pública.
- **Na actual conjuntura, dar prioridade aos chamados investimentos de proximidade**. Esta situação facilitará a intervenção de pequenas e médias empresas, que naturalmente recorrerão a mais mão-de-obra local.

Por sector, as principais acções previstas são as seguintes.

1. Infra-estruturas Rodoviárias

O PSD vai rever o modelo de gestão e de funcionamento do Instituto de Infra-estruturas Rodoviárias (InIR), que se tornou o concedente directo das Estradas de Portugal (EP). Quanto à EP, será analisada a sua sustentabilidade financeira no curto prazo e a sua solvabilidade (o seu endividamento bancário ascende a cerca de 2000 milhões de euros, com encargos crescentes).

No âmbito de uma Nova Política Rodoviária (NPR), o PSD estabelecerá três prioridades essenciais:

- Revisão do Plano Rodoviário Nacional.
- Adopção da Segurança Rodoviária como desígnio nacional, com enfoque na requalificação das Estradas Nacionais (EN).
- Eliminação dos estrangulamentos a uma maior produtividade das estruturas já existentes, como por exemplo as ligações a portos, aeroportos, centros logísticos, interligação de cidades, etc.

2. Portos, Aeroportos, Transportes e Logística

É urgente modernizar as infra-estruturas portuárias e aeroportuárias, numa óptica de competitividade externa e eficiência e redução de custos de movimentação de mercadorias. Mas os investimentos devem ter em conta a evolução previsível do tráfego a médio e longo prazo.

Relativamente à construção de um novo aeroporto na área metropolitana de Lisboa, a decisão do TMU remete para o investimento privado, pelo que o futuro Governo analisará com os potenciais concedentes do serviço aeroportuário (ANA) a sua efectivação, tendo em conta:

- Revisão das estimativas de evolução do tráfego aéreo a médio e longo prazo, por segmentos relevantes (p.ex., *low costs*, companhias aéreas globais, companhias regionais, etc.);
- Articulação com o novo projecto estratégico para a TAP, pelo que as decisões relativas aos modelos de privatização das duas empresas têm de ser coerentes.

No campo da política de transportes ferroviários de mercadorias, será dada prioridade à melhoria da eficiência das ligações aos portos e centros de produção orientados para o comércio externo, ao estudo do desenvolvimento potencial da infra-estrutura em bitola europeia nos corredores de tráfego internacional e à negociação de apoios financeiros específicos significativos, para que Portugal possa acompanhar o

movimento europeu de transferência das cargas de mercadoria em longas distâncias de modo rodoviário para os modos ferroviário e marítimo.

Neste âmbito, será privilegiado o transporte multimodal, no quadro da definição dos corredores logísticos para o mercado ibérico e os restantes países europeus, interligando os principais portos nacionais e as plataformas logísticas.

Quanto ao projecto de “alta velocidade” Lisboa-Madrid, já acordado com o Governo Espanhol e com a Comissão Europeia, importa renegociá-lo à luz dos novos condicionalismos, incluindo o seu conteúdo e calendário.

O PSD entende que esta ligação em “alta velocidade” não se afigura neste momento prioritária, até porque Espanha decidiu não fazer a ligação mais directa a Madrid, optando por desviar o tráfego para um circuito intermédio que passa a ligar um conjunto de cidades da Estremadura espanhola, pelo que se deveria ter concluído que a tecnologia de alta velocidade não é a mais adequada a esta ligação.

O PSD entende que deve ser reavaliada a actual concepção do projecto, o qual prevê uma plataforma em que funcionam em paralelo vias em bitola europeia e em bitola ibérica, com um agravamento significativo de custos. Dentro da orientação estratégica anteriormente referida de dar prioridade ao transporte ferroviário de mercadorias, e ao estudo do desenvolvimento da bitola europeia, a actual configuração física do projecto deve ser reequacionada numa óptica de optimização de custos.

No domínio das infra-estruturas portuárias, é crítica a redução de custos para melhorar a competitividade portuguesa. Assim, o PSD propõe-se:

- Nos portos principais, desenvolver um modelo de gestão que permita a obtenção de sinergias entre eles e uma programação da melhoria da produtividade e redução de custos, tendo em vista a fixação de preços mais competitivos na movimentação de mercadorias.

- Renegociar os contratos de concessão existentes nos principais portos existentes, dentro do objectivo de redução de custos para as empresas na movimentação de produtos, quer nas importações, quer nas exportações.
- Promover terminais de cruzeiro atractivos nos portos onde tal se justifique.

Os investimentos em portos, marinha mercante, transportes terrestres, transportes aéreos e infra-estruturas aeroportuárias serão prioritariamente decididos em regime de concessão aos privados, de modo a minimizar o esforço financeiro do Estado e a aumentar a eficiência.

3. Infra-estruturas Sociais de Apoio ao Desenvolvimento

No que diz respeito a estas infra-estruturas, que incluem, designadamente, escolas, hospitais e centros de saúde, o PSD adoptará as seguintes medidas:

- **No domínio da rede escolar**, reavaliar os programas de investimento actuais a cargo da empresa pública Parque Escolar, dentro de preocupações de minimização de custos, de operacionalidade e de melhoria da eficiência energética, bem como de acordo com os termos de revisão de projectos acertada com a tróica. Promover a sustentabilidade operacional da Parque Escolar e dos investimentos realizados e a realizar, através de novos modelos de obtenção de receitas operacionais.
- **No que diz respeito à construção de hospitais e centros de saúde**, tomar em consideração a capacidade oferecida tanto pelo sector público como por privados e por entidades de solidariedade social, no sentido de aproveitar recursos e evitar duplicações de oferta. Dentro desta linha, será reavaliado o plano de construção de novos hospitais do actual Governo, redefinindo as prioridades e os modelos de execução, em articulação com as conclusões relativas à análise global das PPPs e Concessões e com as orientações sobre política de saúde.

4. Orientação para o Modelo de Execução de Investimentos Infra-estruturais

O investimento em infra-estruturas críticas para o desenvolvimento do País numa economia cada vez mais globalizada, nomeadamente na banda larga, nas redes energéticas renováveis e em novos investimentos de cariz sectorial, deverá ser feito maioritariamente por privados, devendo o Estado fomentar as condições necessárias a estes investimentos e conceder os apoios que se venham a justificar, bem como assegurar a regulação e a fiscalização necessária à defesa do interesse público e à concorrência saudável. Não deve ser o Estado a assumir riscos desproporcionados, nomeadamente no que toca a riscos de procura.

Eixo 9. Promover um Desenvolvimento do Território Inteligente e Sustentável

A recuperação da grave situação financeira, a promoção de condições para o crescimento económico e as transformações estruturais necessárias para um Portugal mais próspero e mais justo passam também pela alteração do actual modelo de gestão do território.

O PSD propõe-se alterar o actual modelo de desenvolvimento do território, inibidor das dinâmicas locais, sociais e económicas, caracterizado pela dependência de uma capacidade de reivindicação junto do Estado Central omnipresente e condicionador e pela necessidade de ultrapassar contextos institucionais e burocráticos lentos, não escrutináveis e propiciadores de soluções pouco transparentes.

O PSD compromete-se a desenvolver um modelo baseado na subsidiariedade, na maior articulação entre os vários decisores e parceiros locais e da sociedade civil, no mérito socioeconómico e mais adaptado aos factores que determinam o

desenvolvimento no âmbito da elevada competitividade que caracteriza a economia global.

Os instrumentos de gestão territorial constituem retratos parados no tempo, desadaptados das novas dinâmicas de desenvolvimento, sem conseguirem assumir o papel de promotores de desenvolvimento social e do crescimento económico. Pelo contrário, têm tido um papel inibidor do desenvolvimento.

Nestas circunstâncias, são **objectivos** do PSD:

- **Promover um território inteligente**, actualizando as políticas de ordenamento do território
- **Promover um território facilitador da mobilidade social**, actualizando os regimes de arrendamento e de reabilitação urbana
- **Promover um território competitivo**, através de políticas para a maior competitividade e o maior bem-estar nas cidades
- **Promover um território sustentável**, actualizando as políticas ambientais.

Um Território Inteligente: Políticas de Ordenamento do Território.

Temos muitos planos, mas temos um mau planeamento. É manifesto que o sistema actual regula pela negativa e pela defensiva, é complexo, redundante, pouco acessível, burocratizado, descoordenado ou até contraditório entre si (sectorialmente), e dificilmente adaptável à mudança e ao desenvolvimento de novas realidades e necessidades.

Em muitos casos, os valores e os interesses que os regimes territoriais sectoriais visam assegurar estão desactualizados, e não assentam sobre uma base patrimonial e fiscal justa. Optou-se por tentar ultrapassar a ineficiência do sistema através da aprovação de regimes de excepção concebidos como medidas avulsas, como é o caso dos PIN (Projectos de Interesse Nacional), das SRU (Sociedade de Reabilitação Urbana), dos POLIS e dos reconhecimentos de interesse público para casos individuais e concretos,

como é o caso dos regimes de protecção das árvores protegidas ou da Rede Natura 2000. Estes regimes excepcionais, além da manifesta reduzida eficácia que demonstraram, convocam a desconfiança e o descrédito na actuação da Administração e do Governo.

Neste âmbito, um Governo do PSD irá promover as seguintes medidas:

- **Avaliar o modelo institucional de ordenamento do território em vigor** de forma transversal, abrangendo todos os departamentos do Estado que prosseguem políticas sectoriais com reflexos sobre o território, por forma a assegurar a sua simplificação, procurando:
 - Diminuir entidades sectoriais com intervenção no âmbito dos processos de gestão territorial e de gestão urbanística;
 - Acabar com as situações de duplas autorizações e pareceres vinculativos, suprimindo situações de sobreposição de protecção dos recursos naturais, conferida por diferentes regimes;
 - Concentrar competências em matéria de ordenamento do território e gestão urbanística;
 - Optar por um único interlocutor para os municípios e um único interlocutor para os munícipes.
- **Ordenar, proteger e valorizar o litoral**, por forma a protegê-lo de intervenções que não respeitem os processos que influenciam a sua evolução futura, como a dinâmica costeira e as alterações climáticas.
- **Ordenar, proteger e valorizar o espaço marítimo**. O Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo que está em fase final de elaboração e aprovação evidencia a ausência de informação espacial correspondente a alguns sectores elementares como a Conservação da Natureza e da Biodiversidade, as Pescas e o Turismo Náutico.

Um Território Facilitador da Mobilidade Social: Políticas de Reabilitação Urbana

Em Portugal, os mercados do arrendamento urbano e da reabilitação urbana funcionam de forma deficiente, sendo clara a discrepância dos indicadores destes mercados face ao verificado nas principais economias da União Europeia.

Este funcionamento deficiente tem acarretado graves consequências económicas e sociais, dado o seu forte impacto no desenvolvimento e na regeneração das nossas cidades, no crescimento económico, na promoção do emprego, na limitação das opções familiares e de mobilidade dos jovens e, a prazo, na redução do endividamento das famílias.

Reabilitação Urbana

A reabilitação urbana é fraca em Portugal. Entre os países europeus, Portugal é dos que detêm menor peso da reabilitação urbana no conjunto das obras em habitação. Os dados fiáveis mais recentes apontam para um peso de 9,6% do valor total dos trabalhos de manutenção e reparação realizados, comparativamente à média europeia de 23%.

Esta situação deriva do lastro criado pelo deficiente funcionamento do mercado de arrendamento, associado à forte promoção do financiamento à habitação e à adopção de um conjunto de medidas que facilitaram a construção nova em detrimento da reabilitação.

A conseqüente degradação e perda de atractividade dos centros urbanos tem levado ao abandono pela população residente, com implicações no crescimento dos limites das zonas urbanas, contribuindo para graves desequilíbrios no ordenamento do território, mantendo custos elevados de manutenção de infra-estruturas nas cidades e

obrigando a novos investimentos em infra-estruturas e equipamentos nos perímetros urbanos.

Neste âmbito, um Governo do PSD irá promover as seguintes medidas:

- Agravamento da **penalização em sede de IMI** para fogos e edifícios devolutos.
- **Dedução aos rendimentos prediais** das despesas de reparação de edifícios.
- **Simplificação dos procedimentos** para o licenciamento de obras de reabilitação urbana.
- Estímulo à constituição de **Fundos Imobiliários de Reabilitação Urbana**.
- Aperfeiçoamento da **Política de Reabilitação Urbana**.
- **Simplificação do regime da reabilitação urbana**, no que se refere à criação e delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU).
- Inclusão no regime da reabilitação urbana das “**operações de reabilitação urbana isoladas**”.
- **Simplificação do licenciamento urbanístico** de obras de reabilitação em edifícios localizados em ARUs ou construídos há mais de 30 anos, desde que se preservem as fachadas e se mantenha a altura do edifício.
- **Simplificação do regime da realização de obras em prédios arrendados**, de modo a torná-lo mais claro e eficiente.

Um Território Competitivo: Política para o Desenvolvimento das Cidades

São as cidades, enquanto sistemas urbanos de produção, distribuição, consumo e vivência, os grandes factores de mudança, geração de riqueza e qualidade de vida.

A perda de competitividade do sistema urbano português tem sido reforçada por ambientes institucionais claramente desfavoráveis à iniciativa empreendedora que gera riqueza. Têm-se reforçado os processos de consolidação e reforço de institutos de poder administrativo de carácter difuso, não escrutináveis e em desfavor da responsabilização, instrumento decisivo na criação de valor. O desenvolvimento de

idades e regiões mantêm-se prisioneiro da distribuição de fundos do Estado Central a governos locais, filtrado por estruturas desconcentradas do Estado e justificado por burocráticos processos de natureza administrativa, diluindo a cooperação entre unidades urbanas e a sociedade empreendedora.

Assim, o PSD compromete-se a:

- **Promover uma agenda para uma governação adequada à competitividade emergente da globalização;**
- **Desenvolver uma visão estratégica integrada** dos principais centros urbanos nacionais;
- Promover a **identidade distintiva** das cidades, das regiões, do conjunto urbano;
- **Estimular a cooperação entre cidades** e espaços urbanos, especialmente através da promoção da acção das Associações de Municípios, por forma a aumentar o posicionamento competitivo.

Neste âmbito, um Governo do PSD irá promover as seguintes medidas, especialmente focadas em processos de governação:

- Estimular a aplicação de **novas tecnologias** no ambiente urbano, nomeadamente no reforço dos **sistemas de nova mobilidade urbana**, apoiados no transporte suportado por energias limpas (carro eléctrico, metro, eléctricos), pela promoção do transporte público, pela dissuasão do transporte em veículo privado.
- **Estimular a criação de conselhos estratégicos municipais** que sejam o garante da definição e implementação de uma visão estratégica integrada e integradora independente do partido que ocupa o poder em determinada altura.
- **Promover a articulação supramunicipal**, a nível de associações de municípios, para fomentar uma maior capacidade competitiva do território.
- **Dinamizar a utilização dos instrumentos de gestão estratégica** pelos municípios, cidades e unidades urbanas, para melhoria do seu posicionamento estratégico.
- **Promover alianças e parcerias** estratégicas entre municípios e actores privados, à volta de projectos de desenvolvimento concretos geradores de valor.

- **Promover a inserção em redes regionais e internacionais** cujas afinidades socioeconómicas ou demográficas permitam criar sinergias mesmo que haja separação geográfica.
- Implementar e dinamizar em cada município **sistemas de monitorização de desempenho na gestão** como instrumento de planeamento e gestão e avaliação periódica, em comparação com os objectivos e padrões fixados.
- **Promover a optimização da despesa** através de análises custo-benefício, designadamente as despesas de capital, e dando prioridade à captação de actividades no âmbito dos bens e serviços transaccionáveis.
- **Optimizar as estruturas de gestão e serviços públicos**, no sentido da obtenção de economias de escala e maior eficiência.
- **Reforçar a articulação com as universidades e os politécnicos** a nível regional, em função das prioridades de desenvolvimento a nível local.
- **Criar modelos e regimes de gestão mais flexíveis** adaptados à boa gestão de projectos municipais que facilitem a promoção do investimento.
- **Adequar a lei das finanças locais** com vista a uma economia competitiva, favorecendo a reorientação de recursos para o sector produtivo e para as funções sociais.
- **Dinamizar a notação de rating** para os municípios e suas operações de financiamento com dimensão relevante.
- **Auditar regularmente as contas** consolidadas dos municípios, integrando as empresas municipais e outras entidades e eles ligadas.
- **Fomentar a mobilidade sustentável nas cidades**, favorecendo a circulação do transporte colectivo e dos veículos movidos por energia limpa.
- Implementar um Programa Nacional de Promoção de **“Agendas 21” locais**.
- **Promover a constituição de ecossistemas** locais e regionais de inovação e empreendedorismo, bem como lógicas de pólo/*cluster*, que aumentem o valor competitivo da localização.
- **Promover o envolvimento do sector privado** na governança competitiva das cidades e dos sistemas urbanos.
- **Identificar, formular e promover projectos estruturantes** de apoio ao desenvolvimento competitivo que tornem o nosso território mais inteligente.

Um Território Sustentável: Política para a Gestão do Ambiente

Um modelo de sociedade assente no desenvolvimento sustentável exige um elevado nível de protecção ambiental, a prossecução da sustentabilidade ambiental e a gestão racional dos recursos naturais e dos sistemas ecológicos.

Ao nível da política de ambiente, Portugal está neste momento confrontado com a necessidade de, em simultâneo:

- Resolver os problemas ambientais de primeira geração (água, saneamento, resíduos e contaminação dos solos);
- Implementar a nova geração de políticas ambientais europeias (assentes na internalização dos custos ambientais na economia);
- Desenvolver uma nova carteira de actividades económicas baseadas nas eco-inovações e nas tecnologias limpas.

Em particular, é importante garantir que Portugal capture as oportunidades geradas pelas tecnologias ambientais. **A ecoeficiência e a aposta nas tecnologias limpas** assumem-se, de facto, como uma oportunidade económica, proporcionando não apenas maior eficiência no cumprimento das cada vez mais exigentes normas ambientais, mas também a criação de novas empresas e empregos em novos mercados de ponta.

O percurso de protecção e sustentabilidade ambiental que Portugal inaugurou na década de 1980 está ainda muito incompleto, com muitas tarefas por cumprir, diversas hesitações a ultrapassar e vários erros recentes a corrigir.

No âmbito das políticas públicas de ambiente, um Governo do PSD irá promover as seguintes medidas:

- **Combater as alterações climáticas e desenvolver uma economia de baixo carbono**, apostando na mitigação através da redução das emissões nacionais e na participação nos mecanismos internacionais.
- Inaugurar **uma nova estratégia para a conservação da natureza e biodiversidade**, apostando na valorização económica dos recursos naturais e dos serviços dos ecossistemas e na revisão do modelo de gestão das áreas classificadas, com maior envolvimento das autarquias e das populações locais e através de parcerias na gestão com Organizações Não Governamentais e empresas para a gestão.
- Dar um **novo impulso à política e à gestão dos recursos hídricos**, concretizando e implementando o planeamento hidrológico em atraso (Planos de Ordenamento das Bacias Hidrográficas e Plano Nacional da Água), apostando na eficiência hídrica e no consumo eficiente de água, assegurando a sustentabilidade financeira da gestão hídrica e a internalização dos custos, pugnando pelo cumprimento integral dos compromissos de Espanha relativamente aos rios e bacias internacionais.
- Criar um **Plano Nacional de Acção para o Uso Eficiente da Água**, visando enfrentar a escassez e degradação dos recursos hídricos, vinculando todos os sectores a metas de redução do consumo.
- Reformular o **modelo institucional** de gestão dos recursos hídricos, de modo a agregar competências e articular, no terreno, as diversas políticas sectoriais, materializado na fusão e integração de organismos da administração directa e indirecta do Estado, com ganhos de eficiência e eficácia.
- Garantir a implementação plena da **Directiva-Quadro da Água** ao nível da qualidade da água, assegurando a efectiva resolução de passivos ambientais nos sectores agro-industriais e nos sistemas de tratamento de águas residuais urbanas.
- **Reorganizar o sector do abastecimento de água e saneamento de águas residuais**, com prioridade para a sustentabilidade económico-financeira do sector, assegurando a acessibilidade económica dos consumidores e reforçando a independência e a capacidade reguladora do Estado.
- Deverão ainda ser prosseguidos como **objectivos fundamentais**: a identificação e resolução do défice tarifário; a revisão do sistema de tarifas, integrando soluções de solidariedade regional e social; a abertura à participação de entidades públicas estatais ou municipais, bem como de entidades privadas na gestão do sistema; a

- promoção da eficiência; a adequada manutenção de redes e equipamentos antigos e a prevenção da construção de capacidade desnecessária.
- Promover a **sustentabilidade da política e do sistema de gestão e tratamento de resíduos**, desde logo, implementando efectivamente a hierarquia dos 3Rs (redução, reutilização e reciclagem), dinamizando as fileiras de tratamento, impulsionando a prática da separação de resíduos na fonte e enfrentando o problema dos solos contaminados e dos passivos ambientais.
 - **Autonomização do subsector dos resíduos no seio do Grupo Águas de Portugal** e implementação das medidas necessárias à sua abertura ao sector privado.
 - Privilegiar soluções de **valorização energética de resíduos industriais banais e urbanos**, através da criação de um mercado efectivo para os CDR (Combustíveis Derivados de Resíduos), em paralelo com a reavaliação do actual modelo de gestão dos resíduos de embalagens.
 - Optimização das soluções de tratamento e valorização de **resíduos industriais perigosos** já existentes e regulação do mercado, de forma a privilegiar as soluções de tratamento nos CIRVER.
 - Definição de programas específicos para o problema da **contaminação histórica dos solos**, decorrente maioritariamente da actividade industrial e da actividade mineira, capazes de mobilizar as empresas nacionais para este novo nicho de negócios.
 - **Apostar na ecoeficiência**, com prioridade para a orientação do comportamento das entidades públicas, designadamente ao nível das compras públicas ecológicas, da ecoeficiência dos edifícios públicos e da adopção de comportamentos sustentáveis nas deslocações, publicações e outros.
 - Rever a **fiscalidade ambiental**, com o objectivo de promover os comportamentos sustentáveis e internalizar os custos ambientais.
 - Implementar um **Sistema Local de Índices de Sustentabilidade ao nível municipal**, que inclua a definição dos índices, a monitorização do desempenho e a publicação e comparação dos resultados.
 - Rever a **Lei de Bases do Ambiente, a Lei dos Solos e os instrumentos legislativos** que se encontrem desactualizados, inoperantes ou obsoletos, de modo a melhor concretizar os princípios da prevenção, da precaução e da responsabilidade ambiental.

- Promover a **adoção de comportamentos mais sustentáveis** pelos indivíduos e pelas instituições públicas e privadas.
- Coordenar e **integrar efectivamente as políticas** e os interesses ambientais e de sustentabilidade nas outras políticas e estratégias sectoriais com relevante impacto nos recursos naturais e sistemas ecológicos, designadamente as políticas para o Ordenamento do Território e Cidades, Energia, Transportes, Mar, Agricultura e Florestas.

4. DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Um Estado Sustentável e Garante das Funções Sociais

As propostas do PSD assentam na sua visão integrada de um desenvolvimento humano e social em que:

- O Cidadão deve ser o centro do novo modelo social, garantindo a satisfação de um conjunto de necessidades e serviços essenciais a todos: protecção social, educação e saúde.
- As pessoas, e as suas necessidades concretas, devem constituir o motor das políticas e das medidas a tomar, e não tanto as instituições e os serviços que estas oferecem, o que implica uma deslocação da acção do Estado do lado da oferta para o lado da procura.
- A Inovação deverá ser o aspecto-chave para responder às necessidades e aos desafios sociais, em particular neste contexto de maior pressão sobre os recursos públicos.

Dentro desta visão integrada e de defesa do Estado Social sustentável e garante das funções sociais, apresentaremos de seguida as nossas propostas quanto a:

- Desenvolvimento dos sistemas de protecção social, coesão, inclusão e solidariedade
- Desenvolvimento da qualificação das pessoas: educação e formação, com qualidade e empregabilidade
- Desenvolvimento do Sistema Nacional de Saúde: saúde de qualidade para todos sem desperdícios e dívidas avultadas

- Impulsionar uma nova política para a Cultura e para o Desporto, numa perspectiva de desenvolvimento integral do cidadão.

Desenvolvimento dos sistemas de protecção social, coesão, inclusão e solidariedade

O Desafio da Mudança

O chamado Estado Social é uma conquista civilizacional europeia. O PSD é um defensor do Estado Social Sustentável. O PSD orgulha-se de ter contribuído para o seu desenvolvimento e consolidação em todos os Governos em que participou.

O PSD considera que o desenvolvimento económico é a via para o desenvolvimento social, ao serviço das pessoas. Mas, sem crescimento económico sustentado, não será possível ao Estado financiar as suas funções sociais de forma duradoura.

O comportamento medíocre da economia portuguesa na última década e os erros de política económica cometidos têm vindo a pôr em causa o financiamento dos sistemas sociais.

Os Governos do Partido Socialista, por razões eleitoralistas e de inconsciência política, e por terem acreditado que o País poderia continuar a endividar-se ilimitadamente, distribuíram benesses sem contrapartida na produção de riqueza. Infelizmente, os Portugueses já começaram a sentir os efeitos negativos dessas políticas, com cortes nas regalias sociais que consideravam adquiridas. O PS provocou o ambiente de medo e insegurança que hoje existe na sociedade portuguesa quanto ao futuro do sistema de protecção social. Importa conferir estabilidade ao mesmo, para que os Portugueses saibam com o que podem contar no futuro.

O desenvolvimento social em Portugal enfrenta poderosos constrangimentos, entre os quais se destacam, para além do comportamento medíocre da economia

portuguesa na última década: a fraca evolução demográfica; o isolamento dos mais velhos; a pobreza persistente; o desemprego; a injustiça no mercado de trabalho; o aumento das desigualdades sociais; a dificuldade em assegurar a sustentabilidade do Sistema de Pensões; o florescimento duma cultura de dependência em que cada vez menos se reconhece o mérito e o valor do trabalho e do esforço.

A pobreza está a alastrar. Aparecem novas formas de pobreza que crescem, alimentadas pelo desemprego e pelo endividamento das famílias.

Na actual conjuntura, é impensável optar por caminhos que diminuam ainda mais os níveis de protecção social dos mais desfavorecidos ou que impliquem um esforço financeiro adicional que o País não pode suportar.

Mas também é impensável que através da inacção se venha a comprometer a sustentabilidade do sistema no futuro, prejudicando todos aqueles, em particular os mais jovens que hoje para ele contribuem. Daí a necessidade da mudança.

Objectivos para a Mudança

Modelo de Inovação Social

O PSD propõe-se lançar um amplo modelo de inovação social que visa dar resposta e apoio a flagelos e carências sociais graves, como seja o caso da fome. Este programa será orientado para crianças e idosos de famílias desamparadas e sem acesso a redes e instituições normais de apoio a que o Estado geralmente recorre.

Além destas pessoas, o modelo de inovação social procurará apoiar crianças em risco, oriundas de famílias problemáticas, bem como os novos pobres. Este programa procurará flexibilizar as métricas necessárias para abranger e atender mais pessoas necessitadas (por exemplo em ATLS e Lares de Idosos), assim como disponibilizar a actual rede de cantinas sociais para colocá-la ao serviço, também, dos novos pobres.

Programa de Emergência Social

O Programa de Emergência Social será estruturado **na base de um novo modelo de inovação** através de uma Rede Nacional de Solidariedade (RENASO) em que Estado, Autarquias Locais e, sobretudo, organizações da sociedade civil, nomeadamente Misericórdias, Mutualidades e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) irão convergir. São estas as entidades que melhor podem contribuir para acudir às situações de emergência social que não param de crescer.

O Estado deve assumir-se progressivamente como um “Estado parceiro e motivador”, em vez de “Estado patrão”, característica esta com que se tem vindo a identificar, nos tempos mais recentes.

O Programa de Emergência Social deverá passar por uma menor intervenção directa do Estado nas tarefas do quotidiano e uma maior transparência na definição de normas. Nos últimos anos o Estado optou por intervir no quotidiano, através de uma acção de permanente controlo no detalhe. Não sendo, por vezes, uma opção transparente, acabou por proteger os que têm mais fácil acesso ao poder político, o que gera suspeição, desmotivação e desconfiança. O Programa de Emergência Social terá em consideração que a solidariedade não pode ser objecto de uniformidade, antes deve ser exercida de acordo com os padrões culturais de cada região. A maior parte dos graves problemas sociais que vivemos no nosso país precisam muito de soluções locais, de proximidade. A possibilidade de se poderem conceber soluções diferenciadas, ajustadas caso a caso, região a região, é a forma mais correcta de desenvolver políticas sociais.

O Programa de Emergência Social adoptará como um dos seus princípios que a mobilização dos cidadãos será tanto mais conseguida, quanto mais simples forem as ideias e os projectos. O entusiasmo será tanto maior, quanto mais as pessoas sentirem que está ao seu alcance atingirem os objectivos que, em conjunto, definiram. Mas não é possível mobilizar ninguém, nem criar entusiasmo nas organizações da sociedade civil, se o Estado andar permanentemente a mudar regras, a modificar critérios de

financiamento ou a atrasar-se no cumprimento dos compromissos que assumiu perante outros. É com base nestes fundamentos que iremos criar um Programa de Emergência Social.

- O Programa será sobretudo dirigido, para além das crianças e idosos, a pessoas desempregadas, quer tenham ou não cessado o subsídio de desemprego e não estejam abrangidas por outras iniciativas de protecção social. São prioritárias as famílias em que os dois cônjuges estejam desempregados e em que as mulheres tenham idade superior a 45 anos.
- A base da estrutura será assente nas freguesias (sinalização das situações, acompanhamento e controlo) e será prioritariamente gerida pelas IPSS e organizações da sociedade civil.
- Ao nível distrital e nacional serão cometidas as tarefas de reporte e monitorização do Plano.
- São prioritários em termos de entrega às famílias os seguintes itens: alimentação, vestuário e medicamentos.
- Propõe-se, em simultâneo, criar um Cartão Solidário destinado a apoiar a iniciativa e a envolver as entidades bancárias, de acordo com o previsto na Lei para estas situações.
- O Programa tem validade até Dezembro de 2014, sendo alvo de avaliação semestral.
- O Programa de Emergência Social (PES) será gerido por um Fundo de Emergência Social (FES).
- No âmbito do Programa de Emergência Social, serão assumidas alterações legais aos diplomas que impedem distribuição de alimentos fora da rede de estabelecimentos de restauração, sem afectar a segurança alimentar.
- Possibilitar às IPSS e às Misericórdias, dentro das garantias de funcionalidade e de salvaguarda das respectivas condições, o acolhimento de um número maior de utentes dos seus equipamentos (creches, centros de dia e lares), sempre com avaliação prévia e aval das estruturas da Segurança Social.

Combater a Pobreza e Reforçar a Inclusão e a Coesão Sociais

A redução das desigualdades sociais deve começar, por um lado, no combate à apropriação indevida da riqueza, através do combate sem tréguas à fraude e evasão fiscal, à delapidação de recursos públicos e à economia informal, do combate ao abandono escolar precoce e medidas de apoio à família e, por outro lado, no justo reconhecimento do mérito e do esforço de cada um.

Combateremos o desperdício. Seremos parcimoniosos na despesa. Saberemos distinguir qualidade de sumptuosidade. Para desenvolver uma acção consistente no combate ao desperdício na área social, torna-se decisivo existir uma eficaz coordenação entre o sector da saúde e da segurança social. Há muitos aspectos que necessitam de uma orientação comum, de forma a articular políticas e acções entre hospitais e, por exemplo, instituições que tratam de cuidados continuados ou paliativos. Com a evolução demográfica e o aumento das doenças associadas à velhice, este tipo de coordenação é mais exigível. No combate à pobreza e no reforço da coesão social teremos de conseguir altos níveis de eficiência, com elevada qualidade e menores custos, bem como conseguir a criação de emprego no sector.

Desenvolver Verdadeiras Políticas Activas de Emprego

A taxa de desemprego ultrapassa já os 11%, com uma quota crescente de desempregados de longa duração e de jovens.

Diminuir o desemprego e promover verdadeiras políticas activas de emprego é um imperativo nacional. Ao longo dos últimos anos, os factos mais não fizeram do que desmentir um discurso vazio, demonstrando a total incapacidade de contrariar o agravamento das condições de vida dos Portugueses, em especial dos mais desfavorecidos.

O nosso objectivo deve concentrar-se no estímulo ao empreendedorismo e à criação de riqueza, porque só assim conseguiremos gerar os investimentos e os postos de trabalho que nos farão crescer e construir uma sociedade mais justa.

Respeitaremos, na execução das políticas activas de emprego, dois princípios basilares. Em primeiro lugar, os apoios e benefícios de natureza financeira e/ou contributiva devem estar intimamente ligados à salvaguarda ou à criação de emprego. Em segundo lugar, a responsabilidade social e a realização de trabalho socialmente útil são obrigações éticas que impendem sobre todos.

Os esquemas de contratualização da inserção dos beneficiários do subsistema de solidariedade deverão ser desenvolvidos em torno dos seguintes eixos: tributo solidário, através do qual se assegura que os beneficiários de algumas prestações sociais, nomeadamente do Rendimento Social de Inserção, prestam uma “actividade socialmente útil, em entidades públicas ou do sector social”, garantindo assim a manutenção de hábitos de trabalho; programas de educação e de formação profissional adequados às necessidades da economia, bem como a frequência de acções de formação em educação financeira, planeamento familiar, educação alimentar e educação cívica e empreendedorismo. Procurar-se-á também fomentar o desenvolvimento de um programa nacional de microcrédito.

Promover a Sustentabilidade da Segurança Social

A sustentabilidade do modelo de financiamento da segurança social a médio e longo prazo e a sua dimensão solidária obrigam a que se procure diminuir o impacto do problema demográfico, diversificar as fontes de financiamento das pensões de reforma, reduzir os riscos de evasão contributiva e conferir mais liberdade de escolha aos cidadãos, acompanhada da exigência de mais responsabilidade.

Eixos de Acção para a Mudança

Programa de Emergência Social

- Desenvolver uma rede nacional de equipamentos sociais flexível e adaptada às condições sócio-económicas do País e no respeito pelos princípios da subsidiariedade e da complementaridade.
- Rever a legislação referente ao Fundo de Socorro Social, que deverá actuar como um verdadeiro Fundo de Emergência Social.
- Fomentar, nos domínios económico e do trabalho, a criação de um Fundo para a Inovação Social, que congregue instituições e empresas nacionais e que por estas venha a ser directamente gerido.
- Criar incentivos ao voluntariado na área social, com a valorização do respectivo tempo de apoio para efeitos de benefícios laborais e sociais, tais como bancos de horas nas empresas ou prioridade no acesso a programas de educação e formação.
- Transferir parcialmente as dotações financeiras actualmente afectadas ao Rendimento Social de Inserção para as instituições de solidariedade social, as quais, no quadro das redes de solidariedade, assegurarão a sua gestão e o envolvimento dos beneficiários, sempre que possível, na execução de trabalho socialmente útil.
- Fomentar a criação de bases de dados informáticas para promover o encontro de famílias que tenham disponibilidade para o acolhimento.
- Ampliar a Rede de Amas Credenciadas da Segurança Social, no sentido de reforçar a sua formação e acompanhamento.

Combater a Pobreza e Reforçar a Inclusão e a Coesão Sociais

- Criar um programa de desburocratização para facilitar o acesso dos idosos aos serviços públicos e ajudá-los a lidar com a burocracia.
- Rever o regime do Rendimento Social de Inserção (RSI), assegurando o reforço dos mecanismos contratuais na sua atribuição e fiscalização, em particular no que respeita à procura activa de emprego, frequência de formação e prestação de trabalho pelos beneficiários do RSI com idade e em condições de trabalhar.
- Desenvolver mecanismos que permitam que as famílias trabalhadoras e que declaram os seus rendimentos ao fisco não sejam penalizadas face aos que não têm

emprego ou que não declaram rendimentos, no acesso aos subsistemas de Acção Social e de Solidariedade. Neste contexto, ponderar-se-á, para efeito de cálculo de benefícios, não apenas o rendimento bruto do trabalho mas também outras variáveis, nomeadamente os sinais exteriores de riqueza.

- Manter o conceito de Agregado Familiar, para efeitos de cálculo dos benefícios no âmbito do subsistema de Acção Social e do subsistema de Solidariedade, ao núcleo de ascendentes e descendentes que vivam em regime de comunhão de mesa e habitação com os beneficiários.
- Reforçar a política de prevenção, reabilitação e integração dos cidadãos com deficiência, incentivando a sua inserção sócio-profissional e estimulando a criação de mecanismos que promovam o reconhecimento público pelo seu mérito e a sua participação na discussão de políticas de que são destinatários.
- Incentivar a inserção sócio-profissional dos imigrantes, procurando fomentar o seu sentimento de pertença à nossa comunidade, o acesso a formação profissional e o reforço do empreendedorismo.
- Envolver as universidades e os centros de investigação no desenvolvimento de metodologias que permitam avaliar a utilização dos recursos públicos no âmbito das políticas sociais.

Desenvolver Uma Nova Geração de Políticas Activas de Emprego

- Rever os conteúdos das ofertas formativas, adequando-as às necessidades do mercado de trabalho, promovendo a sua deslocação para as empresas, permitindo a estas deduzir os respectivos custos em sede de tributação.
- Identificar as profissões em que a oferta de postos de trabalho não encontra satisfação do lado da procura de emprego.
- Publicar a lista de profissões em que é expectável virem a verificar-se maiores necessidades de mão-de-obra.
- Criar o programa QUALIFICAÇÃO +, com o objectivo de promover o acesso ao mercado de trabalho de jovens com elevadas qualificações que, nas actuais condições, são fortes candidatos à emigração.
- Lançar o programa REQUALIFICAÇÃO XXI, destinado à requalificação profissional de 50 000 desempregados em cinco anos e direccionado para as profissões em que exista maior inadequação entre a oferta e procura.

- Desenvolver o recurso ao cheque-formação, facilitando o acesso individual dos trabalhadores à formação.
- Criar programas dirigidos à inserção de desempregados com mais de 55 anos, através de acções de formação profissional específica, com o objectivo de fornecer as competências adequadas para desempenho de funções de apoio social, no quadro da Rede Nacional de Solidariedade.
- Desenvolver mecanismos de apoio à promoção do próprio emprego e de apoio ao início de actividade aos níveis da consultadoria, do financiamento e da qualificação.
- Aprofundar, em conjunto com os parceiros sociais, os mecanismos de intervenção previstos no regime dos Centros de Emprego e Inserção, no sentido de privilegiar o desenvolvimento de actividades de responsabilidade social e de trabalho socialmente útil que contribua para a promoção de uma efectiva integração profissional de públicos desfavorecidos.
- Confiar a gestão dos Centros Protocolares aos agentes económicos e parceiros sociais, na base de contratos-programa em que se definam as regras de financiamento e as obrigações a que os beneficiários se encontram submetidos.
- Respeitar o conteúdo do Acordo de Concertação Social e desenvolver todos os esforços no sentido de virem a ser alcançados os objectivos definidos.
- As políticas activas de emprego terão suporte em programas que visam criar mais oportunidades para as pessoas, com uma aposta centrada na formação continuada, proporcionando qualificações transversais. Pretende-se fornecer mais capacidade de polivalência para a empregabilidade, de modo a responder eficazmente na área laboral. A legislação, tendo em vista as pessoas, terá de ser mais amiga da promoção do emprego.

Promover a Sustentabilidade da Segurança Social

Sem prejuízo de uma reflexão aprofundada ao nível do País e em sede de Concertação Social, é intenção do PSD:

- Promover as possibilidades de reforma parcial, para facilitar o envelhecimento activo, e divulgando estilos de vida activa, participativa e autónoma, designadamente em actividades de voluntariado social.

- Bonificar o valor da pensão para os beneficiários que, tendo uma carreira mínima de 40 anos, decidam permanecer no mercado de trabalho.
- Nos próximos três anos, ajustar, anualmente, o valor das pensões, suspendendo a regra automática de indexação.
- Reduzir as contribuições patronais para a Segurança Social, no que se refere às componentes de pensão e subsídios de desemprego e doença, para os trabalhadores com carreira contributiva de pelo menos 40 anos que aceitem permanecer no mercado de trabalho.
- Estudar a transição para um esquema de limitação do valor máximo das reformas públicas (p.ex., *n* salários mínimos),
- Incentivar a criação de esquemas complementares de reforma, designadamente ao nível das empresas, desenvolvendo um mecanismo privado com supervisão pública e gestão por entidades independentes do Estado (mutualismo, caixas de reforma, fundos de pensões e fundos de seguros).
- Possibilitar a todos os cidadãos o acesso ao histórico dos descontos e à simulação do valor da sua pensão de velhice.
- Separar, na origem dos descontos e na aplicação das prestações, a componente da gestão financeira da segurança social.

Economia Social

- Dar segurança jurídica às entidades que participem na área da Economia Social (empresas que desenvolvem uma actividade com fins primordialmente sociais, e cujos excedentes são, no essencial, mobilizados para o desenvolvimento daqueles fins ou reinvestidos na Comunidade) através da **definição do seu regime jurídico**;
- Propiciar a **participação** destas entidades **no Conselho Económico e Social**;
- **Rever o Estatuto do Mecenato e o Estatuto de Utilidade Pública**, concedendo maiores facilidades à concessão de apoios a estas entidades e desburocratizando o apoio do Estado, das empresas e da sociedade civil (diminuindo as obrigações legais, por exemplo a concessão de refeições sobrantes dos restaurantes a associações de sem-abrigo ou na área da criação e manutenção de lares e ATLS);
- Aumentar as redes de solidariedade social através da **dinamização do voluntariado**. A participação de jovens e reformados, em especial, nas áreas de

solidariedade (como bancos alimentares, voluntariado nacional ou internacional) deverá ser alvo de particular atenção, propiciando benefícios não financeiros aos seus protagonistas. Estão neste domínio a concessão de “bancos de horas” a funcionários dos organismos públicos, entre outros exemplos.

- **Apoiar, ao nível da administração central e local, os projectos de economia solidária apresentados por IPSS e Misericórdias**, nomeadamente aqueles que envolvam a participação de cidadãos em risco de exclusão social, tais como desempregados de longa duração, jovens à procura do primeiro emprego, beneficiários do RSI em idade activa. A este propósito, o PSD rerepresentará o seu projecto de lei relativo ao **Tributo Solidário**.
- Promover o envolvimento dos participantes do programa “tributo solidário” em iniciativas ligadas à economia social, facto que terá um efeito multiplicador ao nível das IPSS e Misericórdias, porque permitirá diminuir alguns custos operacionais destas entidades (transporte, alimentação e seguro de acidentes assegurado pelo Estado, por exemplo), garantindo um acréscimo de recursos afecto ao essencial da actividade.
- Criar programas para a “Geração Sénior”, a ser dinamizado pelas IPSS, Misericórdias e outras estruturas sociais que apresentem candidatura ao mesmo. Estes programas, à semelhança de iniciativas similares, visarão dar apoio, a nível nacional, aos seniores (especialmente os que tenham mais de 80 anos), que muitas vezes se encontram sós nos seus domicílios. Defendemos, ainda, a criação de bolsas de voluntários que se empenhem nestas causas sociais, competindo ao Estado a sua formação.

Família, Natalidade, Imigração e Juventude

Ainda sobre as políticas de inclusão social, merecerão também por parte do PSD especial atenção as relativas à família, natalidade e integração de comunidades de imigrantes e as orientadas para a juventude. Nestes domínios, precisamos de uma nova geração de medidas adequadas ao novo contexto social. Assim, o PSD propõe-se rever as actuais políticas públicas, envolvendo as organizações da sociedade civil com competências nestas matérias:

- Em particular, será promovido um amplo debate nacional sobre a questão vital do aumento da taxa de natalidade na sociedade portuguesa. Não existem soluções mágicas para se inverter a tendência de queda, o que a continuar afectará muito negativamente o potencial de crescimento económico do País.
- Impõe-se um reforço das medidas que anulem progressivamente algumas das causas que explicam esta tendência, nomeadamente a necessidade de encontrar novos caminhos para a conciliação da vida familiar e profissional das famílias, especialmente das mães, e o desenvolvimento de novos tipos de apoio com envolvimento das organizações da sociedade civil. Serão analisadas as melhores medidas de apoio à natalidade que existem na Europa, nomeadamente as de natureza fiscal, que estimulam os casais a ter mais do que dois filhos, majorando as deduções fiscais e outros incentivos aplicáveis.
- Ponderar as medidas que a OCDE, em relatório recente (*Doing Better for Families*), propõe para inverter a tendência de queda da taxa de natalidade e diminuir a pobreza infantil, em particular:
 - Recentrar o apoio à família nos primeiros anos da criança.
 - Estimular o investimento numa rede de creches próximas dos locais de trabalho dos pais, em articulação com as Misericórdias, IPSS, autarquias e empresas, uma vez que persistem desigualdades no acesso às creches subsidiadas, em prejuízo das famílias com menos rendimentos. A aposta do Estado incidirá, também, no apoio à melhor adaptação dos horários destes equipamentos à vida profissional da família das crianças.
 - Incentivar o aumento da natalidade, através de redução de impostos para as famílias mais numerosas, de criação de benefícios económicos à fixação e ampliação de famílias em zonas com baixas densidades populacionais, entre outras iniciativas.
- Em relação à evolução populacional do País, devemos destacar o papel positivo que os imigrantes têm no combate à diminuição da taxa de natalidade. As actuais políticas de apoio à integração podem ser melhoradas neste domínio e o PSD compromete-se com esse objectivo.

Quanto às políticas orientadas para a juventude, destacamos:

- Proporcionar aos jovens um sistema de educação e de formação adequados às exigências do mundo actual:
 - Com qualidade
 - Com elevado grau de empregabilidade
 - Com apoios adequados para a diminuição das taxas de insucesso escolar e de abandono escolar precoce
 - Com sistemas de bolsas e financiamento dos estudos para os jovens com potencial ou sem recursos financeiros
 - Com formação para a compreensão da importância da criação de riqueza, da poupança, e outras variáveis fundamentais de literacia económica e financeira, que os ajude na compreensão do contexto envolvente que condiciona as suas vidas
 - Com esquemas específicos de facilitação da sua inserção no mercado de trabalho
 - Com a demonstração da importância crítica, entre outras competências, do domínio da língua materna, do inglês e da matemática.
- Criar condições para melhorar o nível de saúde e bem-estar:
 - Introduzir no processo de reforma do Serviço Nacional de Saúde iniciativas específicas para a juventude, nomeadamente a prevenção e actuação nas situações de combate às drogas e ao álcool e na protecção sexual.
 - Incrementar a informação, conhecimento e compreensão dos riscos associados ao consumo de álcool e estupefacientes.
 - Garantir e aumentar o programa cheque-dentista.
 - Promover, junto dos professores e restantes profissionais do ensino, competências para aumentar as suas capacidades no diagnóstico e apoio a situações de saúde e bem-estar dos jovens, sobretudo ao nível do consumo de álcool ou drogas e da sexualidade.
 - Reforçar as medidas específicas para o combate ao desemprego dos mais jovens.

- Estabelecer um enquadramento legal claro face a comportamentos que colocam em perigo a segurança dos outros
 - Conhecer o impacto da violência entre os jovens, para que se determinem as medidas (incluindo de foro legal) adequadas a este tema
 - Proteger os jovens das experiências de violência, trabalhando com as entidades, autoridades e instituições locais, para que introduzam acções efectivas de prevenção e resposta a comportamentos anti-sociais e ilegais

- Motivar os jovens para se envolverem de forma activa nas suas comunidades
 - Reforçar a actuação das entidades especialmente vocacionadas para o apoio e desenvolvimento do sector da juventude, bem como potenciar a participação das associações juvenis na definição de políticas que lhes digam respeito
 - Motivar, encorajar e patrocinar os jovens no desenvolvimento de competências e de iniciativas (especialmente as mais inovadoras e criativas) que contribuam para o seu relacionamento e desenvolvimento das suas comunidades e em especial promover as que tenham maior potencial de reutilização noutras regiões ou mesmo a nível nacional
 - Implementar projectos de “Turismo Juvenil”, fomentando programas de intercâmbio entre escolas, no sentido de que os seus alunos vivenciem, em localidades que não as suas, experiências temáticas no período das férias de Verão. O intercâmbio permitirá aos jovens a possibilidade de, em conjunto com um grupo de anfitriões, da mesma idade e de locais diversos dos seus, preencherem os seus tempos livres contactando directamente com realidades diversas das suas, não descurando as etapas de diversão tão necessárias
 - Estimular o desenvolvimento do empreendedorismo económico e social

Desenvolvimento da qualificação das pessoas: Educação e Formação Técnico-Profissional

Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário

O Desafio da Mudança

A gestão do sistema de ensino em Portugal é feita de incoerência e falta de visão estratégica. Os diagnósticos correctos, que não nos faltam, foram sistematicamente pulverizados pela inépcia de um aparelho ideológico que há anos domina o Ministério da Educação.

Os pais deixaram de ser os aliados primeiros dos professores na educação dos filhos e é evidente a quebra do consenso entre a Família e a Escola, e entre esta e a sociedade em geral, quanto à orientação das gerações mais novas.

É imperioso exigir dos responsáveis pela definição da política educativa que se ponha cobro à constante alteração do modelo educativo, assente na burocracia e em produção legislativa asfixiante.

A Educação tem vivido, nos últimos anos, problemas eminentemente políticos, fundados em opções políticas erradas, na deriva para o facilitismo e na deterioração voluntária da relação entre a tutela e as comunidades educativas. A Educação é uma das áreas de política onde a necessidade de mudança é mais evidente. O País precisa de ultrapassar, em conjunto com as comunidades educativas, pais, professores, alunos, autarquias e empresas, o défice de qualificações que continua a distinguir o nosso país pela negativa, quando comparado com os países nossos competidores mais directos.

A Educação é uma área que determinará, de forma indelével, o nosso futuro colectivo. Só obteremos resultados se logarmos granjear um grande consenso político e social

para o caminho que apresentamos. As soluções que preconizamos não visam mascarar a realidade das escolas portuguesas, antes qualificar, com verdade, com rigor e dedicação, os nossos alunos.

O País não suportará mais quatro anos de crispação, de políticas erradas, de facilitismo e de indisciplina nas nossas escolas. A persistência nos erros monumentais cometidos nos últimos seis anos seria irremediavelmente dramática para o País e para as gerações vindouras.

O PSD assume a Educação como serviço público universal e estabelece como sua missão na próxima legislatura a substituição do facilitismo pelo esforço, do laxismo pelo trabalho, o totalitarismo pedagógico pelo rigor científico, a indisciplina pela disciplina. Porque o que está em jogo é a nossa sobrevivência como sociedade autónoma.

Objectivos para a Mudança

A actual situação do sistema de ensino em Portugal exige que se encontre a melhor combinação de políticas para responder a três desafios centrais:

- O desígnio de construir uma visão estratégica para o futuro que permita a criação de consensos alargados em torno das grandes opções de política educativa e que confira estabilidade a essas políticas no longo prazo;
- A melhoria do sistema de gestão e de incentivos para uma qualidade crescente das escolas e dos agentes que trabalham no sistema;
- A necessidade de aumentar a qualidade do ensino e das aprendizagens, facto que exige um clima de estabilidade e de confiança nas escolas, de forma a mobilizar os actores para a concretização de objectivos precisos de melhoria dos resultados educativos;

Eixos de Acção para a Mudança

Dar sentido de futuro e visibilidade de desenvolvimento estratégico ao sistema de ensino

- Pôr à discussão pública a nossa visão estratégica para o sistema educativo numa perspectiva de longo prazo e com o objectivo 2015-2020.
- Procurar criar consensos alargados sobre o plano estratégico de desenvolvimento, tendo como horizonte temporal o ano de 2030.
- Elaborar uma nova proposta de Lei de Bases, em função das conclusões anteriores.

Gestão das escolas e envolvimento dos pais e da comunidade

Em termos gerais, o PSD entende que se deve exigir um significativo reforço da descentralização de funções para o nível de responsabilidade das escolas, do director, dos pais e da comunidade local.

- O primeiro sinal e passo a dar neste sentido é o do estabelecimento de uma **nova carreira profissionalizada de Director Escolar**, que confira um quadro adequado para atrair, seleccionar, desenvolver e manter os perfis de talento e de competências mais propícios às novas necessidades de liderança e de gestão dos agrupamentos de escolas;
- O Governo deve garantir a formação adequada e contínua de directores nas áreas de liderança e gestão;
- A selecção do director deve ocorrer por via de concurso promovido pelo Conselho Geral, com um caderno de encargos com objectivos mínimos;
- O novo Governo deve começar o seu mandato com a prioridade de desenvolver um novo tipo de contrato entre as escolas, os alunos e as famílias, que responsabilize e comprometa cada um dos actores principais da educação – com implicação directa nos estatutos existentes para o aluno e para os recursos humanos da educação. Este novo contrato deve apostar no estabelecimento de uma nova cultura de disciplina e esforço, na maior responsabilização dos pais, no reforço da autoridade efectiva dos professores e do pessoal não docente;

- Serão desenvolvidas iniciativas de liberdade de escolha para as famílias em relação à oferta disponível, independentemente da natureza pública ou privada do estabelecimento de ensino;
- Deve ser iniciado o desenvolvimento de um sistema informático para o processo digital do aluno, que o acompanhará ao longo da vida, e em todos os níveis e sistemas de ensino, para a melhoria da eficiência da gestão dos processos de matrícula e de transferência de alunos, garantindo elevado rigor e transparência numa base local e nacional;
- O Ministério da Educação, em articulação com as autarquias, deve proceder a um reforço do Programa Escola Segura em zonas urbanas de maior risco, tentando introduzir formas inovadoras e económicas de alocação de recursos humanos provenientes de outros organismos do Estado disponíveis e que tenham formação adequada para esse tipo de intervenção;
- Devem ser lançadas duas novas iniciativas de redução de assimetrias: a Rede Nacional de Capacitação de Jovens em Risco de Insucesso Escolar, potenciando os recursos humanos já existentes nas escolas, autarquias e redes sociais locais; e o Plano de Erradicação do Abandono Escolar, em forte articulação com as autarquias e com a Segurança Social;
- Proceder a uma intensa e radical desburocratização das práticas e dos processos administrativos aplicados à gestão da Educação. A vida dos docentes está hoje submersa por papéis, processos, reuniões e práticas administrativas sem sentido, inúteis, ineficazes e burocráticas;
- No modelo de gestão das escolas deve ser reforçada a participação das autarquias e da sociedade civil na sua gestão estratégica, pela via do aumento da capacidade de intervenção nos Conselhos Gerais, através de um maior peso nas quotas de representação;
- O Ministério da Educação estabelecerá um enquadramento legal que permita implementar modelos alternativos de governo e de contratualização da gestão de escolas, consensualizados com as autarquias e com a comunidade local. Poder-se-ão explorar novas parcerias com os sectores social e privado, pondo em prática, de modo crescente, o princípio da liberdade de escolha.

Criação de uma cultura de transparência orientada para resultados

Neste domínio, e dada a situação, o Governo do PSD tomará as seguintes medidas, com a urgência possível:

- **Quantificação de metas:** As metas de erradicação do abandono e da desistência escolar, de aumento do sucesso escolar em cada ciclo, de melhoria do sucesso nos exames e de aumento da empregabilidade dos jovens têm de ser quantificadas e assumidas por todos os actores da Educação;
- **Avaliação da Educação:** Deve ser criada, a partir das estruturas já existentes, a Agência Nacional de Avaliação da Educação. Esta Agência deve ser responsável ainda pela construção de um sistema nacional de indicadores de avaliação da Educação, em linha com as melhores práticas internacionais, que confira transparência e confiança aos cidadãos e que incentive as famílias a tomarem decisões mais conscientes no exercício da sua liberdade de escolha;
- **Avaliação Externa das Escolas:** deve ser implementado um modelo de avaliação externa das escolas baseado no “valor acrescentado”, com base nas metodologias já testadas em Portugal, que integre todas as dimensões do seu desempenho – pedagógica, organizacional e financeira – e que confira uma comparabilidade credível e escrutinável entre as diversas unidades orgânicas;
- **Avaliação do Final do Ciclo:** deve ser generalizada a avaliação nacional no final de cada ciclo: testes nacionais com incidência na avaliação final para o 4.º e 6.º ano, por conversão das actuais provas de aferição; exames nacionais para o 9.º, 11.º e 12.º ano, já existentes, com revisão do peso na avaliação final;
- **Avaliação Externa do Programa Novas Oportunidades:** deverá ainda ser realizada uma avaliação externa e uma reestruturação do Programa Novas Oportunidades, com vista à sua credibilização perante a sociedade civil e à sua melhoria em termos de valorização do capital humano dos Portugueses;
- **Contratualização da Autonomia das Escolas:** deve ser elaborado um novo modelo de contratualização da autonomia das escolas, assente em objectivos e incentivos definidos pelo Ministério da Educação e pela comunidade escolar.

Motivar e desenvolver os recursos humanos da educação

Neste âmbito, é propósito do Governo do PSD lançar um Programa de Formação para os recursos humanos que vise:

- A aquisição de novas competências de gestão comportamental e de conflitos em sala de aula e na escola; a gestão personalizada e capacitação de alunos em risco de insucesso e abandono escolar, com prioridade para os directores, coordenadores de directores de turma e directores de turma;
- A elaboração de um Plano Nacional de Formação Contínua de Professores;
- A simplificação do Estatuto da Carreira Docente, em articulação com as competências mais extensas dos directores de escola;
- O reforço das competências e atribuições do pessoal não docente das escolas, visando designadamente a promoção da disciplina e segurança nas escolas e o combate ao abandono e insucesso escolar.

Estabilidade e dignificação da profissão docente

Não há bom ensino nem boas aprendizagens sem que se valorize o papel do professor e do educador. Torna-se urgente restabelecer a confiança no trabalho dos professores, contribuir para o reforço da sua autoridade e promover ambientes de escola e de sala de aula favoráveis ao seu bom desempenho. Importa apostar na valorização profissional, científica e pedagógica, ao mesmo tempo que se pretende mobilizar as suas competências para o fundamental: ensinar melhor e proporcionar aprendizagens mais sólidas. A valorização profissional dos docentes passa ainda pelo investimento na formação contínua e pela elaboração de um modelo de selecção e de profissionalização em exercício dos novos professores e educadores.

A substituição do actual modelo de avaliação do desempenho dos docentes é uma iniciativa de particular importância e urgência. Os últimos anos na educação foram prejudicados por um processo de avaliação demasiado burocrático e de difícil aplicação. O Governo do PSD apresentará, no início da legislatura, aos parceiros

sociais, uma proposta de um novo modelo de avaliação do desempenho docente, assente nos princípios já elencados numa iniciativa recentemente entregue na Assembleia da República.

O novo modelo de avaliação docente, para o qual se desenvolverão todas as diligências no sentido de gerar o mais amplo consenso possível com os diferentes agentes educativos, assume que o escopo primordial da avaliação é o incentivo à melhoria do desempenho. Assim, o PSD reafirma o compromisso de concretizar um regime de avaliação exigente, rigoroso e consequente, num quadro de correspondência bem definida entre autonomia e responsabilidade, sem que estes princípios conduzam a cargas desmedidas de procedimentos administrativos. No que concerne à classificação do desempenho, pretende-se a inclusão de uma componente externa preponderante, removendo da cultura organizacional das escolas os malefícios e perversidades da classificação entre pares.

Pretende-se, igualmente, implementar um modelo de selecção e profissionalização em exercício que permita ao Estado escolher os melhores professores e educadores, os mais competentes e os que revelem maior sentido ético da profissão docente.

Pretende-se finalmente elaborar um Plano Nacional de Formação Contínua de Professores e Educadores que contribua para a concretização dos objectivos e metas da Estratégia de Desenvolvimento da Educação.

Desenvolver e consolidar uma cultura de avaliação a todos os níveis do sistema de ensino.

- Propor a reforma do Conselho Nacional de Educação, de forma a dotá-lo das capacidades técnicas indispensáveis à avaliação das políticas educativas e ao acompanhamento da evolução dos índices de eficiência aos vários níveis;
- Criar uma entidade autónoma e independente das estruturas do Ministério da Educação, mas integrando serviços já existentes, exclusivamente dedicada à concepção e aplicação de todas as provas e exames nacionais, permitindo-se

- conferir estabilidade, autonomia técnica e funcional ao serviço de provas e exames nacionais, credibilizando estes instrumentos de avaliação;
- Com base na experiência acumulada nos últimos anos, pretende-se elaborar um modelo de monitorização e avaliação externa das escolas que integre todas as dimensões do seu desempenho (pedagógica, organizacional e financeira).

Racionalização e gestão descentralizada da rede de oferta de ensino

Adequar a rede de oferta de ensino às necessidades identificadas em cada comunidade e cada município, através de um processo de descentralização progressiva de competências no domínio dos estabelecimentos de ensino. A autonomia exige a consideração de duas outras dimensões decisivas: a primeira relaciona-se com o processo de descentralização de competências actualmente distribuídas pelos níveis intermédio e superior da administração educativa; a segunda prende-se com a integração das escolas nas comunidades locais, assumindo o princípio de que essas escolas deverão ser a expressão da vontade das populações e instituições que pretendem servir:

- Consolidação do Processo de Agrupamento de escolas, privilegiando a verticalização pedagógica e organizacional de todos os níveis de ensino, bem como a progressiva autonomia da sua organização e funcionamento;
- Racionalização da oferta de cursos e regulamentação da criação de novas ofertas;
- Lançamento dos Planos de Desenvolvimento Educativo Municipais, em substituição das Cartas Educativas, visando a articulação das estratégias de desenvolvimento económico, social e cultural dos municípios e comunidades locais, com o desenvolvimento educativo das suas populações;
- Contratualização, com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, de um novo modelo de delegação de competências correspondente aos objectivos acima enunciados.

Gestão descentralizada da rede de estabelecimentos de ensino

Permitirá uma maior articulação e cooperação entre a oferta pública e a oferta privada de ensino, visando potenciar a complementaridade entre essas duas ofertas. Importa que essa cooperação e articulação se concretizem em torno do objectivo de qualificação e de racionalização do serviço público de educação:

- Revisão do modelo de financiamento dos contratos de associação e contratos simples com o ensino particular e cooperativo, após negociação com estes sectores, com base no princípio do financiamento competitivo e em função, não exclusivamente das despesas realizadas, mas dos alunos abrangidos, da diversidade dos custos apurados e dos resultados obtidos;
- Em situações de carência ou ruptura da rede de oferta de ensino, o Ministério da Educação deverá lançar concursos públicos para contratualização de oferta privada, eliminando assim o favorecimento discricionário dos agentes;
- O Ministério da Educação deverá orientar o financiamento ao ensino privado pelo princípio da qualidade do serviço público prestado e em função do número de alunos efectivamente servidos.

Orientar a organização do Ministério da Educação para a criação de valor e para os resultados

Os serviços centrais e regionais do Ministério de Educação devem concentrar a sua acção na criação de valor e na correcção de assimetrias do sistema educativo, pelo que será preciso apostar na gestão do talento e das carreiras dos seus quadros, com o objectivo de constituição de uma nova geração de elevada competência, assente no mérito e com uma cultura de gestão por objectivos e resultados.

Das acções a lançar neste âmbito, destaque para:

- Agenda para a Inovação e Criatividade na Educação, centrada nas funções essenciais do Ministério e das Escolas, deixando outras áreas para as comunidades locais e a sociedade civil em geral;

- As bases que potenciem o acesso a conhecimento e experiência exteriores e a contratualização com parceiros da sociedade civil em particular nos seguintes pontos:
 - Selecção de projectos/parcerias com elevado valor acrescentado para as escolas;
 - Gestão e promoção da excelência do ensino e do conhecimento;
 - Reforço da rede, dos recursos técnicos e das competências das escolas de referência da Educação Especial;
 - Introdução de novas metodologias de promoção do sucesso escolar e de combate ao abandono escolar;
 - Aprofundamento da ligação entre o Ministério da Educação e o Ministério da Cultura;
 - Maior concentração do Desporto Escolar em objectivos de inclusão social.
- Em paralelo, deve proceder-se à especialização dos recursos humanos e das equipas das Direcções Regionais de Educação em funções e projectos que acrescentem valor às escolas e potenciem a redução das assimetrias de desempenho.

Melhorar a qualidade das aprendizagens no 1º Ciclo

- Reforçar os tempos de aprendizagem dos dois saberes axiais – Língua Portuguesa e Matemática.
- Manter os programas lançados no passado que têm elevado valor, por exemplo, o Plano Nacional de Leitura e o Plano Nacional da Matemática.

Aumentar o sucesso escolar no 2º e no 3º Ciclo

- O Governo deve concentrar a sua acção nestes níveis de ensino em três vertentes: a prevenção do insucesso escolar no 2º Ciclo, com identificação dos factores de risco e áreas lacunares em cada disciplina, para reforço dirigido das aprendizagens nesse ciclo e também no 1º Ciclo; o combate ao insucesso escolar no 2º e no 3º Ciclo, por via de uma intervenção precoce, com projectos e recursos dirigidos de forma

personalizada; a erradicação do abandono escolar em idades inferiores a 15 anos, com sinalização dos alunos em risco e intervenções articuladas a nível local.

Apostar fortemente no ensino técnico e na formação profissional

- O Ministério da Educação deve dispor de uma unidade de gestão especializada do ensino técnico;
- Ao nível do ensino secundário, a grande aposta do novo Governo deve ser a criação de uma Rede Nacional de Escolas Tecnológicas, potenciando um sistema de formação dual, que incorpore as melhores práticas existentes em vários países europeus. O sistema de formação dual articulará a formação teórica das escolas profissionais com a formação prática dentro das empresas. Já temos hoje bons exemplos no nosso país (casos da Autoeuropa, Siemens e outros) que importa multiplicar;
- As empresas devem participar na definição dos conteúdos e currículo das diversas formações profissionais, daí resultando ofertas educativas que confirmam maior empregabilidade, devendo também ser responsáveis pela execução da formação prática, assim facilitando a transição para o mercado de trabalho;
- O financiamento desta rede deve ser partilhado entre o Estado as empresas, nomeadamente na parcela de formação prática, o que resulta numa maior eficiência dos recursos públicos.

Ensino Superior e Ciência

O Desafio da Mudança

Na caracterização da situação do Ensino Superior em Portugal, destacam-se os seguintes aspectos:

- Oferta educativa desadequada das carências do mercado de trabalho, com cursos superiores com baixa ou nula empregabilidade;

- Elevada dependência do Estado por parte das instituições e baixa diversificação das fontes de receitas, com um modelo de financiamento baseado quase exclusivamente no custo médio por aluno;
- Regime jurídico das instituições de ensino superior e estatuto da carreira docente limitadores da autonomia e pouco incentivadores da abertura às empresas e ao estrangeiro.

Já temos hoje boas escolas superiores em diferentes domínios, mas uma parte do Ensino Superior mantém-se distante dos padrões internacionais. É preciso aprofundar o processo de renovação do ensino superior em função das necessidades colectivas e não de objectivos corporativos.

Objectivos para a Mudança

Na área do Ensino Superior, o programa do PSD visa a prossecução de quatro objectivos estruturantes:

- Aumentar a capacidade de responder com competitividade às novas necessidades de desenvolvimento do País;
- Criar condições para dar resposta a uma nova procura em termos de sectores da economia e de competências para a empregabilidade dos jovens e, ao mesmo tempo, a uma economia do conhecimento global, caracterizada por uma concorrência sem fronteiras pelos recursos humanos com mais conhecimentos e competências e dotados de maior mobilidade e adaptabilidade;
- Transformar a rede de oferta de ensino superior (pública e privada) num sistema mais aberto e escrutinado, tanto a nível interno como externo, mais autónomo e flexível, em particular no que diz respeito ao seu modelo de financiamento, e com uma dimensão ajustada às reais necessidades do País e à urgente racionalização de custos;
- Estimular o aparecimento de novos centros de excelência e reforçar os já existentes em matérias fundamentais para o desenvolvimento do País, incentivando também a sua internacionalização.

Eixos de Acção para a Mudança

Ajustar o Processo de Bolonha

O Governo deve promover uma ampla discussão nacional do processo de Bolonha, tendo em vista uma resposta urgente e operacional aos seguintes pontos fundamentais:

- Mudança para um novo paradigma de competências e capacidades mais adaptadas às necessidades reais do País e da economia global. Deve incluir a identificação e disseminação das melhores práticas nacionais, com criação de incentivos claros para a melhoria contínua das instituições;
- Aumento da empregabilidade dos cursos, em particular no final do 1º Ciclo. Deve ser feita uma identificação exaustiva e rigorosa dos cursos sem viabilidade na conjuntura actual;
- Adaptação do regime jurídico das instituições de ensino superior e da rede nacional aos objectivos de Bolonha, nomeadamente nas suas vertentes pedagógica, de investigação e de ligação às empresas e às redes universitárias internacionais;
- Adaptação da carreira docente aos objectivos de Bolonha e revisão do seu Estatuto.

Aumento da Empregabilidade da Oferta

Constituindo as instituições de ensino superior instrumentos eficazes de mobilidade e fixação da população, a disponibilidade de uma rede de oferta adequada, num contexto de necessidade de racionalizar os recursos, impõe a revisão do mapa nacional de universidades e institutos politécnicos:

- Evitar a duplicação de ofertas, dando primazia às instituições com cursos de referência e especializando instituições com menor massa crítica a nível nacional;
- Incentivar a mobilidade interna e externa de docentes, com incentivos claros no estatuto da carreira docente que fomentem a mudança e a fixação em novas zonas com oferta de ensino superior;

- Promover alargamento e aprofundamento da ligação às empresas e associações sectoriais, numa perspectiva nacional e regional.

O reforço do ensino superior politécnico deve ser acompanhado também pela procura de sinergias com o ensino profissional do ensino não superior, de modo a aprofundar a continuidade pedagógica entre os dois níveis de ensino.

Segmentar as Instituições de Ensino Superior em Termos de Educação e Investigação

O Governo deve desenvolver uma orientação política clara e incentivos relevantes para a especialização das instituições em termos de pedagogia e investigação, como forma de Portugal conquistar aumentos de eficácia em investigação e desenvolvimento, racionalizando de forma significativa os custos actuais.

Ao mesmo tempo, o Governo deve adaptar o Estatuto da Carreira Docente, em linha também com Bolonha, no sentido da flexibilização dos diversos percursos possíveis, que valorizem novas vertentes como o empreendedorismo, a inovação empresarial, e a intervenção social e cívica.

Construir um Novo Sistema de Avaliação mais alinhado com as necessidades do País

O Governo deve proceder a uma revisão da acção e do enquadramento legal da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, garantindo os seguintes aspectos fundamentais:

- Desenvolvimento de um sistema de avaliação que incorpore indicadores detalhados de progresso realizado no cumprimento dos objectivos definidos. Este sistema de avaliação deve ser a nova base de escrutínio e de gestão do ensino superior e deve contar com os contributos dos diversos agentes económicos, culturais e da sociedade civil. Os indicadores devem ser seleccionados e ajustados a partir das melhores práticas internacionais e baseados na aferição do valor criado para o País, com destaque no curto prazo para o crescimento económico e para a geração de emprego. Este sistema deve incluir também um *benchmarking* anual dos operadores portugueses face às melhores práticas mundiais para os indicadores seleccionados;

- Abertura do seu enquadramento legal, tendo em vista uma maior participação efectiva dos diversos *stakeholders* do ensino superior.

Alterar o Regime Jurídico das instituições de Ensino Superior

O regime jurídico das instituições de ensino superior deve ser revisto tendo em conta um aumento efectivo da sua autonomia. Esta peça fundamental de governação deve acentuar os seguintes aspectos principais:

- Simplificação da regulamentação actual, longa e uniformizadora, retirando-se o Estado da intervenção em processos de gestão que competem aos operadores;
- Mais flexibilidade e liberdade para a angariação e contratualização de receitas fora do Orçamento do Estado, sem mecanismos inibidores da iniciativa das instituições por via de cativação dos fundos captados;
- Contratualização com o Estado com base no novo sistema de avaliação, garantindo a prossecução dos objectivos delineados neste programa de uma forma sistémica e não pontual.

Rever o Estatuto da Carreira Docente

De forma a potenciar a transformação decorrente das medidas anteriores, o Estatuto da Carreira Docente deve ser revisto, tendo em atenção os seguintes pontos:

- Flexibilização dos percursos de carreira possíveis, com valorização de outras dimensões que não só o ensino, a investigação e a publicação. Em particular, devem ser valorizadas as iniciativas relacionadas com a inovação empresarial, a criação de empresas e a geração de empregos de elevado valor acrescentado;
- Facilitação da mobilidade entre universidades e institutos politécnicos e com empresas e associações sectoriais;
- Valorização da capacidade de acrescentar valor científico, cultural e económico às respectivas instituições.

Criar um Novo Modelo de Financiamento do Ensino Superior

Em paralelo com as medidas referidas anteriormente, o Governo procederá à criação de um novo modelo de financiamento para o ensino superior mais diversificado em termos de actividade e baseado no desempenho concreto das instituições.

O novo modelo de financiamento deve incorporar as melhores práticas internacionais, incluindo as seguintes componentes, em linha com as medidas anteriormente apresentadas:

- Dotações para investigação básica limitadas a certas instituições;
- Dotações para investigação aplicada limitadas, com *match funding* de empresas e associações sectoriais;
- Prémios para o nível de internacionalização dos alunos e docentes e para a presença em listas de referência internacionais;
- Prémios para a empregabilidade dos cursos, a nível nacional e internacional;
- Prémios para a ligação ao tecido empresarial, com resultados concretos em termos de inovação e desenvolvimento de produtos e serviços, medidos através do registo de novas patentes industriais e tecnológicas, e em termos de criação de novas empresas. Este novo modelo de financiamento deve ser amplamente discutido com os principais agentes económicos, que devem ser chamados a participar na sua aplicação, no escrutínio dos seus resultados e no melhoramento ao longo do tempo.

Ciência

- O investimento na Investigação, Desenvolvimento e Inovação constituirá uma prioridade do governo do PSD. Devemos apostar no aumento do rácio de investimento em I&D sobre o PIB, embora, no curto prazo, seja de recorrer fundamentalmente a outras fontes, em virtude da forte restrição orçamental. No entanto, será necessário reorientar os modelos de apoio, de forma a potenciar e acelerar a criação de riqueza para o País. Entendemos que esse objectivo só pode

ser alcançado se os apoios passarem a estar entrados em políticas de estímulo à procura (tecido produtivo), em contraponto ao actual sistema, muito centrado na oferta (tecido científico). É também, a prazo, a única forma possível de não só manter como aumentar, de forma acentuada, o emprego científico em Portugal. A criação de riqueza pelo apoio à I&D+I será a única forma sustentável para uma política de apoio à ciência;

- O Governo deverá definir, com carácter de prioridade, e sem prejuízo de uma investigação fundamental, uma política no sentido de envolver os seus Laboratórios e Centros de Investigação Tecnológica, incluindo os universitários, a estabelecer e dinamizar parcerias com as empresas, com vista a desenvolver programas de investigação aplicada, com objectivos definidos, com prazos estabelecidos, com metas parciais a atingir, com orçamentos aprovados, e com hierarquia definida, sob o controlo das empresas.
- As estruturas de interface com o tecido empresarial constituem uma ferramenta fundamental neste contexto e devem ser incentivadas e apoiadas permanentemente. Desenvolver-se-á, dentro deste contexto, o perfil do professor/investigador empreendedor, incentivando as dinâmicas de interacção com as empresas e a criação de novas empresas.
- Por outro lado, a FCT deverá privilegiar a atribuição de bolsas aos programas doutorais e não de forma individual aos candidatos; para além dos cursos de doutoramento, devendo ser privilegiados os sistemas de atribuição de bolsas integradas em projectos de I&D e I&D+I.
- O ensino superior deve ser visto como o suporte da ciência, promovendo uma melhor articulação com a rede de unidades de I&D criadas, nomeadamente com os Laboratórios Associados;
- Os estabelecimentos de Ensino Superior devem ser incentivados a orientar os doutorandos nas áreas tecnológicas para temas de desenvolvimento de novos produtos, promovendo programas doutorais em estreita colaboração com as empresas;
- Como regra, só em situações muito excepcionais deve haver repetição de bolsas de pós-doutoramento. É necessário terminar com uma das piores heranças do modelo actual: uma população com altíssima formação pós-graduada, mas com escasso mercado de emprego;

- As unidades de investigação das empresas devem ser os grandes centros de dinamização do emprego qualificado, mobilizando muitos dos doutorados formados, com consequências positivas no aumento do valor acrescentado pela empresa na dimensão empresarial. A dinamização e o crescimento das unidades de I&D privadas podem ser potenciados, permitindo aceder, mediante avaliação, ao estatuto de entidades do sistema científico e tecnológico nacional;
- Também a legislação sobre o mecenato deve ser revista, com o objectivo de agilizar e reduzir as tarefas burocráticas com que se defrontam os investigadores e as empresas que recebem ajudas para realizar tarefas de I&D+I.
- Devem ainda ser valorizadas as disposições legislativas que facilitem a incorporação de investigadores do sector público no sector privado e que dêem uma maior valorização curricular às actividades de transferência de tecnologia;
- Finalmente, há que avançar de forma clara no espaço europeu de investigação, aumentando a participação de empresas e centros de investigação nos programas-quadro, atingindo a curto prazo o objectivo mínimo de captar em financiamento um valor idêntico ao peso económico do País. Entre outros factores, devemos apoiar as grandes linhas de investigação industrial, mediante a colaboração público-privada.

Desenvolvimento do Sistema Nacional de Saúde: Uma Saúde de Qualidade para Todos

Os Desafios da Mudança

Portugal pode orgulhar-se hoje do posicionamento relativo do seu Sistema de Saúde a nível internacional. No entanto, a sua sustentabilidade financeira está neste momento em causa, na medida em que os seus custos têm crescido muito acima das taxas nominais de crescimento económico. Esta tendência agravou-se na última década, em consequência do fraco crescimento económico.

O Serviço Nacional de Saúde (SNS) apresenta um descontrolo persistente de gastos públicos, estando em causa a sua sustentabilidade. Trata-se de um sector que se

encontra num ciclo de mais procura, mais oferta, mais consumo e mais despesa, potenciados principalmente pela evolução clínica e tecnológica, mas também pela demografia (envelhecimento) e pelas crescentes expectativas dos cidadãos.

O Serviço Nacional de Saúde, tal como hoje existe, não é, na prática, nem universal nem tendencialmente gratuito. A oferta não é equitativa geograficamente e são crescentes as desigualdades em termos da capacidade de acesso.

Uma parte significativa do financiamento do sector da saúde (cerca de 34%, mais 3 p.p. do que em 2004) já é da responsabilidade directa dos cidadãos, incluindo pagamentos directos de cuidados de saúde, aquisição de seguros ou participações para subsistemas, públicos ou privados, resultando numa estrutura de financiamento incoerente e economicamente ineficiente.

Actualmente, a despesa com a saúde representa cerca de 10% do PIB (6,5% para despesa pública e 3,5% para despesa privada) e mais de 20% do Orçamento Geral do Estado.

Este é um sistema essencialmente público, em que o Estado é o principal protagonista em todas as áreas de actuação, desde a regulação, ao financiamento e à prestação, sem fazer uma distinção clara de funções, o que reduz a transparência do sistema e a capacidade de tomar decisões-chave de forma adequada.

O sistema é disfuncional entre os seus três níveis (Primários, Hospitalar e Continuados), provocando congestionamentos e desperdícios, sobretudo ao nível hospitalar, por deficiente operacionalidade dos níveis a montante e a jusante (p.ex., idas ao hospital por não haver médico de família disponível ou permanência de doentes em hospitais, ocupando camas de custo elevado, em vez de transitarem para cuidados continuados).

O actual modelo potencia a inexistência de responsabilização pelos resultados, sobretudo ao nível das estruturas de prestação públicas.

A oferta não tem em conta a totalidade da capacidade existente em todo o sistema (pública, privada e social), quer de equipamentos, quer de tecnologia, com concentração excessiva em determinados locais (Lisboa, Porto e Coimbra), bem como uma distribuição desordenada e ineficiente de recursos humanos.

É pois fundamental conseguir uma utilização mais eficiente dos recursos disponíveis, não apenas pelo objectivo da sustentabilidade, mas porque esta é absolutamente necessária para continuar a garantir um direito civilizacional fundamental dos cidadãos, um dos poucos em que a democracia e a igualdade social se manifestam de forma plena.

Objectivos para a Mudança

- Continuar a melhorar a qualidade e o acesso efectivo dos cidadãos aos cuidados de saúde, atingindo resultados alinhados com os países mais desenvolvidos da Europa;
- Garantir a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Nacional de Saúde, mantendo os princípios fundamentais subjacentes à sua criação:
 - Financiamento de base solidária (dos mais ricos para os mais pobres via impostos e dos saudáveis para os doentes via mecanismos de *pooling* do risco) relativamente a um Plano Universal de Benefícios definido em sede de “Contrato Social”, igual para todos os cidadãos;
 - Acesso universal e equitativo aos cuidados e serviços de saúde incluídos no Plano Universal de Benefícios, tendencialmente gratuito no momento da sua utilização;
 - Garantia de disponibilização de cuidados de saúde de boa qualidade.
- Promover a humanização dos cuidados de saúde, fomentando um maior protagonismo dos cidadãos na utilização e gestão activa do sistema, através do exercício de liberdade de escolha dentro de regras de acesso pré-definidas e reguladas.

A estratégia do Partido Social Democrata centrar-se-á no realinhamento dos incentivos de todos os participantes no Sistema Nacional de Saúde, para otimizar os níveis de

eficiência de utilização dos recursos disponíveis – i.e., fazer mais e melhor com menos recursos, melhorando a capacidade do sistema para gerar valor.

Eixos de Acção para a Mudança

Melhorar a qualidade e o acesso efectivo dos cidadãos aos cuidados de saúde

- Aumentar a cobertura dos cuidados primários, garantindo médico de família a todos os cidadãos, minimizando as actuais assimetrias de acesso e cobertura de natureza regional ou social:
 - Abrir a gestão de cuidados primários a cooperativas de profissionais, entidades privadas ou sociais, aumentando a oferta deste nível de cuidados;
 - Reforçar o papel dos cuidados primários como coordenadores dos cuidados de saúde dos cidadãos. Os cuidados primários devem constituir-se como coordenadores efectivos do acesso dos cidadãos a cuidados de saúde mais diferenciados e como promotores de prevenção em determinados grupos de risco;
 - Transferir de forma gradual cuidados actualmente prestados em meio hospitalar para cuidados de proximidade e promover modelos de “Policlínicas” próximas dos cidadãos, para diagnóstico e tratamento de doenças de baixo nível de diferenciação e/ou especializadas no acompanhamento e controlo de doenças crónicas;
 - Garantir, em sintonia com as Ordens e outras organizações profissionais, a reorganização da prestação de cuidados, optimizando o papel de cada profissional: – médicos, enfermeiros e técnicos de saúde.
- Reorganizar a rede hospitalar, desenvolvendo uma visão integrada e mais racional do sistema de prestação, que permita uma gestão mais eficiente dos recursos humanos, nomeadamente através da concentração de urgências, em particular nos grandes centros urbanos onde existem vários hospitais.

Garantir a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Nacional de Saúde

- Intensificar programas integrados de promoção da saúde e de prevenção da doença, dinamizando uma gestão mais efectiva das doenças crónicas e a promoção de estilos de vida mais saudáveis:
 - Assumir o Plano Nacional de Saúde como pilar fundamental da reforma do Sistema Nacional de Saúde e seu desenvolvimento numa lógica que perspetive os objectivos de ganhos de saúde da população e estabeleça um programa nacional integrado orientado para a qualidade clínica, a prevenção e a promoção de estilos de vida saudáveis;
 - Promover iniciativas de base intersectorial, designadamente com a Educação, Segurança Social, Ambiente e Autarquias, com maior proximidade à população, nomeadamente as escolas, por forma a aumentar a literacia dos cidadãos em matérias relacionadas com hábitos de vida saudável e com autocuidados;
 - Apostar na divulgação maciça à população de atitudes e hábitos de vida de prevenção de doenças e de medidas de combate às principais patologias (SIDA, diabetes, DPOC, obesidade, toxicodependência, entre outras), utilizando os meios de comunicação disponíveis, com especial relevo para a internet e as redes sociais;
 - Reforçar o estabelecimento de programas de gestão de doenças crónicas orientados para proporcionar uma melhor qualidade de vida aos cidadãos, garantindo simultaneamente uma melhor gestão dos recursos, dado os elevados custos que aquelas doenças implicam quando não são atempadamente acompanhadas e controladas.
- Criar uma base sustentável de financiamento do sistema:
 - Reavaliar o actual Plano Universal de Benefícios, pago de forma solidária por todos os cidadãos através dos impostos, tendo em conta critérios como os objectivos de ganhos de saúde definidos no Plano Nacional de Saúde;
 - Promover o cálculo pela Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) das captações a atribuir às Administrações Regionais de Saúde (ARS), com base em critérios estritamente técnicos de ajustamento ao risco efectivo das populações cobertas e em comparações de *performance* daqueles organismos regionais;

- Promover uma melhor articulação entre os sectores público, privado e social, nomeadamente através do prosseguimento da aposta no desenvolvimento do Registo de Saúde Electrónico;
- Gerir a saúde dos cidadãos e os fundos disponíveis através de uma contratualização/pagamento de serviços aos prestadores que garanta uma correcta intermediação entre a oferta e a procura dos serviços e produtos de saúde:
 - Rever a política de taxas moderadoras na Saúde, por forma a garantir que apenas se isenta quem realmente necessita dessa isenção e que haja uma maior responsabilização dos cidadãos pela utilização adequada dos recursos do sistema;
 - Promover sistemas de incentivos aos cidadãos que adiram a programas de gestão de doença e de monitorização terapêutica;
 - Definir as competências e as responsabilidades dos vários níveis de cuidados, eliminando as múltiplas sobreposições existentes, nomeadamente entre os cuidados primários e os cuidados hospitalares e entre estes e os cuidados continuados e de longa duração;
 - Introduzir novos mecanismos de contratualização com os cuidados primários;
 - Realinhar os incentivos relativamente ao relacionamento entre a Rede de Cuidados Continuados e os Hospitais, nomeadamente através do pagamento aos hospitais do custo de oportunidade pela ocupação indevida de uma cama de cuidados agudos;
 - Reforçar as capacidades de controlo de facturação, nomeadamente através da implementação de mecanismos de triagem da necessidade efectiva de cuidados médicos, como por exemplo pré-autorizações para actos médicos de valor muito elevado;
 - Promover uma gestão da rede de prestação que favoreça a independência dos cuidados primários relativamente aos hospitais, de forma a que os clínicos de Medicina Geral e Familiar possam exercer de forma plena o seu papel de coordenadores do acesso dos cidadãos a cuidados mais diferenciados.

- Rever a política de contratualização do sector convencionado do Estado, garantindo níveis de eficiência e inovação mais elevados no sector privado e, mais importante, servindo melhor e com mais qualidade os cidadãos.
- Centralizar na Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) a responsabilidade pela concessão ao sector privado e social de serviços parciais ou de unidades pertencentes ao Serviço Nacional de Saúde, tornando transparentes as adjudicações aos sectores privado e social, bem como a sua monitorização e comparação.
- Reforçar as capacidades de regulação, face aos diversos operadores.

É importante salientar que qualquer concessão da gestão de hospitais a operadores dos sectores privado e social não altera em nada a natureza pública e gratuita dos serviços prestados, e que se mantém intacta a capacidade de acesso aos cuidados de saúde por parte da população – trata-se apenas de uma concessão da prestação que deverá ser realizada exactamente nos mesmos moldes daquela que é realizada pelas entidades geridas directamente pelo Estado.

Torna-se necessário clarificar a arquitectura organizativa do sistema, ou seja, definição das funções e dotação das capacidades dos vários intervenientes, por forma a assegurar que estes conseguem gerir o sistema eficazmente.

Papel do Estado e dos sectores privado e social e regulação do sector:

- Consolidar a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) como gestora do financiamento público (via impostos), responsável pela definição do orçamento nacional em articulação com o Ministério das Finanças, que assume, igualmente, a responsabilidade pela definição do Plano Universal de Benefícios a ser financiado de forma solidária por todos os cidadãos, sob proposta da Direcção Geral de Saúde.
- Criar uma área de gestão de cuidados/contratualização de prestação dedicada, independente e separada da prestação, com responsáveis e linhas de reporte distintas.

- O contratador não pode apenas pagar: tem que decidir o que paga, quanto paga, a quem paga e em que quantidade e gerir a utilização dos benefícios por parte dos beneficiários pelos quais é responsável.
- Esta é uma medida fundamental para concretizar a reforma do sistema: não requer mudanças estruturais do modelo, mas exige um reforço muito claro de capacidades, de recursos e de sistemas para ser consequente com os objectivos de maior foco na gestão da procura e da contratação versus gestão da oferta. Implica transparência e independência face à capacidade instalada do Estado.
- Criar um organismo responsável pela gestão da rede hospitalar pública que centralize a responsabilidade pelo desempenho da gestão dos Hospitais Públicos. A liderança desta estrutura deverá ser nacional, podendo delegar a gestão dos hospitais em estruturas de âmbito regional, com excepção dos hospitais centrais e universitários, que terão reporte directo ao gestor responsável nacional.
- É possível encontrar hoje diferenças de 20% a 25% no custo por doente-padrão em unidades da rede pública – a uniformização em torno das práticas mais eficientes, o reforço do seu acompanhamento e monitorização, bem como a garantia das condições para que estas iniciativas sejam implementadas de forma estruturada, permitirão poupanças muito importantes sem qualquer impacto na qualidade dos cuidados prestados, numa área que representa actualmente mais de 4 mil milhões de euros anuais;
- Reforçar e reorganizar as funções de regulação do Estado, nomeadamente concentrando na Direcção Geral da Saúde a definição e a regulação das políticas de saúde pública e reforçando as funções reguladoras da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) e da Entidade Reguladora da Saúde, a par do aprofundamento da intervenção autónoma da Inspecção-Geral das Actividades em Saúde (IGAS) transversalmente a todo o Sistema de Saúde;
- Criar, a partir da reorganização de serviços já existentes, uma Agência de Avaliação de Inovação Tecnológica, dependente do Ministério da Saúde, reforçando as capacidades do Infarmed com uma estrutura mínima que garanta o acompanhamento da realidade a nível nacional e que estabeleça parcerias com os organismos já existentes a nível internacional.
- Igualmente, ao nível local, importa coordenar as estruturas e esforços da saúde ao nível dos cuidados básicos com as demais áreas que com ela coexistem,

nomeadamente a educação, o desporto e a acção social. A participação das estruturas e dos profissionais de saúde no domínio da avaliação das causas do abandono escolar, nos maus tratos em ambiente escolar, nos cuidados a prestar por entidades terceiras a idosos ou a deficientes e a sua articulação com as políticas municipais é imprescindível, não só para a determinação precoce de situações de risco como para evitar a duplicação de intervenções e custos associados das diversas instituições públicas nestes domínios.

Promover a humanização dos cuidados de saúde, fomentando um maior protagonismo dos cidadãos na utilização e gestão activa do sistema:

- Introduzir modelos focados e seleccionados de liberdade de escolha em determinadas áreas e em determinados serviços, nomeadamente e de forma prioritária nos cuidados primários. Os cidadãos deverão ter liberdade de escolha do seu clínico de Medicina Geral e Familiar;
- Reforçar a transparência da informação em todo o sistema através da promoção do acesso dos cidadãos à informação sobre a qualidade dos vários prestadores;
- Aumentar a sensibilização dos cidadãos aos custos dos cuidados de saúde através da introdução da obrigatoriedade de, em todos os serviços públicos, lhes ser entregue uma factura com a informação da totalidade do custo dos cuidados prestados, do nível de comparticipação do Estado e da componente não comparticipada (“factura virtual”).

Política do Medicamento

Os medicamentos são muito importantes pelos ganhos em saúde que lhes estão associados. A sua utilização racional e eficiente deve estar na base de uma política de saúde que se pretende orientada para a satisfação das necessidades em saúde dos cidadãos, garantindo a equidade no acesso à inovação e um contributo para a eficiência e sustentabilidade do SNS.

Com o aumento da esperança média de vida, o desafio colocado pelas doenças crónicas, doenças raras e emergentes requer respostas terapêuticas dispendiosas com impacto significativo na despesa pública com a saúde. Por isso defendemos que, no medicamento, as decisões devem fundamentar-se na avaliação prévia do seu impacto, com demonstração e valorização da sua mais-valia e da sua repercussão a nível orçamental, garantindo procedimentos para que a decisão promova a transparência do sistema de regulação, avaliação e financiamento. Defendemos, igualmente, que é fundamental continuar a reforçar a utilização de medicamentos genéricos, num contexto de prescrição por denominação comum internacional (DCI). Defende-se, finalmente, que o uso racional dos recursos passa pelo combate à fraude e ao desperdício. As nossas propostas nesta área são:

- Controlar a utilização dos medicamentos agindo sobre a prescrição, dando prioridade ao desenvolvimento de directrizes terapêuticas no mercado hospitalar e de ambulatório apoiadas em bases sólidas de farmacologia clínica;
- Garantir o acesso e a equidade aos cidadãos, através do aperfeiçoamento do sistema de preços e Revisão do Sistema de Participação de Medicamentos, garantindo uma gestão eficiente e dinâmica dos recursos, redefinindo o modelo de avaliação dos medicamentos para efeitos do seu co-pagamento pelo Estado, sem descurar os cidadãos mais desprotegidos.
- Aumentar o consumo de medicamentos genéricos e da prescrição por DCI, passando pela normalização jurídica das patentes e alteração do sistema de preços de referência, a fim de criar condições para a duplicação do mercado de genéricos através do reforço da prescrição por DCI, com publicação dos dados de bioequivalência dos medicamentos genéricos relativamente aos de referência.
- Permitir que o médico prescriptor apenas possa impedir a substituição do medicamento prescrito por DCI por outro incluído no mesmo grupo homogéneo quando, designadamente, aquele se destine a tratamento prolongado e/ou a patologias crónicas ou mediante justificação clínica, precisa e fundamentada, relativa à situação concreta a que se refere a receita.
- Gestão comum de medicamentos no SNS, fazendo a negociação, aquisição e distribuição centralizada de medicamentos e dispositivos médicos,

prioritariamente nas áreas terapêuticas que representam 80% de encargos para os hospitais do SNS, utilizando para tal a Central de Compras do SNS.

- Combater a ineficiência e o desperdício, adequando a quantidade de medicamentos dispensados ao período de tratamento, quer em terapêuticas de curta duração para doentes após alta hospitalar, quer através da implementação de dispensa em dose unitária (terapêutica individualizada) em farmácias de oficina, para aumento da adesão à terapêutica e eliminação dos desperdícios nos doentes crónicos idosos.
- Efectivar a desmaterialização da receita médica. O que temos hoje é uma prescrição médica informatizada, mas ainda em papel. É fundamental ter um sistema de monitorização do consumo de medicamentos ágil e que promova a transparência e contabilização dos encargos do Estado e do cidadão com os medicamentos. Neste sentido, defendemos a desmaterialização da receita médica como uma medida prioritária na área do medicamento, como forma de gestão eficiente e de combate à fraude.

Toxicodependência

Em matéria de toxicodependência, desenvolveremos uma política assente na prevenção e na dissuasão do consumo de drogas, promovendo também o tratamento, a redução de riscos e danos e a formação e reinserção profissional dos toxicodependentes.

Em síntese, a concretização do Programa de Governo do Partido Social Democrata permitirá continuar a melhorar a qualidade da saúde da população, medida em termos de uma eficácia clínica superior, do melhor acesso e humanização dos cuidados prestados e, em simultâneo, da garantia de sustentabilidade do Sistema Nacional de Saúde como um dos pilares fundamentais do seu modelo social.

A concretização plena destes objectivos terá como base um conjunto de eixos de actuação de aplicação já durante a próxima legislatura, baseados numa definição mais clara das funções dos diferentes intervenientes, no reforço do Estado enquanto

regulador e na maior participação dos cidadãos na tomada de decisões, a par de maior transparência da informação.

Impulsionar uma Nova Política para a Cultura e para o Desporto

Cultura

Os Desafios da Mudança

A Cultura é o fundamento da identidade nacional, quer numa perspectiva histórica, na sua vertente patrimonial, quer numa perspectiva contemporânea, através da sua vertente criativa e linguística.

A Cultura e os seus agentes precisam de estabilidade e condições para cumprir integralmente o seu potencial e a sua missão na sociedade:

- A nível institucional, redefinindo as orgânicas e competências institucionais – de que são exemplos a revisão do estatuto da OPART e regresso à excelência das produções do Teatro Nacional de São Carlos e Companhia Nacional de Bailado, e promovendo a autonomia dos Teatros Nacionais de D. Maria II e São João do Porto.
- A nível orçamental, o financiamento das estruturas culturais do Estado tem de ser feito de forma a permitir o cabal cumprimento das suas obrigações constitucionais, legais e de serviço público, envolvendo a Administração Central, as autarquias e a sociedade civil. Em simultâneo, devem-se repensar os apoios a fundações e outras entidades que dependem quase exclusivamente das subvenções.
- A nível normativo, garantindo a continuidade da legislação aplicável a apoios e quadros de funcionamento, de maneira a possibilitar um estável planeamento plurianual.

No actual estado de desestruturação do sector e agonia dos seus agentes, a ideia da sustentabilidade deve constituir um primado das acções a promover. Mais do que

refazer configurações institucionais de funcionamento, legislação e orgânicas, é necessário garantir condições para que as instituições, organizações e agentes possam prosseguir a sua missão, tornando público, e ao serviço dos cidadãos, o melhor do seu esforço e do seu trabalho. A ideia da excelência, das boas práticas, do fazer bem e melhor deverá constituir a mensagem fundamental de motivação do sector cultural.

Objectivos para a Mudança

É imperioso promover a ligação entre o sector criativo e cultural, entre parceiros institucionais e privados (autarquias, empresas), apoiando outras soluções de financiamento a projectos artísticos e culturais, assumindo as seguintes prioridades:

- Aperfeiçoar o Estatuto dos Profissionais das Artes, que concretize todos os direitos e obrigações legais destes profissionais, e seja a base real da sua estabilidade profissional, sustentabilidade e criatividade;
- Aprofundar a contratualização dos apoios, aumentando os prazos de concessão no sentido de possibilitar a criação de projectos artísticos plurianuais com maior liberdade criativa, maior impacto na sociedade e melhor sustentabilidade;
- Aumentar a circulação interna da criação artística, promovendo os circuitos integrados e a co-produção e programação regionais;
- Promover a proximidade e articulação entre os criadores e as indústrias, de modo a potenciar o valor económico de projectos e talentos;
- Apostar na divulgação internacional dos criadores portugueses em todos os quadrantes das artes, reconhecida a sua capacidade de acrescentar valor e contribuir para as exportações nacionais;
- Assegurar a ligação entre os vários ministérios, institutos, serviços e o sector empresarial do Estado, de modo a promover e incentivar o trabalho conjunto de criadores, indústrias produtivas e prestadoras de serviços.

No domínio das estruturas de criação e produção tuteladas pelo Estado, devem ser assumidas as responsabilidades em relação aos seus activos de administração directa (Património Edificado e Património Intangível, EPE/Teatros Nacionais, Arquivos e

Bibliotecas, Livro e Audiovisual), sendo o Orçamento de Estado a sua base primordial de sustentação, assumindo-se claramente o papel do mecenato como complementar, numa lógica de *match-funding*: a garantia de investimento do Estado aportará aos privados uma maior credibilidade e segurança dos projectos, incentivando a participação da sociedade civil, facilitando a aposta conjunta nos domínios artísticos e culturais, pelo seu valor intrínseco, pela contribuição para as políticas de responsabilidade social das empresas e pelo seu papel na preservação da identidade do País através da Cultura.

Eixos de Acção para a Mudança

Património

Representando a herança comum de todos os Portugueses, o património tangível e o património intangível são factores de identidade nacional, referências fundamentais na educação dos portugueses e elementos de enorme potencial para a nossa economia. Daí a necessidade de assumir a manutenção responsável e a valorização dos museus e monumentos nacionais, a promover com as autarquias, as escolas e a sociedade civil, reconhecendo um contributo que não se esgota na sua contemplação e fruição.

Investir no Património é reconhecer o impacto positivo da sua manutenção e reabilitação (do património monumental e dos centros históricos urbanos) para lá do sector cultural, seja a nível das obras públicas e políticas urbanas, criando melhor habitação e melhores cidades, seja a nível do emprego, contribuindo para qualificação pessoal e laboral, através de formação profissional específica, seja pelas suas implicações no mercado do turismo.

Teatros Nacionais/Entidades Públicas Empresariais

É fundamental restaurar a identidade cultural e o prestígio dos Teatros Nacionais, debilitados por políticas erráticas e irracionais. Como tal, impõe-se:

- Definir contratos-programa para estas entidades, aprofundando a sua dimensão de serviço público.
- Estabelecer e precisar as missões e objectivos culturais dos organismos.
- Promover o trabalho em rede, incentivando a participação nas plataformas internacionais de criação artística.

Cinema

Correspondendo à emergência de novos talentos, dever-se-á reforçar privilegiadamente o apoio a primeiras obras, garantindo, simultaneamente, a variedade da produção e o acesso a novos públicos. Assim, torna-se fundamental:

- Aprofundar a ligação do sector do cinema ao serviço de televisão, garantindo maior visibilidade, impulsionando o papel da televisão como co-produtor/comprador de ficção e não-ficção, e ainda o seu papel como promotor no alargamento de mercados, repondo desta maneira uma relação equilibrada entre as duas áreas e garantindo o acesso generalizado de públicos mais vastos à produção cinematográfica nacional.
- Normalizar a alternância no acesso aos apoios, garantindo que estes atingem um maior número de jovens realizadores/produtores, democratizando a produção cinematográfica nacional.

Livro e Rede de Bibliotecas

Completar a Rede Nacional de Bibliotecas iniciada em 1986 no X Governo Constitucional, dotando-a dos instrumentos adequados ao cumprimento dos contratos-programa estabelecidos com as autarquias, é um desígnio que não pode ser adiado, a complementar com:

- O relançamento da Rede do Conhecimento, interrompida em 2005, alicerçando-se nas infra-estruturas das bibliotecas municipais uma vasta partilha de recursos e de meios tecnológicos potenciadora da divulgação e acesso ao livro e à leitura.
- A sistematização e ampliação o programa de tradução de literatura portuguesa no estrangeiro com apoio do MNE/Instituto Camões e a participação dos grupos editoriais de referência.

- O retomar do circuito de feiras do livro nos PALOPs, tal como vinha a ser realizado com grande sucesso entre 2002 e 2004, com o apoio do MNE, como factor determinante para a consolidação e desenvolvimento da língua portuguesa naqueles países.

Língua Portuguesa

O PSD entende que a promoção, defesa e valorização da Língua Portuguesa é um desígnio nacional, dentro e fora das nossas fronteiras, e não pode ser visto isoladamente. É fundamental articular a política da Língua com outras áreas da divulgação e valorização da nossa cultura, e também através da participação dos nossos autores, editores, professores e outros agentes culturais. A par dos desafios colocados pelas novas tecnologias, que devem constituir instrumentos fundamentais de trabalho, consideramos que não é possível desligar as questões da Língua da necessidade de promover a Cultura portuguesa em articulação com os outros países em que ela é língua oficial.

Integração e Multiculturalidade

Na definição de políticas culturais, uma particular atenção deve ser dedicada às outras culturas presentes no espaço nacional, numa perspectiva não só multicultural, mas de relacionamento intercultural e criatividade transcultural. Neste sentido, a política cultural deverá ser um factor de integração, dando visibilidade à cultura das comunidades imigrantes e contribuindo para a sua inserção na vida nacional.

Educação

O PSD entende que um dos eixos centrais na política cultural deverá ser o da criação de novos públicos para a cultura, o que será facilitado pela articulação com o sistema educativo – promovendo a educação artística e cultural, o incentivo à criação artística, o acesso a bens e eventos culturais e o contacto com as grandes realizações da nossa cultura.

Transparência

Os organismos da Cultura deverão adoptar uma postura de total transparência em relação à sua actividade, disponibilizando em permanência os indicadores estatísticos

provenientes dos seus serviços, e fazendo-os recolher, tratar e analisar pelo Observatório das Actividades Culturais, publicitando depois os seus resultados.

Mecenato

Deverão desenvolver-se procedimentos que permitam o alargamento do Mecenato para lá da rede das grandes empresas e na sua extensão financeira e geográfica a todo o País, apoiado em empresas médias que possam interagir com equipamentos e criadores locais.

Torna-se imperioso melhorar a publicidade dos instrumentos legais e serviços disponíveis, articulando com o Ministério das Finanças a sua simplificação burocrática. Estas medidas deverão abranger também procedimentos e medidas com grande interesse para o enriquecimento patrimonial do Estado, como a Doação em Cumprimento, Doação e apoios em espécie.

Economia Criativa

Falar de cultura é, hoje, falar também de economia criativa – um sector que movimenta aproximadamente 4 mil milhões de euros e gera empregos altamente qualificados. O aumento do acesso à internet criou uma classe de utilizadores de cultura que deve ser olhada com atenção e interesse. Entre as preocupações do Estado devem contar-se, neste capítulo, as que se relacionam com a da protecção das obras de autores portugueses contra a pirataria, a da urgência de uma lei da cópia privada e a das condições para o aumento do investimento privado.

Desporto

Os Desafios da Mudança

Em primeiro lugar importa referir, para mais no actual contexto crise, o modelo prosseguido nos últimos anos, o qual é marcadamente determinista e pouco cooperativo com outros parceiros envolvidos no sector.

O PSD entende o Desporto como uma componente essencial do desenvolvimento integral dos cidadãos e pretende criar condições para estimular, não só o desporto escolar, mas também o desporto amador e o de alto rendimento e ao mesmo tempo estimular a população portuguesa a ser mais activa na prática do exercício físico.

Objectivos para a Mudança

- Incrementar a prática desportiva, quer em termos de número de praticantes como de frequência, contribuindo para uma população portuguesa mais saudável;
- Melhorar a acessibilidade e aumentar em especial a participação desportiva por parte de franjas particulares da sociedade (portadores de deficiências, crianças e jovens, praticantes seniores, imigrantes), promovendo a sua inclusão;
- Promover um modelo colaborativo e uma acção concertada entre os vários intervenientes da sociedade civil, movimentos associativos (clubes, associações e federações), agentes desportivos (praticantes, dirigentes, técnicos, juízes e árbitros) e entidades públicas (Administração Central, autarquias e escolas, entre outros);
- Actuar de forma mais interventiva na construção de uma sociedade eticamente desportiva, erradicando a violência, vandalismo, dopagem, intolerância, racismo e xenofobia.

Eixos de Acção para a Mudança

- Efectivar um Programa que fomente a prática desportiva contínua ao longo da vida, contemplando inicialmente a introdução à prática desportiva e à competição através da dinamização do desporto escolar, clubes e associações e promovendo a identificação, desenvolvimento e profissionalização de talentos em centros de alto rendimento;
- Apostar num projecto de identificação e desenvolvimento de talentos no âmbito dos Programas de Preparação Olímpica e Paralímpica;

- Ajustar os estatutos de acesso ao alto rendimento, compatibilizando-os com a formação escolar dos seus atletas (“carreiras duais”), e definir modelos de gestão dos seus centros que incluam não só a administração pública desportiva como as autarquias e federações desportivas;
- Promover o Mecenato Desportivo e abrangê-lo no âmbito do Estatuto do Mecenato;
- Profissionalizar os agentes desportivos e qualificá-los através de um Plano Nacional de Formação em parceria com as universidades, mas também internamente nas federações;
- Analisar a gestão de direitos desportivos, de propriedade intelectual e *media*, para assegurar o financiamento independente das actividades desportivas, respondendo em simultâneo à procura e preferências culturais e às regras de mercado e da concorrência;
- Avaliar e redefinir os critérios de apoio públicos, tendo em conta o contexto macroeconómico e novos critérios de integração no estatuto de alto rendimento e a sua conciliação com outros financiamentos das federações e comités olímpicos. Ainda assim, com critério perspectiva-se:
 - Assegurar a requalificação e melhoria das infra-estruturas e materiais de apoio à prática desportiva e modernizar o Centro de Alto Rendimento do Jamor, assim como alterar o seu modelo de gestão;
 - Alterar o modelo de gestão do serviço público de medicina desportiva, privilegiando a instalação de unidades médicas e de controlo de treino nos Centros de Alto Rendimento.
- Projectar o Desporto Nacional internacionalmente e de forma concertada com o Turismo. Ainda que se pretenda maior critério em candidaturas a grandes eventos, limitando o apoio somente àqueles que assegurem um efectivo retorno económico, turístico e desportivo, Portugal tem condições para criar um Programa de Embaixadores que beneficie da notoriedade internacional dos praticantes desportivos nacionais e também da notoriedade de desportistas internacionais que actuam em Portugal.
- Promover uma maior cooperação com países do espaço lusófono, europeu e ibero-americano, assim como junto de organizações internacionais.

5. POLÍTICA EXTERNA AO SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO

Uma política diferenciadora ao serviço da recuperação da credibilidade externa do País, dos objectivos de desenvolvimento e de afirmação de Portugal no mundo

Um pequeno país precisa sempre de uma grande política externa para assegurar a independência política, a segurança, a especificidade cultural e o bem-estar económico dos cidadãos, reflectindo a matriz identitária do Estado, que no nosso caso assenta nos vectores europeu, euro-atlântico e lusófono, bem como na diáspora espalhada pelo mundo.

O Desafio da Mudança

Atendendo a um quadro internacional dinâmico, a salvaguarda do interesse nacional impõe ajustamentos a cada um destes vectores. Neste momento, **a política externa deve orientar-se sobretudo para a recuperação da reputação financeira e do prestígio internacional e para o fomento da actividade económica com o exterior**, potenciando nomeadamente as nossas exportações, apoiando a internacionalização das nossas empresas e a captação de mais investimento directo estrangeiro. Simultaneamente, deverá ser promovido o envolvimento da nossa diáspora nestas grandes prioridades nacionais.

Objectivos para a Mudança

A política externa portuguesa tem merecido um grande consenso entre os partidos políticos da área do poder. A diferenciação que o PSD pretende imprimir à condução dos negócios estrangeiros do País tem como elemento essencial pôr as estruturas de representação externa do País ao serviço da estratégia de recuperação da credibilidade financeira, do crescimento económico e da competitividade empresarial, bem como melhorar as políticas relativas aos cidadãos residentes no estrangeiro.

Nesse sentido, **um dos principais objectivos da política externa portuguesa** deve ser a criação de condições favoráveis para o crescimento e desenvolvimento económico do País, ligando o mais estreitamente possível a política externa com a política interna, especialmente no que diz respeito à internacionalização da economia e da sociedade portuguesa.

Face aos desafios económicos e financeiros do presente momento, é necessário assegurar que a política externa contribua para o cumprimento dos seguintes objectivos:

- **Promoção da troca de bens, serviços e activos financeiros** assente na inovação científica e tecnológica das empresas portuguesas.
- **Coordenação eficaz** de acções políticas, económicas, científicas e culturais que digam respeito à promoção e cooperação externas.

Adicionalmente, é importante reforçar a nossa matriz identitária, actuando também nas seguintes vertentes:

- Aprofundamento do **Espaço Lusófono**.
- Valorização das **comunidades portuguesas** residentes no estrangeiro.
- **Evolução das nossas relações bilaterais e multilaterais**, acompanhando a acelerada dinâmica internacional.

Estes objectivos, partilhados pela maioria dos Portugueses, levam o Estado a reger-se por princípios éticos, na defesa do interesse nacional.

Eixos de Acção para a Mudança

Neste contexto, a acção externa do Estado português deverá focar-se em quatro eixos de actuação:

1. Reforçar a Diplomacia Económica;
2. Aprofundar o Espaço Lusófono;
3. Valorizar as Comunidades Portuguesas;
4. Evoluir nas Relações Bilaterais e Multilaterais.

1. Reforçar a Diplomacia Económica

A política externa portuguesa deve assegurar que haja mais ambição, inovação e eficácia na execução dos objectivos estratégicos, com destaque para as áreas da internacionalização empresarial, da segurança económica e da cooperação para o desenvolvimento.

Face às dinâmicas da globalização, a segurança económica revela-se um factor essencial à competitividade das empresas portuguesas, contribuindo para proteger o acesso ao conhecimento e à inovação tecnológica nacional.

Nesse sentido, urge assegurar que as relações externas portuguesas possam ter uma actuação mais dinâmica, particularmente no âmbito da diplomacia económica, não apenas no espaço europeu e lusófono, mas também em mercados considerados estratégicos.

Neste âmbito, um governo liderado pelo PSD irá executar as seguintes medidas:

- **Reafectar recursos para os países com maior potencial** de incremento das exportações e atracção de investimento directo estrangeiro;
- **Reforçar e, se necessário, reestruturar os órgãos de representação externa do País** (MNE e AICEP). Para o efeito, será constituído um grupo *ad hoc*, de personalidades com as competências adequadas, que apresente recomendações concretas ao Governo.
- Contribuir para reforçar a internacionalização e a competitividade das empresas, assegurando uma **acção coordenada com as estruturas empresariais privadas** com presença nos mercados externos.
- **Facilitar a vida burocrática das empresas portuguesas** que actuam no exterior e a dos investidores estrangeiros em Portugal. Para o efeito, devem ser facilitados os processos de concessão e obtenção de vistos de entrada e de permanência dos colaboradores estrangeiros das empresas portuguesas e a reciprocidade de tratamento nos demais países.
- **Criar um modelo de Conselheiros de Comércio Externo de Portugal no estrangeiro**, constituído por personalidades de reputação e disponíveis para apoiar Portugal de forma *pro bono* no seu relacionamento económico externo, nomeadamente na captação de investimento, na promoção dos produtos, bens e investimentos portugueses no exterior.
- Intervir no sentido de eliminar os **casos de dupla tributação** que ainda se verificam.
- Estimular as **grandes empresas portuguesas**, com capitais públicos ou totalmente privadas, através de vários mecanismos a definir, e implementar planos de acção de envolvimento das PME portuguesas na sua acção internacional ou de internacionalização.
- Promover e apoiar a **formação de consórcios de empresas e de redes integradas de cadeia de valor**, por forma a aumentar a capacidade competitiva da oferta portuguesa no exterior.
- Apoiar a ligação da inovação empreendedora e das empresas de elevado potencial de crescimento a **superclusters de inovação e empreendedorismo internacionais**, bem como a sua ligação a entidades internacionais de capitais de risco.

- Promover a “**Marca Portugal**” enquanto símbolo de qualidade, bem como as marcas e o bom nome das empresas portuguesas no estrangeiro.
- Encarar o **Mar** como aposta estratégica nacional.
- Integrar melhor as comunidades portuguesas no processo de internacionalização da economia portuguesa através do **networking activo** com esforços nacionais, suportado por bases de dados especializadas, **fomentando e reforçando parcerias** entre empresas e empresários portugueses residentes e não residentes,
- Apoiar as redes empresariais entre empresários dos **vários países de expressão portuguesa**.
- Promover e facilitar **o investimento em Portugal por parte dos portugueses residentes no estrangeiro**.
- Realizar **acções de atracção para Portugal de empreendedores e empresários** portugueses residentes no estrangeiro, através da sua integração em programas de apoio ao empreendedorismo.
- Promover a acção de **câmaras de comércio portuguesas e outras estruturas empresariais** nos países de residência e a sua **articulação com os organismos de promoção económica portuguesa**.
- Reestruturar e substituir o **programa Netinvest**, cuja acção não é visível, por um programa de eficácia reconhecida na promoção de parcerias e de negócios efectivos entre empresários de origem portuguesa.

2. Aprofundar o Espaço Lusófono

A Comunidade de Países de Língua Portuguesa funda-se no património comum, particularmente na afinidade linguística e cultural. Portugal deve investir na consolidação e aprofundamento da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, particularmente no aprofundamento e extensão de relações comerciais, de serviços e de investimentos tendentes à construção de um grande mercado comum alavancado nas potencialidades singulares da lusofonia.

Com efeito, trata-se de um dos domínios que mais contribuem para a afirmação da identidade e da especificidade político-diplomática do nosso país e que mais a

valorizam na cena internacional. **A lusofonia global tem pois potencialidades em cada um dos outros membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, na respectiva região e nas Nações Unidas.** São instituições relevantes o Mercado Comum do Sul, a Associação dos Estados do Sudeste Asiático, a União Africana e instituições sub-regionais como a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental, a Comunidade dos Estados da África Central e a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral.

Neste âmbito, um governo liderado pelo PSD irá executar as seguintes medidas:

- **Dar prioridade às relações bilaterais e multilaterais no espaço lusófono**, bem como nos países na sua vizinhança.
- Melhorar a **coordenação e eficácia da ajuda externa ao desenvolvimento**, promover uma política de cooperação estruturante nos países africanos de língua oficial portuguesa e Timor-Leste, que deve incluir o desenvolvimento empresarial e um maior envolvimento das Organizações Não Governamentais de Cooperação para o Desenvolvimento.
- Definir **estratégias concretas** para o relacionamento com cada um destes países, com especial destaque para o **Brasil**.
- Apoiar a promoção de **linhas de crédito e seguros** que permitam às empresas portuguesas aproveitar o seu elevado potencial e competitividade nestes países (é o caso da COSEC).

3. Valorizar as Comunidades Portuguesas

Os portugueses residentes no estrangeiro representam um valor estratégico da maior importância para Portugal, nas componentes financeira, económica, cultural, social e política. Os factores que impactam a relação do País com os seus cidadãos residentes no estrangeiro são bastante dinâmicos, com especial destaque para a internet e a forma como altera e potencia o relacionamento entre governos e cidadãos, bem como o retomar do aumento da emigração, incluindo de jovens talentosos. Por outro lado, a globalização económica implica o aumento da permanência temporária de mais

portugueses no estrangeiro. O perfil e as necessidades dos portugueses residentes no estrangeiro estão, portanto, em evolução permanente.

No entanto, nos últimos anos pouco se tem progredido a nível governamental na forma como se conduzem as políticas relativas aos cidadãos residentes no estrangeiro.

Adicionalmente, permanecem várias deficiências na prestação de serviços públicos, nomeadamente dos serviços consulares, com especial destaque para a emissão de documentação, bem como em outras áreas da governação.

É necessário dar um novo impulso à ligação efectiva entre Portugal e os cidadãos residentes no estrangeiro, modernizando as políticas adoptadas e os serviços prestados, apostando simultaneamente no valor estratégico das comunidades portuguesas no estrangeiro.

Estaríamos a defraudar as expectativas dos portugueses residentes no estrangeiro se apostássemos no jogo ilusório das promessas fáceis e demagógicas difíceis de cumprir na situação em que o País se encontra ou no discurso sentimentalista e inconsequente.

Assim como preconizamos a transformação do nosso país através da melhor gestão e eficácia de meios públicos, em contraste com a política de espectáculo e de *marketing*, também o propomos para as comunidades portuguesas.

Implementaremos uma política que, alavancada pelas tecnologias de informação e pela eficácia, aposte na qualidade dos serviços prestados pelo Estado português aos cidadãos residentes no estrangeiro, em vez do discurso sentimentalista e inconsequente, que fomente um relacionamento económico profícuo e entre empreendedores, que promova a acção política destes portugueses, que alavanque a língua e a cultura portuguesa no mundo e que fomente uma perspectiva cultural mais global e universal.

Neste sentido, iremos apostar nas seguintes políticas e acções, para além das medidas já referenciadas no Eixo 1, de reforço da diplomacia económica.

Modernizar a Eficácia da Prestação de Serviços Públicos

- **Desburocratizar os procedimentos administrativos** e simplificar os actos consulares, por forma a facilitar a vida do cidadão residente no estrangeiro.
- **Montar um verdadeiro Consulado Virtual**, por forma a estabelecer uma prestação de serviços individualizada e de elevada conveniência para os residentes no estrangeiro, tirando partido das novas tecnologias de informação.
- Dar especial atenção à melhoria da emissão do **cartão do cidadão e de passaportes electrónicos** e aos documentos mais solicitados pelos portugueses residentes no estrangeiro.
- Melhorar a **ligação directa, rápida e fácil aos serviços centrais do Estado**, por forma a obter melhor informação e melhores serviços.
- Colocar o **Portal do Cidadão** ao serviço dos portugueses residentes no estrangeiro, desenvolvendo novas soluções de governação electrónica para os servir melhor. Os portugueses residentes no estrangeiro devem ter um tratamento o mais igual possível em termos de qualidade de serviço e de direitos relativamente aos residentes em território nacional, salvaguardando e satisfazendo as suas especificidades.
- Dar um grande enfoque à **melhoria do atendimento consular**.

Promover a Participação Cívica e Política

- Promover o **recenseamento eleitoral automático** dos portugueses residentes no estrangeiro. A médio prazo, deveremos estar em condições de promover a introdução do voto electrónico.
- Promover a constituição de uma **rede de interligação de políticos de origem portuguesa** no estrangeiro.
- Desenvolver **acções de formação** para dirigentes de associações portuguesas no estrangeiro.
- Promover a **maior inserção política dos portugueses nos países de residência**, através da sua participação eleitoral e em organizações locais.
- Dinamizar o **papel do Conselho das Comunidades Portuguesas** enquanto órgão consultivo do Governo para as políticas de emigração e comunidades portuguesas.

- Promover parcerias formais entre as associações e o Governo, bem como **acções de informação e de recenseamento eleitoral pelos consulados nas associações.**

Valorizar a Cultura e a Língua Portuguesas

- Incentivar a inclusão de **programação moderna nos canais televisivos vocacionados para a emigração e comunidades lusófonas.**
- Promover a **modernização dos conteúdos escolares e didácticos** disponíveis para o ensino do português no estrangeiro, através das novas tecnologias de informação e de telecomunicação.
- Fomentar uma **maior aproximação do Instituto Camões às Comunidades Portuguesas.**
- Promover, em articulação com as autoridades desses países, a inserção da língua e cultura portuguesas nos **programas curriculares dos países de residência.**
- Promover novas formas de apoiar o ensino do português como **língua materna.**

Valorizar e Fomentar a Ligação às Comunidades Portuguesas

- Desenvolver um **programa de intercâmbio de estágios entre os jovens estudantes universitários** portugueses residentes em diversos países, em cooperação com as universidades portuguesas.
- Informar e envolver a **juventude das comunidades portuguesas** nas actividades organizadas de juventude existentes em Portugal.
- Estimular uma **melhor integração das comunidades portuguesas nos países de residência.**
- **Apoiar o associativismo** como instrumento de participação social, cívica e cultural e de solidariedade.

4. Evoluir nas Relações Bilaterais e Multilaterais

No actual sistema internacional, as relações bilaterais e multilaterais complementam-se da mesma maneira que a globalização comercial e financeira complementa as iniciativas regionais e sub-regionais. Nesse quadro, salientam-se quatro áreas de evolução para as relações bilaterais e multilaterais.

i. Relação Euro-Atlântica

A relação transatlântica permite a Portugal valorizar-se nos diversos tabuleiros em que está presente, ao mesmo tempo que lhe confere acrescida autonomia de decisão.

Historicamente, Portugal tem procurado manter uma relação privilegiada com os Estados Unidos da América, continuando a justificar-se a manutenção desta relação. Além de serem um aliado, os Estados Unidos assumem uma importância vital por acolherem uma considerável comunidade lusa.

Acrescenta-se que o relacionamento com os Estados Unidos assume uma dimensão vital na medida em que a Aliança Atlântica se afigura como a segunda dimensão das relações transatlânticas. Mais do que uma aliança política ou militar, **a Aliança Atlântica congrega países comprometidos com a democracia e com a segurança colectiva**, a mais eficaz no mundo contemporâneo, cuja existência reforça a estabilidade e a paz europeia.

A terceira dimensão nas relações transatlânticas refere-se ao relacionamento entre os Estados Unidos e a União Europeia. Embora os Estados Unidos e a União Europeia tenham relações diplomáticas desde 1953, a cooperação bilateral apenas foi formalizada em Novembro de 1990, através da Declaração Transatlântica, posteriormente consolidada na Nova Agenda Transatlântica de 1995. É sabido que os anos mais recentes assistiram a tensões que ainda não foram inteiramente sanadas. Além deste aspecto, **a complementaridade euro-atlântica é uma fonte de força tanto para os Estados Unidos como para a União Europeia**. Urge, portanto, retomar o caminho de uma relação transatlântica robusta, assente em interesses mútuos e geradora de consensos quanto às questões fundamentais.

Para tal, um governo do PSD irá:

- Defender a dimensão histórica de Portugal como país euro-atlântico e a sua correlativa inserção nos sistemas colectivos de defesa desse espaço;
- Dinamizar a relação estratégica com os Estados Unidos;
- Assumir e manifestar aos nossos parceiros da NATO uma participação mais activa na estrutura da Aliança Atlântica;
- Robustecer a relação euro-atlântica.

ii. Integração Europeia

A riqueza da União Europeia reside na sua diversidade e na sua capacidade de sintetizar interesses nacionais diversos. Face às alterações político-institucionais que decorrem do Tratado de Lisboa, e assegurando que o processo de integração respeita tanto os interesses nacionais como as metas comunitárias, Portugal terá de assumir um papel mais relevante no sentido de evitar uma Europa de geometria variável, uma Europa a duas velocidades. Para que os nossos interesses sejam plenamente assegurados, **a política externa terá de forjar alianças inovadoras num quadro crescentemente fluido, onde as clivagens que atravessam a União são cada vez mais marcantes.**

Ao mesmo tempo que se assiste à metamorfose da natureza interna da União Europeia, o seu posicionamento mundial está em fase acelerada de mudança, em consequência da emergência das novas potências asiáticas. Por isso, a Europa requer reorientação no que diz respeito à forma como se relaciona com as demais regiões do mundo. Virada para o Leste durante os últimos vinte anos, **a Europa tem de se concentrar na política de vizinhança com o Magrebe e com o Médio Oriente, mas também com África e com a América Latina.** São estes espaços naturais de cooperação europeia que concedem a Portugal uma oportunidade para se assumir como Estado importante no desenvolvimento de alianças privilegiadas com regiões marcadas pela Lusofonia, sendo este o próximo desafio estratégico que se coloca ao nosso país no âmbito da União Europeia.

Para tal, um governo do PSD irá:

- Assegurar a participação de Portugal na linha da frente da construção europeia e que os princípios da coesão e da solidariedade entre Estados-membros sejam espelhados nas políticas comunitárias.
- Contribuir para a implementação da Estratégia Europa 2020 e o aprofundamento da integração nas áreas do mercado interno, com destaque para o mercado da energia.
- Restaurar a credibilidade e a reputação de Portugal no quadro europeu.
- Promover um maior envolvimento de Portugal no combate ao crime transnacional.
- Assumir-se como pivô de alianças privilegiadas com regiões marcadas pela Lusofonia.
- Ter um papel mais interventivo na Política Marítima Europeia.

iii. Novos Parceiros

Sem prejuízo do reforço das relações europeia e euro-atlântica, **a política externa portuguesa deve dar prioridade às potências regionais e emergentes**, designadamente a África do Sul, Austrália, Brasil, China, Índia, Rússia e Turquia. Estabelecer ou intensificar as relações bilaterais permitir-nos-á contribuir para assentar o crescimento da economia na diversidade da troca de bens, serviços e activos financeiros que estes países proporcionam.

No quadro da vizinhança regional, a bacia do Mediterrâneo, em geral, e o Magrebe, em particular, também devem ser destinatários privilegiados da acção externa de Portugal. É do interesse nacional Portugal afirmar-se como interlocutor privilegiado entre o novo Magrebe, a União Europeia e os Estados Unidos, assumindo-se como eixo central de uma nova política de vizinhança com esta região mediterrânica.

Na prossecução destas relações bilaterais, a política externa portuguesa deverá ainda ter em conta a necessidade de se articular com a política externa europeia,

Para tal, um governo do PSD irá:

- Desenvolver parcerias estratégicas com a China e com a Índia,
- Implementar novas parcerias com o Magrebe e o Médio Oriente, sempre numa perspectiva política e económica integrada.

iv. Contribuir para o Multilateralismo

Portugal deve empenhar-se na construção de uma nova ordem internacional, fundada na observância do direito internacional, no respeito dos direitos humanos, na solidariedade em relação aos povos menos desenvolvidos e na generalização da democracia pluripartidária como sistema político compatível com os valores da liberdade.

Reconhece-se também que Portugal deve empenhar-se mais nas organizações internacionais multilaterais, em virtude de os inúmeros problemas modernos trazerem consigo desafios transnacionais que exigem respostas concertadas a nível global para serem eficazes e sustentáveis. Tais problemas incluem o combate à pobreza, o combate à criminalidade organizada e ao terrorismo, o desenvolvimento sustentável, a segurança energética e o controlo de pandemias, entre outros.

Para tal, um Governo do PSD irá:

- Cumprir o mandato de Portugal no Conselho de Segurança nas Nações Unidas, reforçando a imagem do País como um Estado empenhado na paz e na resolução dos conflitos internacionais;
- Preparar a candidatura de Portugal ao Conselho de Direitos Humanos 2014-17;
- Promover o recrutamento de portugueses para instituições internacionais e conceder apoio aos que já exercem cargos nessas organizações;
- Valorizar o multilateralismo baseado na cultura, como plataforma para a internacionalização das empresas e comunidades lusas.

MONITORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS ESTRUTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PAÍS

O Governo do PSD irá montar e utilizar um sistema de monitorização da sua prática governativa e do desenvolvimento do País, por forma a ajudar a melhorar o desempenho governativo. Quanto melhor se medir, mais rapidamente se tomam acções correctivas e se avança para estádios subseqüente de implementação.

A realidade da implementação concreta no terreno não é fácil. A acção governativa dispersa-se por vários ministérios, vários sectores, várias especialidades, sistemas e subsistemas de implementação, direcções-gerais, institutos, etc.

O sistema de monitorização deverá ser suportado por uma aplicação informática que permita gerir a complexidade da governação em tempo útil. A monitorização sistematizada tem várias vantagens:

- Obriga a um alinhamento estratégico, hierarquizando objectivos, definindo interdependências, ligando objectivos a indicadores e a metas concretas, ajudando a definir relações de causa-efeito;
- Permite uma supervisão atempada do progresso realizado e a tomada de decisões face a desvios;
- Serve como referencial de mobilização e envolvimento dos agentes relevantes e de promoção das condições necessárias à concretização das medidas;
- É um meio para responsabilizar os agentes técnicos e políticos em concreto e obter compromissos relativos a esforços de mudança;
- É também facilitador do reporte da execução, uma vez que colige em tempo real o ponto de situação.

O sistema a definir será caracterizado por quatro elementos: coordenação estratégica, coordenação operacional, monitorização da implementação e reporte automatizado.

O sistema de monitorização irá medir duas vertentes, taxa de execução da acção governativa e impacto desta execução, isto é, indicadores de desenvolvimento do País.

Este sistema de monitorização servirá também para facilitar o reporte de compromissos europeus, nomeadamente no âmbito do Programa Europa 2020, bem como outros compromissos internacionais.

O sistema será construído como um sistema com objectivos estratégicos amplos e nacionais e ligado e articulado com subsistemas sectoriais e específicos.

A coordenação estratégica será efectuada por um organismo resultante da reorganização de serviços já existentes, sediado junto ao primeiro-ministro e participado pela área das Finanças. Para cada área pilar deste programa e por cada área de actuação em termos de estrutura do Estado, deverão ser definidos áreas-chave de actuação e indicadores-chave.

Para além da componente estratégica, este organismo deve funcionar numa lógica de PPMO (Avaliação da *performance* de projectos), sendo o seu objectivo medir a taxa de implementação e o impacto das acções nos indicadores-chave, bem como promover a melhoria sistemática dos processos de implementação utilizados e dos resultados obtidos. O PPMO deverá ter monitorização especializada, incluindo uma especial incidência sobre o acompanhamento da modernização da Administração Pública.

Este sistema de monitorização deverá estar alinhado com uma actuação similar ao nível de todas as estruturas do Estado, onde a monitorização da implementação e do impacto nos objectivos a atingir deverá ser uma prática corrente.

MENSAGENS FINAIS

Em suma, este programa proposto pelo PSD visa na legislatura contribuir para um NOVO PORTUGAL 2020:

1. **Um Portugal Solvente e Prestigiado** a tender para o equilíbrio, com elevado prestígio na União Europeia e no Mundo e elevada credibilidade nos mercados financeiros
2. **Um Portugal com um Sistema Político Próximo dos Cidadãos**, merecedor de elevados níveis de confiança por parte dos Portugueses
3. **Um Portugal com uma Sociedade Confiante**, com elevada mobilidade, dinâmica e solidária, com instituições fortes e independentes, respeitados pelos portugueses, com um elevado grau de confiança interpessoal e contratual
4. **Um Portugal com uma Justiça Célere e Para Todos**, garante de transparência e segurança nas relações interpessoais e contratuais
5. **Um Portugal com uma Economia Competitiva** globalmente inovadora, exportadora, com elevada atractividade global ao nível da agricultura, da floresta, da economia do mar, da indústria transformadora, do turismo, dos serviços e de segmentos económicos da nova economia e geradora de valor e de empregos nas novas actividades económicas em crescimento
6. **Um Portugal mais bem administrado**, com um Estado facilitador do crescimento e do desenvolvimento sustentável, com uma administração pública eficiente, inovadora e orientada para os cidadãos e para as empresas,

com pessoas motivadas e baseadas em modelos de organização flexíveis, com actualização intensa das novas tecnologias da informação e garante da coesão social

7. **Um Portugal com Território Inteligente**, seguro, sustentável e atraente, conectado por comunicações de banda larga e serviços móveis, espaços urbanos de qualidade com novos modelos de relação casa-trabalho, suportado por redes de energia eficientes e sustentáveis e de transportes inteligentes
8. **Um Portugal de Empreendedores** centrados em inovações para a economia global e suportados por um dinâmico ecossistema financeiro, científico, empresarial e institucional
9. **Um Portugal mais Qualificado** e confiante, com competências ajustadas aos requisitos da empregabilidade da economia global e tecnológica do século XXI
10. **Um Portugal mais Justo, Coeso e com Protecção Social** sustentável, com serviços sociais personalizados, eficientes, factores da inclusão social, à medida das capacidades do País, em condições de sustentabilidade, com menores assimetrias sociais, com escolas devidamente inseridas nas comunidades locais, e sistemas de saúde, de educação e de segurança social adaptados às necessidades das pessoas e com reforço progressivo da sua liberdade de escolha

Enfim, ambicionamos um País Melhor com mais Qualidade de Vida.

Para isso, precisamos hoje, de um Portugal com uma Nova Liderança e com Capacidade de Mudança.



